



**PROTOCOLO DE CONSULTA LIVRE, PRÉVIA
E INFORMADA DO MOVIMENTO INDÍGENA
POTIGATAPUIA**

Em BRANCO





apresentação

apresentação

Esse **Protocolo de Consentimento e Consulta Livre, Prévia e Informada** é resultado da nossa longa história de resistência e defesa dos nossos povos Potiguara, Tabajara, Tubiba Tapuia e Gavião presentes na Terra Indígena Serra das Matas, sertões cearense. Além da incessante busca pela demarcação das nossas Terras nas últimas décadas, temos tido a necessidade de proteger as árvores nativas, as sementes, as águas, os ventos e os nossos lugares sagrados, de empresas que querem se apropriar da nossa mãe natureza.



Em círculo nos reunimos. Apesar da polifonia de idiomas, as palavras que saíam de minha boca eram recebidas com clareza no corpo daquele/a que as ouvia, e vice-versa. Era nítido: estávamos em celebração. O agora apresentava-se como uma verdadeira graça. E foi por meio delas que encontramos a linguagem ideal para elaborar o que vivíamos. [...] Mirando toda a luta e sangue derramado no passado nos demos conta: é uma alegria viver em 2087. Iniciamos a história dos nossos antepassados. Dos seus sonhos, somos a realidade. Juntos começamos a apresentar uns aos outros com dádivas do presente.

Sonhando com esse “futuro ancestral” a juventude indígena do movimento Potigatapuia da TI Serra das Matas teve grande importância nas articulações e mobilizações das aldeias para a participação no processo de construção deste protocolo. Desde o planejamento, passando pelas oficinas, a organização dos materiais, registros escritos, fotográficos e audiovisuais. Também participaram dessa caminhada lideranças, caciques, pajés, troncos velhos, professores (as) indígenas, agentes indígenas de saúde, agentes indígenas de saneamento ambiental, agente de endemias e praticantes da medicina tradicional.

Trecho do texto
Futuros Ancestrais: as cantadoras de história
escrito por um coletivo
de jovens e lideranças
da Serra das Matas.

Os primeiros encontros em que nos aproximamos da Convenção 169 e ao nosso direito à consulta, aconteceram entre os anos de 2020 e 2021, no contexto da terceira tentativa de obtenção das licenças ambientais do Consórcio Santa Quitéria (CSQ). Sim, é inacreditável conceber que em pleno cenário de morte, as empresas Fosfatados Nordeste (FOSNOR/GALVANE) e Indústrias Nucleares do Brasil (INB), na ganância pelos minérios, retomaram suas tentativas de exploração do urânio e do fosfato presentes na jazida Itataia. Naquele momento realizamos algumas conversas online com companheiros (as) que já haviam acompanhado a construção do protocolo de consulta de outros povos indígenas.

No ano seguinte, em 2022, quando já estávamos vacinados (as) contra a Covid-19, Realizamos 2 vezes em "Assentamento Morrinhos, que dista 3km



da jazida. Assentamento Morrinhos, que dista 3km da jazida. Ao final do mesmo ano, realizamos um segundo encontro presencial na **Aldeia Quixaba**. Esse dia foi muito especial porque realizamos um ritual na área onde alguns dos (as) nossos (as) ancestrais trabalharam” onde depois, foi reconhecido como Sítio Arqueológico pelo IPHAN. Naquele encontro, ocorrido em dezembro de 2022, nós decidimos pela construção do nosso protocolo.

Com o apoio de companheiras indigenistas e da luta antinuclear escrevemos um projeto e enviamos para várias instituições a fim de conseguirmos apoios financeiros para a realização das oficinas de construção desse nosso documento. Para a nossa sorte, conseguimos apoio fundamental da Fundação Rosa Luxemburgo e pudemos contar também com Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA).

Assim, iniciamos em agosto de 2023 com o planejamento de como iríamos construir nosso protocolo com a ampla participação de todas as aldeias do movimento potigatapuia e em outubro do mesmo ano iniciamos as oficinas que encerraram no mês de junho de 2024. A seguir, além de confirmarmos quando queremos, onde e de que forma queremos ser consultados (as), escolhemos alguns registros dos muitos que elaboramos ao longo desses encontros. Desejamos que esse documento alcance todas as nossas próximas gerações e que ele sirva para a defesa dos nossos territórios, da mãe terra e da nossa encantaria.





Quem é o Movimento Indígena Potigatapuia?

O movimento Potigatapuia começou sua organização no início dos anos 2000, após o retorno da liderança Teka potiguara da região norte do país onde havia ido trabalhar como professora. Retornando ao seu território originário observou grandes semelhanças com os parentes da região amazônica. Com o apoio das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's), começaram a retomar a memória dos potiguara e das suas ancestralidades.

Com o apoio dos potiguara, outros grupos da Serra das Matas foram reencontrando as histórias dos seus antepassados que propositalmente, desde a colonização escravista, haviam tentado apagar. Assim, os tabajara, tubiba tapuia e gavião também se juntaram nessa busca ancestral. Hoje o movimento indígena potigatapuia, que é a união desses quatro povos, é formado por 28 (vinte e oito aldeias), totalizando 938 (novecentos e trinta e oito) famílias, espalhadas por toda a Serra das Matas que alcança os municípios de Monsenhor Tabosa, Tamboril, Boa Viagem, Santa Quitéria e um pedacinho de Catunda.

Teka Potiguara permanece sendo uma das principais lideranças e ao lado de outras mulheres também lideranças de suas aldeias, com caciques, pajés, rezadeiras e rezadores, caçadores e caçadoras, praticantes da medicina tradicional, artesãos, jovens indígenas do movimento, ancestralidade, professores e professoras e profissionais do serviço público de saúde indígena.

A terra indígena Serra das Matas, em processo de demarcação desde o ano de 2014, reivindica a regularização de aproximadamente 90 mil hectares de terra. Esse conjunto de montanhas apresenta uma beleza exuberante, com a diversidade do bioma do tipo caatinga e as nascentes dos rios Acaraú e Quixeramobim. É também onde estão os locais sagrados Serra da Salina, Serrote do Pinga, Pinturas rupestres, Sítio Arqueológico, Araçás, Pedra da Pelada, Pedra dos Dois Irmãos, Pedra do Camiranga e Olho D'água dos Vinutos.





Essa região, também conhecida como Sertões de Crateús, ao lado dos Sertões de Canindé, concentra o maior número de etnias indígenas do Ceará. São elas: Tupinambá, Kalabaça, Kanindé, Karão Jaguariara, Tubiba-Tapuia, Gavião, Tabajara, Potiguara e Kariri de Crateús. Os indígenas dos sertões cearenses têm nas suas histórias as marcas do silenciamento, para sobreviver, mas a partir dos anos 2000, passam a ecoar suas vozes para viver.

O **povo Potiguara** ocupava a zona costeira nordestina, mas com o processo de colonização foi buscando sobrevivências nos sertões. Hoje resistem nos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Contam que os potiguara realizaram vários embates de resistência à colonização através de “cacetes”, sendo até hoje conhecidos como “povo caceteiro”, nome dado à primeira escola da Terra Indígena - Escola Indígena do Povo Caceteiro, situada na aldeia Mundo Novo.

Já os (as) **Tabajara**, após a expulsão do litoral nordestino, se deslocam para a Serra da Ibiapaba onde protagonizaram grandes conflitos com os missionários jesuítas. Com o passar do tempo era comum descer

a Serra para os sertões de Crateús e subir acompanhando os períodos de chuva e de seca. O povo **Gavião** está concentrado principalmente na Aldeia Boa Vista e também resulta desses fluxos migratórios em busca da sobrevivência. O povo Gavião veio do Maranhão e Piauí e a guerreira Dona Maria, casou com o Gavião e todos os seus descendentes se tornaram Gavião.

E os (as) **Tubiba Tapuia** conhecidos por serem a continuidade dos indígenas “rebeldes” que viviam à beira do riacho Tupiba, do lugar denominado Serrinha, onde buscavam água e alimentação. É provável que tenham também realizado migrações para o Maranhão e para a Serra da Ibiapaba, fronteira com Estado do Piauí.

Muitas das nossas aldeias é formada por famílias em que a mãe é gavião e o pai é potiguara. Ou que a avó é tubiba tapuia e o avô é tabajara e por aí vai. Por conta dessa diversidade de povos e quantidade de aldeias tivemos que nos organizar em grupos para que houvesse a participação de todas aldeias e etnias na construção do protocolo de consulta.

Mapa imaginário do Território POTIGATAPUÍ
 28 aldeias 4 etnias
 distribuídas em 4
 com 58 mil

Serra das matas
 930 gamelas
 municípios
 tectores.



Etnias
 P Potiguara
 T Tabajara
 G Guarani
 IT Tubikha Tapuia

Municípios
 Monsenhor Tabosa
 Tamboril
 Boa Viagem
 Santa Quitéria

Adriano
 Potiguara

Como a gente se organizou?

Organizamos nosso território em cinco grupos: **KATUARA** (dia bom), **ABÁ PURANG** (indígenas belos, formosos), **MANTIQUEIRA** (serra que fala, geme e chora), **ABÁ KATEMÁ** (Região da Várzea) e **APISÁ** (venham todos para nos reunir). Cada grupo desses tinha como referências jovens responsáveis por mobilizar o grupo e fazer os registros das oficinas.

O **KATUARA** foi formado pelas aldeias Aldeias Quixaba que tem 34 famílias da etnia Potyguara, localizada entre os municípios de Monsenhor Tabosa e Santa Quitéria. Lagoa dos Vinutos com 40 famílias da etnia Potyguara, localizada entre Monsenhor Tabosa e Santa Quitéria. Massapê com 56 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa e Volta do Rio e Trizidela com 89 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa

ABÁ PURANG reuniu as aldeias Queimadas com 16 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Kamiranga com 01 família da etnia Tabajara, localizada em Monsenhor Tabosa. Pelada com 18 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Merejo com 16 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Boa Vista com 31 famílias da etnia Gavião, localizada em Monsenhor Tabosa e Salgado com 09 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa.

MANTIQUEIRA juntou as aldeias Mundo Novo com 31 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Passarinho com 1 família da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Chupador com 15 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Grota Verde com 81 famílias da etnia Tabajara, localizada em Tamboril. Tourão; 27 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Mosquito com 09 famílias da etnia Tabajara, localizada em Tamboril e Jacinto com 55 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa.

ABÁ KATEMÁ foi formado pelas aldeias Espírito Santo com 56 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Várzea com 54 famílias da etnia Potyguara, localizada em Monsenhor Tabosa. Longar com 60 famílias da etnia Potyguara, localizada em Boa Viagem. Passagem com 47 famílias da etnia Potyguara, localizada entre Boa Viagem e Monsenhor Tabosa. Pau Ferro com 17 famílias da etnia Tubiba Tapuia, localizada em Monsenhor Tabosa.

APISÁ, APISÁ uniu as aldeias Arara dos Francos com 17 famílias da etnia Tubiba Tapuia localizada em Boa Viagem. Pitombeira com 24 famílias da etnia Tubiba Tapuia, localizada em Boa Viagem. Arara dos Ma nos com 16 famílias da etnia Tubiba Tapuia, localizada em Boa Viagem. Pitombeira com 129 famílias da etnia Tubiba Tapuia localizada em Monsenhor Tabosa. Pitombeira dos Beneditos com 15 famílias da etnia Potyguara localizada em Boa Viagem.



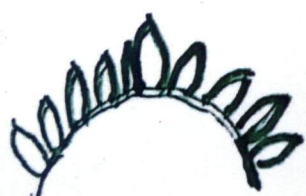
Além de um encontro de planejamento onde participaram representantes de todas aldeias, realizamos **seis oficinas** e **três rodas de conversa** que aconteciam aos sábados e aos domingos simultaneamente, sempre fazendo um rodízio entre as aldeias que recebiam os grupos. Geralmente no sábado de manhã se encontravam as aldeias dos grupos mantiqueira e apisá, apisá e a tarde do grupo abá katemá. e no domingo de manhã, também simultaneamente as aldeias dos grupos Katuara e Abá Purang.

Nossas oficinas tiveram os seguintes temas:

- Demarcação já! Mineração não! Consórcio Santa Quitéria.
- O que é a Convenção 169 da OIT e o Direito à Consulta Livre, Prévia e Informada?
- Cartografando nosso território e fortalecendo nossa luta.
- Sobre o caminho da Consulta: o que queremos e como queremos?
- Sobre o caminho da Consulta: o que queremos e como queremos?
- Sobre o caminho da Consulta: o que queremos e como queremos?

E também realizamos uma roda de conversa com os **troncos velhos** e praticantes da medicina tradicional, com o kworaci korá e uma **vivência nos lugares sagrados**. Quando finalizamos as oficinas realizamos dois outros encontros para organização e sistematização dos materiais produzidos nas oficinas, bem como para elaboração do protocolo. Após a diagramação do material realizamos uma assembleia para fazer os ajustes necessários e aprovação de todos para todos do Movimento Potigatapuia da TI Serra das Matas.

Nesses encontros nos debatemos
Sobre a Mineração, Falamos
Sobre os Nossos Pontos
Sagrados, Serra da Salina, o
Cruzeiro, o Museu, histórias dos
Mans Velhos, do protocolo



O que queremos com esse documento?

Queremos que o direito ao consentimento e à consulta livre, prévia e informada, garantida pela Convenção 169 da OIT, seja garantida pelo Estado, no nosso território. Essa legislação possibilitará ao nosso povo se informar bem, assim também poderemos ser ouvidos (as). Queremos que o Estado e empresas considerem nossa opinião. Com esse documento buscamos o respeito às nossas culturas, tradições e organização. Queremos ser consultados (as) juntos (as) as nossas aldeias e ao nosso movimento, na coletividade. **Queremos ouvir e ser ouvidos (as)** antes dos projetos ou empreendimentos serem construídos no nosso território e com isso nos dá o direito de aceitar ou rejeitar os projetos que possam querer ser implantados dentro dos nossos territórios.

O direito de consulta é um direito dos povos indígenas, onde os mesmos podem ter acesso às informações contidas dentro de um protocolo. Esse protocolo serve para termos um entendimento dos nossos deveres e direitos enquanto povos indígenas e aldeados. O poder público, as instituições, mesmo privadas, assim como os povos indígenas e as comunidades tradicionais podem e devem construir o seu protocolo de consulta. **Queremos ser consultados (as)** a partir do momento em que nos sentimos desrespeitados (as) nas nossas culturas, tradições e nas nossas organizações sociais. Queremos ser consultados em tudo que diz respeito aos povos indígenas e que venham a afetar as nossas comunidades e é isso que queremos com esse documento. Deixar registrado para essa e para as futuras gerações essa estratégia de proteção e defesa da nossa terra e da vida.

Protocolo de consulta



O direito de consulta é um direito dos povos indígenas onde os mesmos podem ter acesso as informações contidas dentro de um Protocolo. Este Protocolo serve Para termos um entendimento dos nossos deveres quanto povos indígenas e aldeados. O Poder Público, as organizações mesmo privadas, Os Povos ^{indígenas} e as comunidades tradicionais podem e devem Participar do Protocolo de consulta. Queremos ser consultado a partir do momento em que nos sentirmos desrespeitados nas nossas culturas, tradições e nas nossas organizações sociais.

Queremos ser consultados em tudo que dizem respeito aos Povos indígenas e que venham a afetar a nossa comunidade e tradição.

indígenas
ontidas
temos
is in-
niza-
tiadi-
ulta-
nes
tiadi-
rito



Autora: Sibá Potiguara

Credo Indígena Potiguara

Creio na lua. Creio nas estrelas.

Creio nas nuvens. Creio no sol, no vento, na água e no fogo.
Acredito no arco celeste, adoro as pedras. Amo as matas e
os passarinhos. Não digo nada com a chuva que molha
o nosso feijão.

Não tenho medo do trovão, porque dá chuva a gente.

Respeito os relâmpagos porque queimam a gente.

Não digo más palavras, quando está chovendo,
relampejando e trovejando.

Não quero ver o sete estrelas no mês de maio, porque
não alcanço o outro ano.

Respeito o papai e a mamãe, quando eles respeitam a gente.

Acredito nos mais velhos, porque eles são as pessoas
da ciência.

Acredito em tudo que é prático, somos povo do fogo.



Rera: Sibá Potiguara

Putyguara Tá Ruyuri Sá

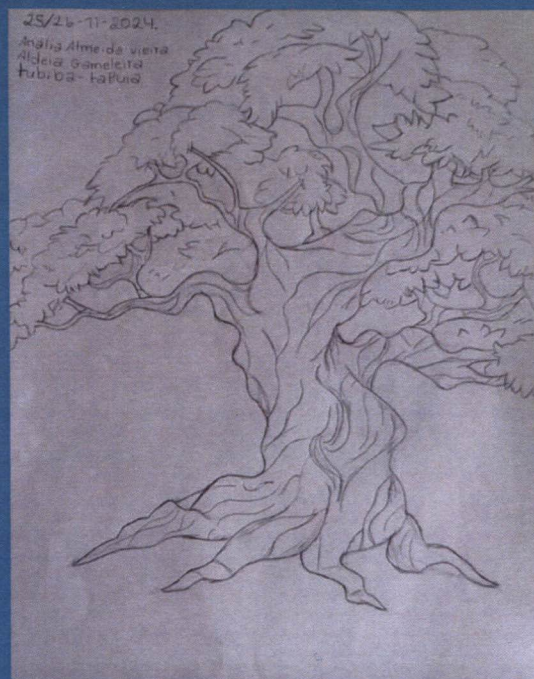
Aruyari yase resé. Aruyari yasitá resé. Aruyari tatatinga waá resé. Aruyari iwtu, aruyari ii resé, aruyari tata resé. Aruyari tatá yasi tá resé wará. Asaisú itá, itá asuisu kaá tá wiramiritá. Asaisu so'ó. Ti anheê nemaã amuná resé. Umururu uré cumandaia. Ti asikié tupã suí. Nhãsé umêê amanaó yorê arama. Yasikié werá sá resé, yansé usapé mira. Ti akuntari. Mairamêê amano uiku. Werá ramé. Ti apuntari amãã yepé pú mukui yasi tatá. Maiu yasi yansé ti usika amû akayu. Asikié sé paya, sé suí. Tasika rameê, tásika rameê. Aruyari tuyu tá resé. Aintá tariku takuasá. Aruyari mãã resé aminhã waá. Uré miraita tatá. Umbuesara Sibá potyguara Umusasá wa sara. kadakawali baniwa. Acredito em tudo que é prático, somos povo do fogo.

O pouco mais sobre quem somos

Aqui fizemos o registro da memória e da história de algumas das nossas etnias e aldeias

Tubibas Tapuias

A etnia tubiba tapuia vivia na Aldeia Pau Ferro, na beira do rio nascente. Como os fazendeiros se incomodaram com a presença dos tubibas, foram expulsos, mas eles resistiram em cima da serra. Lá existiam muitas abelhas tubibas, olhos d'águas e caça. Nós resistimos até hoje, com vários tubibas em muitas aldeias. Estamos nas aldeias Arara dos Marianos onde tinham muitas araras, na aldeia Arara dos Francos, uma mesma terra, dividida por famílias. Também na aldeia Gameleira, onde existiam muitas árvores gameleiras. E assim **cada aldeia foi recebendo seus nomes inspirados nos outros seres da natureza**. Após anos foram divididos, tubibas-tapuias e potiguaras. A gente se organiza através de reuniões nas aldeias, temos nossas lideranças, associações, e participação no movimento potigatatapia.





Mito de origem da aldeia Queimadas dos indígenas Potiguaras

Dizem os mais velhos, que antigamente no lugar que hoje fica situado a aldeia Queimadas existia somente uma vereda no meio da floresta, na qual passavam os vaqueiros que iam à procura de seus gados nos territórios vizinhos.

Certo dia um desses vaqueiros que fumava jogou a bituca do cigarro no chão ainda acesa e ocasionou um grande incêndio na vegetação, na época ficou um espaço queimado no meio da mata. Diante disso um agricultor que era bastante conhecedor daquele território começou plantando um roçadinho e em seguida construiu uma casinha para sua família. Após essa iniciativa, outros agricultores começaram a demarcar seus espaços e transformá-los.

Atualmente esse espaço é denominado de aldeia Queimadas, situando a 12 km do município de Monsenhor Tabosa, existem aproximadamente 16 famílias que fazem parte das terras indígenas em processos de demarcação do movimento potigatapuia.

Origem Aldeia Pitombeira

O nome **pitombeira** se deu devido às **grandes quantidades de pés de pitombas**, uma planta bastante altura que pode chegar até 12 metros de alturas, a fruta de sabor agridoce que agrada muita gente, mas tem um porém, a polpa é muito pouca. Os primeiros habitantes que deram origem à comunidade Recreio, Aldeia Pitombeira e Aldeia Várzea dos Bentos eram 3 irmãos indígenas. O primeiro habitante da Aldeia Pitombeira se chamava Luiz Manoel.

Nossa aldeia se organiza através de reuniões internas com a liderança e juventude da aldeia. Também através do Conselho local de saúde indígena, sempre ouvindo as opiniões dos troncos velhos da aldeia. Queremos manter nossas tradições e preservar nossas terras e proteger nossas terras e proteger nossos animais, pois tudo isso vai além de bens materiais.

Origem Da Aldeia Volta do Rio\Trizidela

O nome "volta do rio" originou-se por conta que passa o rio Quixeramobim em vários pontos da aldeia, um lugar sagrado para a retomada da história e memória do nosso povo. A Escola Umbelino Alves de Albuquerque é onde fica a sede da aldeia. Também temos um campo de futebol chamado "poeirão". Temos ainda o Poço do bem-te-vi, lugar local sagrado das aves. Nossos troncos velhos são: Antônio bem-te-vi, Chico Amâncio, Nelson Flor e Chico Otávio. Nossas famílias iniciaram o processo de retomada através da associação e com a autodeclaração das famílias no Censo do IBGE. Fizemos uma retomada na área do governo e a construção da para latada coberta de palha de coco e malva.



O mito da origem da criação dos Potiguara da Aldeia Mundo Novo

Uma mulher que já era casada e que queria muito ter filhos, mas ela não podia ter filhos. Então um dia ela foi para debaixo dos pés de árvores sagradas da aldeia, e falou: "ô Tupã, deixe-me ter um filho mesmo que seja uma cobra?! Com o passar do tempo ela acabou engravidando, e pariu uma menina e uma cobra. Então o seu marido pegou a cobra e a jogou no mar, mas a menina ficou criando essa cobra que então passou a proteger a família.

Ao passar do tempo, a menina cresceu e virou moça. A mãe adoeceu e viu que ia morrer. Acabou dando o anel que tinha para o seu marido (anel de tukum), dizendo que ele ia apenas se casar com quem o anel no dedo servisse. Sua filha mexendo nas suas kumbucas acabou achando o anel e disse para o seu pai que tinha achado um anel e que esse anel coube no dedo dela. Então ele disse que ela se casaria com ele, mas só que eles eram pai e filha. Nesse mesmo momento

a menina (moça) foi onde a cobra estava (no mar) que ela estava encantada. Então a menina contou a história e a cobra lhe deu uma caixa. Dentro dessa caixa tinha três vestidos. Um de cor do mar com todos os peixes. Um de cor do campo com todas as flores, e o outro de cor do céu com todos os planetas. Depois ela disse à moça para ir pra outra aldeia e ficar na casa de uma senhora, essa senhora tinha um filho rapaz. Essa aldeia estava festejando três dias de festa. A cobra disse a ela que ela deveria usar o primeiro vestido da cor do mar com todos os peixes na primeira festa. No segundo dia, ela usou o segundo vestido da cor do campo com todas as flores e no terceiro dia o vestido da cor do céu com todos os planetas. Esse rapaz acabou se apaixonando pela moça, durante a terceira festa dançaram a noite toda. Pela madrugada ela fugiu e foi pra casa, tirou seu vestido e guardou na caixinha, e se sujou, mas então esse rapaz acabou adoecendo, então a moça perguntou a cobra como ela iria conseguir curá-lo. A cobra então respondeu que durante três dias ela deveria fazer um chá com um pedaço de vestido diferente, que ele iria conhecer seus vestidos e no terceiro dia ele ficaria bom. **Por isso que nós potiguara acreditamos que somos parentes da menina e da cobra devido a nossa ancestralidade**

Convenção 169 da organização internacional do trabalho

O direito de consulta é
Livre, prévia e informada
Não adianta arroteio
Está na convenção 169
O direito dos povos
Indígenas serem consultados

O protocolo serve para não
Seremos enganados, avise-nos
Seus interesses! Pois não
Seremos mais ludibriados

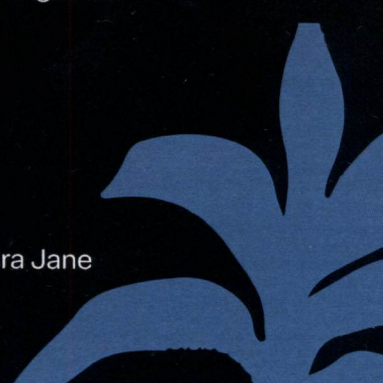
Todos os povos participaram
É direito de todos os cidadãos,
pajés
Lideranças, jovens, não podem
Ficar de fora, vamos avante

Nessa luta, a vitória ainda
Custa, mas nós povos
Indígenas sabemos o quanto
Custa, com fé no pai tupã
Com sua força nos ajuda
Seremos vencedores não
Desistiremos dessa luta!

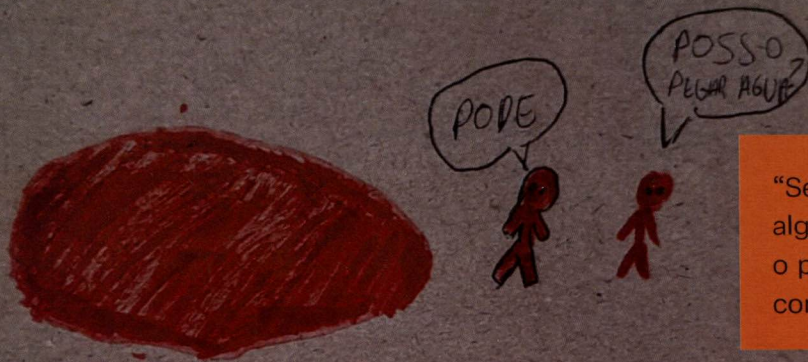
Tudo que diz respeito a um povo
Deve ser valorizado, existe vida
Nas aldeias a serem preservadas
Se vocês não nos valorizar
Respeite nossas vidas, nossa
Fauna, nossas águas, pois
Devemos preservar nossas
Aldeias e comunidades
Não tome decisões sem antes

Nos consultar, respeitem nossas
Origens, nossa terra, nossa vida
A mãe que nos protege, nos
Alimenta e sustenta. o governo
Não entendi, que aqui vive
Muita gente, a terra nos
Acolhe, nos sentimos abraçadas
Não desistiremos de lutar, tenho
Fé no pai tupã que essa
Guerra vamos ganhar

Autoria: Mara Jane



Ser Consultado é lhe perguntarem algo, ~~ou~~ ^{se} você está sendo consultado, o protocolo é sobre como queremos ser consultados e quais são os processos.



“Ser consultado é e ser perguntado algo, ou ser você está sendo consultado, o protocolo é sobre como queremos ser consultados e quais são os processos.”

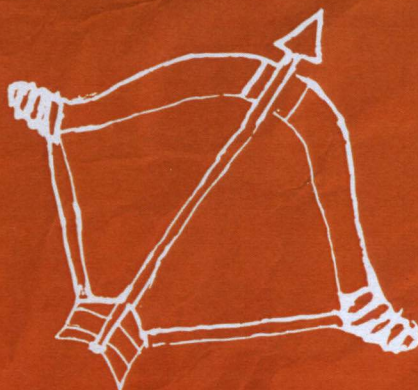
Entendemos que a **Convenção 169** é um instrumento legal de orientação em defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, onde o Estado brasileiro tem a obrigação de perguntar aos povos indígenas seu consentimento e sua posição sobre qualquer empreendimento ou projeto que possa afetar sua vida e seus direitos.

Com a **Convenção 169 da OIT** nós temos o direito de ser ouvidos (as), consultados (as) e informados (as) numa linguagem clara, objetiva sobre ações que possam trazer impactos diretos e indiretos ao nosso povo antes dessas ações serem executadas.

untarem
sultado,
mos ser
ssos."

SCO-
SEN-
OS.

(as)
OSSO





Ttitação da Terra Kamira
em 25 de agosto de 2023.

Porque construímos o protocolo do consulta e consentimento?

Um empreendimento surgiu,
E a notícia que saiu,
Que era bom aquele lugar.
Como se não existissem as vidas,
Só se importam com a jazida,
que vieram explorar..

Chegaram sem avisar,
Chegaram sem avisar,
Os estrondos que se ouviu,
A poeira que subiu,
Anunciou que chegaram lá.

Mas aqui existem vidas,
a terra é quem nos dá guarida,
Alimento e proteção,
temos nossas culturas e
as nossas tradições,

Aqui somos felizes,
temos as nossa raízes,
Aqui é nosso lugar.

Chegaram sem avisar,
Chegaram sem avisar,
Os estrondos que se ouviu,
A poeira que subiu,
Anunciou que chegaram lá.

Todos os povos devem se unir,
Pra esse projeto impedir,
Ele nos causa medo,
É a uma falta de respeito
Com todos do Ceará,
O prejuízo é sem jeito
E o que vai nos restar é o medo,
Pois tem a radiação que
contamina o ar e o chão,

Nossas vidas e plantação,
tudo vai contaminar.

Chegaram sem avisar,
Chegaram sem avisar,
Os estrondos que se ouviu,
A poeira que subiu,
Anunciou que chegaram lá.

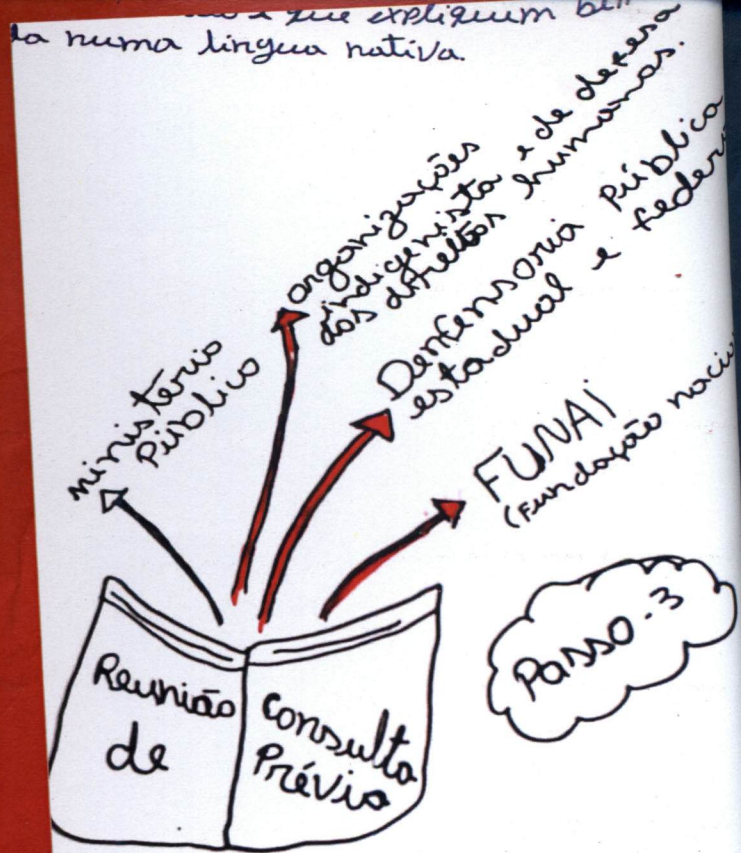
De onde veio a licença,
Pois se prejudica a gente
o direito de avisar,
Todos devem saber,
Pra depois não vir dizer
Que não ouviram falar da jazida
em Santa Quitéria,
No interior do ceará,
O bem vai vencer o mal
E esse empreendimento ilegal
Não pode continuar.

Autoria: Mara Jane

É o **direito de decidir o que realmente queremos**, que tipo de projeto queremos receber em nossa comunidade. Por exemplo a construção da pista/rodovia que liga Monsenhor Tabosa à Boa Viagem, não fomos convocados (as) ou consultados (as) se a gente queria. Não pudemos decidir se realmente as aldeias aceitavam ou não.

Para proteger o nosso território e garantir a proteção da cultura, da língua, da ancestralidade, do ambiente e da garantia da nossa existência como indígena.

Porque queremos manter e proteger nossas matas, terras e animais, de danos provocados pelo homem e sua ganância de poder e dinheiro. **Porque não queremos** que nenhuma decisão seja tomada sem nosso conhecimento e consentimento. **Porque queremos** um futuro adequado para os jovens e as crianças da nossa aldeia.



1.

QUANDO DEVEMOS SER CONSULTADOS (AS)?

Quando há **indícios de grandes empreendimentos** que possam prejudicar as aldeias.

Antes da entrega por parte da (s) empresa (s) dos Estudos de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) aos órgãos ambientais responsáveis.

Antes de entrar no território por quaisquer que sejam as necessidades da (s) empresa (s).

Quando território for citado para algum projeto.

Antes de ser aprovado, qualquer projeto que apresente risco à terra indígena .

Antes do projeto de qualquer natureza ser pensado e elaborado para ser implementado em nossa terra ou que esteja em área de influência oferecendo algum risco.

Queremos ser consultados (as) **quando qualquer assunto que se refira ao nosso povo e nosso território** seja de qualquer temática, pois sabemos o que é melhor para o nosso povo, pois pensamos coletivamente.

Antes de qualquer projeto ser oficializado, queremos ser consultados (as)

Queremos que o sistema entenda que **nosso território deve ser do nosso jeito**, pois sabemos o que pode prejudicar nosso meio.

Somos guardiões da nossa história, da nossa memória e nosso espaço é sagrada



QUEM DEVE SER CONSULTADO (A)?

As aldeias do movimento potiguatapuia com a direção dada pelas lideranças e com apoio de grupos parceiros apoiadores do movimento, como também Ministério Público, Defensoria Pública.

Devem ser priorizados os segmentos **juventude, espiritualidade indígena, professores, praticantes da medicina, nossos troncos velhos, crianças, mulheres, presidentes de associações, pajés e caciques.**

A **espiritualidade**, a nossa encantaria também deve ser consultada a partir do KWARACIR KORA em locais sagrados do movimento.

Aqueles que desejarem, devem ser consultados na **língua nativa em processo de retomada - tupi nheengatu.**





COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS (AS)?

Através de **estudos sociais e ambientais** que contenham impactos e benefícios dos projetos ou empreendimentos.

Que sejam um **local e horário determinado por nós do movimento potigatapuia.**

Queremos ser **bem informados (as) sobre o empreendimento.**

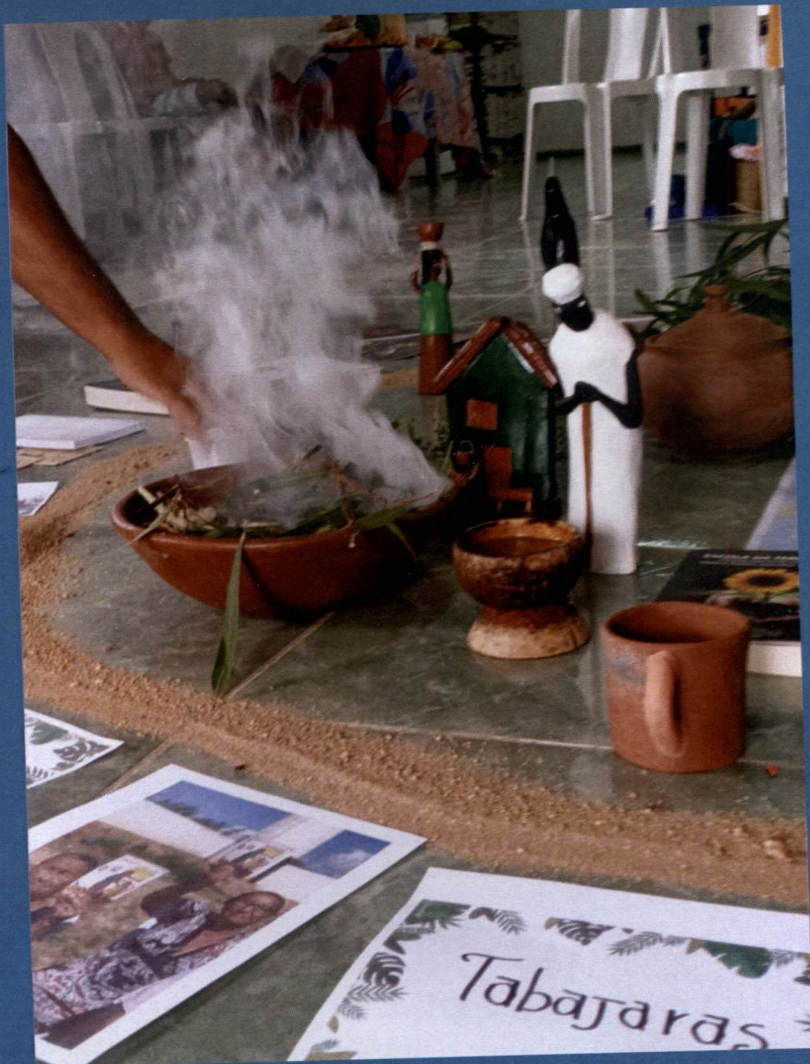
O processo de consulta deve garantir tempo suficiente para que a gente possa realizar diálogos, reflexões e que expliquem bem a proposta. **Não podemos ter nenhuma dúvida.**

O tempo é decidido pelos povos indígenas.

Não pode acontecer no inverno! Nem em datas comemorativas, de festejos das aldeias.

Não queremos ser obrigados a aceitar as imposições de terceiros.





O QUE DEVE SE FAZER PRESENTE DURANTE O PROCESSO DE CONSULTA?

Nossas **simbologias sagradas.**

O nosso direito a **expressar livremente nossos pensamentos e determinar nossas ideias.**

O respeito às **nossas pautas e a nossa forma de organização.**

A **garantia de que os nossos direitos não sejam infringidos**, vindo a prejudicar a vida do nosso povo e das aldeias como um todo.

ONDE QUEREMOS SER CONSULTADOS (AS)?

A consulta deve ser **dentro da (s) aldeia (s)**, por região organizada pelo movimento indígena potigatapuia, com a presença da liderança e os demais membros da aldeia.

Não queremos ser submetidos a opressões, evitando a presença de forças armadas como, por exemplo: exército, policiais, etc. que nos façam sentir constrangidos ou amedrontados.



PASSO A PASSO DO PROCESSO DE CONSENTIMENTO E CONSULTA

- 1- Comunicado às lideranças seguida de um momento com o conselho do movimento potiguatapuia.
- 2- Apresentação da informação que o movimento potiguatapuia tem um protocolo.
- 3- As lideranças comunicarão as aldeias o que e como vai acontecer.
- 4- Tempo de preparação das aldeias em relação a consulta. (com as condições garantidas pela empresa.)
- 5- Iniciam nas aldeias, por regiões organizadas pelo movimento indígena potigatapuia.
- 6- Após a finalização do processo de consulta "comunica os órgão competente" as deliberações do movimento indígena potigatapuia.
- 7- Não assinamos nenhum documento sem antes receber orientação de confiança sobre o movimento potigatapuia.



8-Todos os encontros devem contar com a participação dos nossos companheiros e parceiros escolhidos pelo movimento.

9- O local será definido pelo movimento, sem a presença de força militar

10- A cada encontro o movimento terá um prazo para juntamente com os parceiros, e esse prazo será definido de acordo com as propostas apresentadas pelo empreendimento

11- O momento realizado junto aos praticantes da espiritualidade indígena KWARACIR KORA será em locais sagrados do movimento. Nesse âmbito não deverão ser feitos registros de imagem

12- Para os indígenas surdos,deverá ser consultado em libras.

13- Ao final deverá acontecer uma assembleia com todos.



CORDEL:

A MÃE NATUREZA CHORA

Autor: Toinho Gavião

I

A mãe natureza chora,
Com seus cabelos arrancados,
Causa da ação humana,
Seu sangue é retirado,
Como pode sobreviver,
O que irá acontecer,
Como cão abandonado.

II

A mãe natureza chora,
Como tanta devastação,
Amazônia secando,
O agronegócio em ação,
A natureza não aguenta mais,
É maldade até demais,
De uma ação pra reação.

III

A mãe natureza chora,
Está acontecendo em maceió,
A exploração de sal-gema,
A causa é de pió a pió,
Feita de forma inadequada,
Parte da cidade afundada,
Bairro inteiro em pó.

IV

A mãe natureza chora,
Chora, geme e sente dor,
Nós também estamos
chorando,
Por quem não lhe dá valor,
Cuidado ela merece,
Se não a gente padece,
Se não aver mais amor.

V

A mãe natureza chora,
Com tanta poluição,
Água, ar, terra e seres,
Afeta a população,
Ser humano e animais,
E também os vegetais,
Muitas vidas em extinção.

VI

A mãe natureza chora,
Neste ciclo de calor,
Com sede e agonia,
A vida perde o sabor,
Muitas vidas ameaçada,
Coisas artificiais avançada,
A carga pesada chegou.

VII

A mãe natureza chora,
Pulsa forte o coração,
A mãe natureza sofre,
Com esta grave gestação,
Seus filhos estão doente,
Mais ela precisa da gente,
Pra futura geração.

VIII

A mãe natureza chora,
Pedindo a humanidade,
Mais carinho e amor,
Respeito e fraternidade,
Com os recursos naturais,
São peças fundamentais,
Para esta realidade.

IX

A mãe natureza chora,
Se mexer com dragão,
Deixar ele adormecido,
É a melhor solução,
Não queremos capital,
Pensamos no social,
Potigatapuia em ação.

X

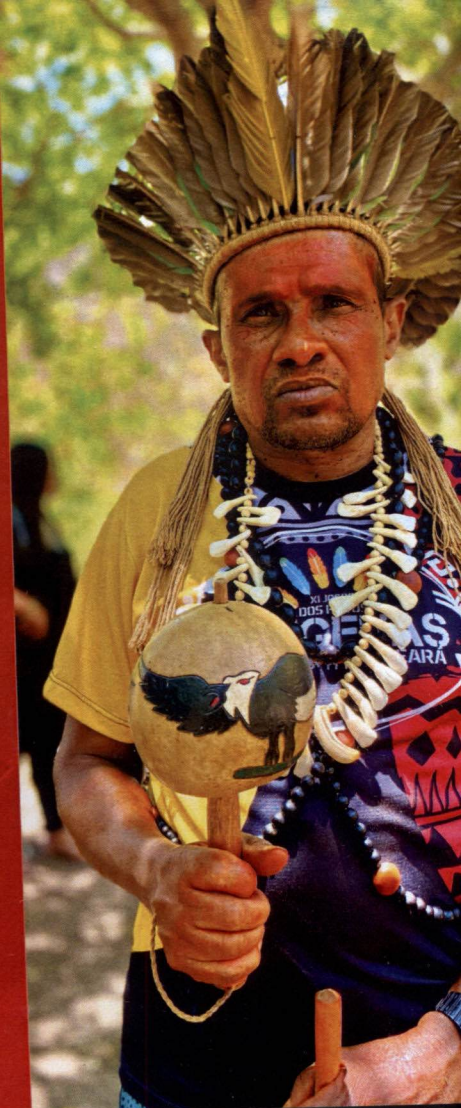
A mãe natureza chora,
Temos a ela gratidão,
Com o protocolo de consulta,
Vamos todos dá as mãos,
Parabenizar a juventude,
Com bravura e atitude,
Aprendizado e atenção.

XI

A mãe natureza chora,
O choro é de alegria,
De poder contar agora,
Com estas grandes parceria,
Vindo de fortaleza,
Trazendo muita gentileza,
Muita paz e harmonia.

XII

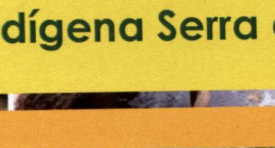
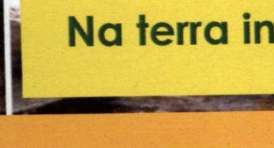
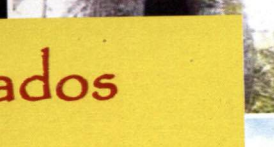
A mãe natureza chora,
Pedindo nossa atenção,
Pai tupã nos abençoe,
Com amor no coração,
Sou poeta popular,
Tô aqui para ajudar,
Sou toinho gavião.



Lugares sagrados da terra indígena serra das matas

QUIXABA: SÍTIO ARQUEOLÓGICO
LAGOA DOS VINUTOS: PEDRA QUE BALANÇA
MASSAPÊ: TAPERA
TRIZIDELA: 03 PASSAGENS DO RIO ACARAÚ
PASSARINHOS: SERRA DA KAMIRANGA
MUNDO NOVO: SERRA QUE CHORA/MATA JATOBÁ
CHUPADOR: 03 JUAZEIROS
GROTA VERDE: PEDRA DA MESA/TAMANQUEIRAS/
QUINTAL ARQUEOLÓGICO
MOSQUITO: PEDRA DA MOÇA
JACINTO: MANGUEIRAS/PEDRA DO RONCADOR NAS
CUIRAS/OLHO D' DO PINGA
TOURÃO: SERROTE DOS MORCEGOS
KAMIRANGA: NASCENTE DO RIO ACARAÚ/MORRO
DOS DOIS IRMÃOS
QUEIMADAS: PINTURAS RUPESTRE
MEREJO: SERROTE DO PINGA
PELADA: PEDRA PELADA

BOA VISTA: TRINCHEIRA DOS GAVIÃO/ PINTURAS
RUPESTRES
ESPÍRITO SANTO: PASSAGEM DO RIO
QUIXERAMOBIM/CASA DOS ESCRAVOS
VÁRZEA: CRUZEIRO
LONGAR: AÇUDES DE CUIA- SOTAN- MINERAÇÃO
PASSAGEM: CAVERNA DA SALINA, CRUZEIRO- MUSEU,
PASSAGEM DE UMA ONÇA
PAU FERRO: RIACHO DO TUBIBA/PINTURAS RUPESTRE
ARARA DOS FRANCOS: LAGOA/RIACHO DO PIFANDE
GAMELEIRA: OI D'ÁGUA
ARARA DOS MARIANOS: MANGUEIRAS/PONTO DA
VISAGEM
PITOMBEIRA: PLANTAS QUE CHORA/SERROTE DO
JOÃO CAMPO
PITOMBEIRA DOS BENEDITOS: OLARIA DOS PEDRO



Lugares Sagrados

Na terra indígena Serra das Matas



Nossos Bens Comuns e Sagrados

- BENZEDORES
- PLANTAS MEDICINAIS
- BUTIJA
- MEDICINA TRADICIONAL
- MUSEU
- GRUPO DE DANÇAS
- LÍNGUA TUPI NHEENGATU
- ESPIRITUALIDADE NAS MATAS
- CAÇADORES
- ESPIRITUALIDADE: TORÉ, BATIZADO, PARTEIRA, CASAMENTO
- REZA DE FECHA O CORPO
- ARTESÃS/ARTESANATOS
- MÚSICAS EM TUPY
- CANTIGA NATIVAS



Créditos

Realização

Movimento Indígena Potigatapuia.
Juventude Indígena do Movimento Potigatapuia (Jimp)
Povos Potiguara - Tabajara - Tubiba Tapuia - Gavião

Assessoria para Elaboração do Protocolo

Iara Fraga
Livia Dias
Lorrana Castro
Luciana Nóbrega
Renata Maia
Sarah Carneiro
Yara Oliveira

Assessoria Jurídica

O Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar
Cecília Paiva
Péricles Martins

Apoio

Articulação Antinuclear do Ceará
Fundação Rosa Luxemburgo

Tradução para o Tupi nheengatu

Diego da Lua Arumã
Jardel dos Anjos Puruã

Mapa Imaginário

Adriana da Luz

Revisão

Iara Fraga

Fotos

Acervo coletivo construído por todas as participantes da construção do protocolo.

Projeto Gráfico

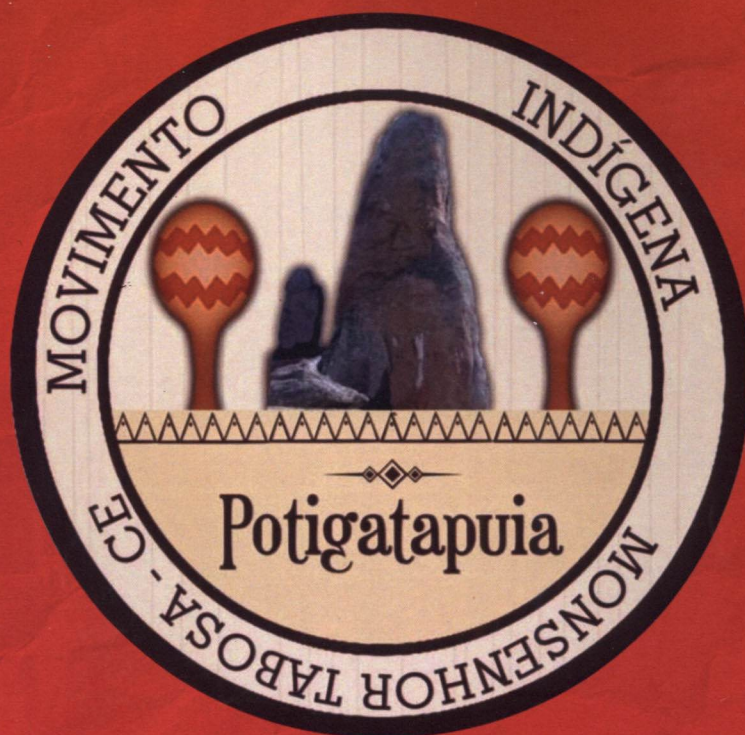
Larissa Vasconcelos

A Terra.

A terra já é nossa, a língua também é,
Gavião do pé do morro potiguara tupã sí
Abá pe, abá supé, momo pé ambi así tupã sí kunhã kuné, kurumim kaá yasi.
Yby yané, nhe'enga eré, wirasú iwitera, potiguara tupã sí.



Em BRANCO





Nossas REGRAS:

1 Os interessados na consulta e no consentimento prévio, livre e informado devem enviar um ofício impresso e por correio eletrônico para Associação Japiman, que, por sua vez, será responsável por repassar o conteúdo do documento para as demais associações parceiras e lideranças.

2 As associações parceiras e lideranças serão responsáveis no repasse das informações para as aldeias com o intuito de decidir acerca de uma primeira reunião informativa.

3 No início do processo de consulta, logo após o repasse do conteúdo do Ofício às Associações do Povo Anacé e às lideranças, e durante todo o processo, os Anacé deverão realizar rituais específicos de consulta à espiritualidade e à ancestralidade do Povo Anacé da Terra Tradicional.

4 No início do processo de consulta, será designada, pelas lideranças, uma Comissão Organizadora, composta preferencialmente pelas lideranças Anacé que participaram da construção do Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Anacé da Terra Tradicional, com o objetivo de acompanhar o processo de consulta e organizar as reuniões internas e informativas.

5 As reuniões internas e a Assembleia Geral serão realizadas entre os Anacé, sem a participação dos interessados na consulta, enquanto as reuniões informativas serão realizadas com a participação dos interessados e/ou pessoas que eles designarem para apresentação da proposta e realizar esclarecimentos.

6 As reuniões internas, informativas e a Assembleia Geral serão realizadas na Terra Indígena Anacé, em local a ser definido pela Comissão Organizadora em diálogo com as lideranças.

7 As reuniões internas serão realizadas, preferencialmente, nas aldeias mais impactadas por eventual projeto, proposta ou medida administrativa ou legislativa.

8 As reuniões informativas, que contarão com a presença dos interessados, não poderão ocorrer nos períodos de festas, rituais, retomadas, lutas sociais, período de luto e celebrações do Povo Anacé da Terra Tradicional.

9 As reuniões informativas serão apenas para repasse de informações, não podendo ser tomada nenhuma decisão nessas reuniões.

10 Será obrigatória a realização de, pelo menos, uma reunião informativa entre os troncos velhos do povo Anacé, oportunidade em que deverão ser adotadas metodologias e linguagem específicas para diálogo com eles.

11 As informações relevantes sobre o objeto da consulta não poderão ser omitidas ao povo indígena, assim como os interessados não podem descumprir o que foi acordado – seja durante o processo de consulta ou mesmo depois da decisão final do Povo Anacé da Terra Tradicional – sob pena de invalidade de todo o processo.

12 É obrigatório o registro das reuniões informativas e do processo de consulta em ata pelo povo Anacé da Terra Tradicional.

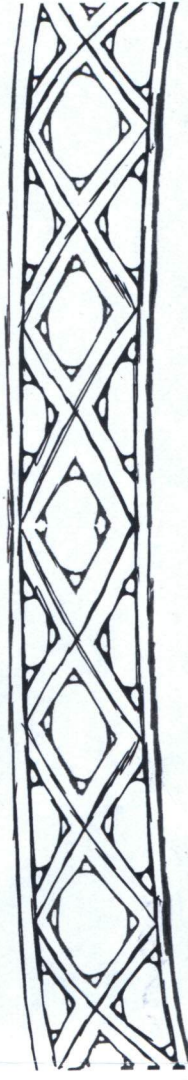
13 Nas reuniões internas, que ocorrem sem a participação dos interessados, serão discutidas as informações obtidas nas reuniões informativas.

14 Nas reuniões internas, será garantida a participação e a escuta de lideranças, troncos velhos, de pessoas de segmentos sociais específicos do assunto a ser tratado (exemplo: professores, caso seja algo relacionado à educação; juventude; mulheres, etc.), de representantes das aldeias impactadas e de apoiadores escolhidos pelo povo Anacé.

QUANDO NÓS DEVEMOS SER CONSULTADOS?

Antes de fechar qualquer projeto, políticas e/ou medidas legislativas e administrativas municipais, estaduais e federais que possam nos impactar direta ou indiretamente. Nós temos o direito de escrever e propor projetos e não só de dizer sim ou não.

Quando forem propostos projetos, políticas e/ou medidas legislativas que nos afetem, nós temos o direito de saber e ser consultados. Nada sobre nós sem nós!





15 Durante as reuniões informativas, os interessados devem ser representados por autoridades juntamente com especialistas que saibam responder as perguntas e as demandas do Povo Anacé da Terra Tradicional.

16 Todo o Povo Anacé da Terra Tradicional poderá participar das reuniões informativas. Serão convidados também para estas reuniões a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, o Ministério Público Federal - MPF, a Defensoria Pública da União - DPU e os apoiadores do povo Anacé da Terra Tradicional.

18 As reuniões informativas ocorrerão em linguagem simples e que seja compreensível por todo povo, sendo proibida, portanto, linguagem técnica e de difícil entendimento.

19 As reuniões poderão ser gravadas em áudio, vídeo e imagens apenas pela comissão organizadora do Povo Anacé da Terra Tradicional, que é escolhida entre as lideranças.

20 A gravação e a divulgação das imagens e áudios das reuniões dependerão de autorização prévia do Povo Anacé da Terra Tradicional.

17 A participação da Funai, do MPF e da DPU nas reuniões informativas poderá ser obrigatória dentro das circunstâncias definidas pelo Povo Anacé da Terra Tradicional. Assim, nesta hipótese, no caso de ausência de qualquer um destes órgãos, as reuniões informativas não poderão ocorrer.

21 Serão realizadas quantas reuniões internas forem necessárias no tempo do Povo Anacé da Terra Tradicional, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, pressões externas e nem aliciamento dentro do território.

22 As reuniões internas têm a finalidade de apontar diretrizes para a Assembleia Geral, não sendo possível que as deliberações finais ocorram nas reuniões internas ou informativas.

23 A Assembleia Geral, como um espaço legítimo, é a reunião para a tomada de decisões referente à consulta prévia, livre e informada.

24 Não serão aceitos projetos, políticas e medidas administrativas ou legislativas já finalizados, que não tenham possibilidade de alterações e que desconsiderem o território e a cultura do povo Anacé da Terra Tradicional.

25 Não serão aceitos novos projetos, políticas e medidas administrativas ou legislativas atrelados a outros já existentes sem antes consultar o Povo Anacé da Terra Tradicional.

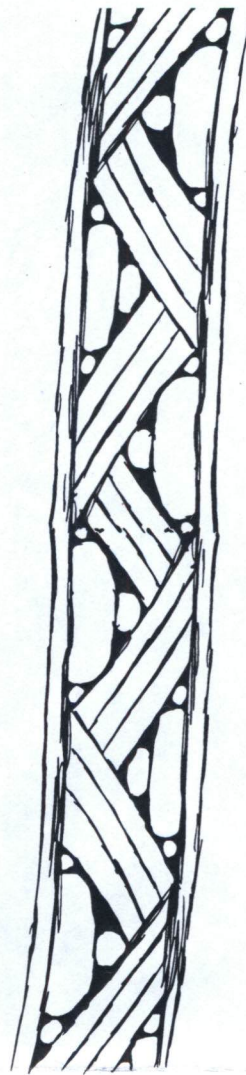
26 As decisões sobre a consulta referentes aos projetos, às políticas e às medidas administrativas ou legislativas podem ser: acatadas; acatadas mediante mudanças sugeridas; não acatadas ou um pedido de maiores informações e esclarecimentos sobre o tema.

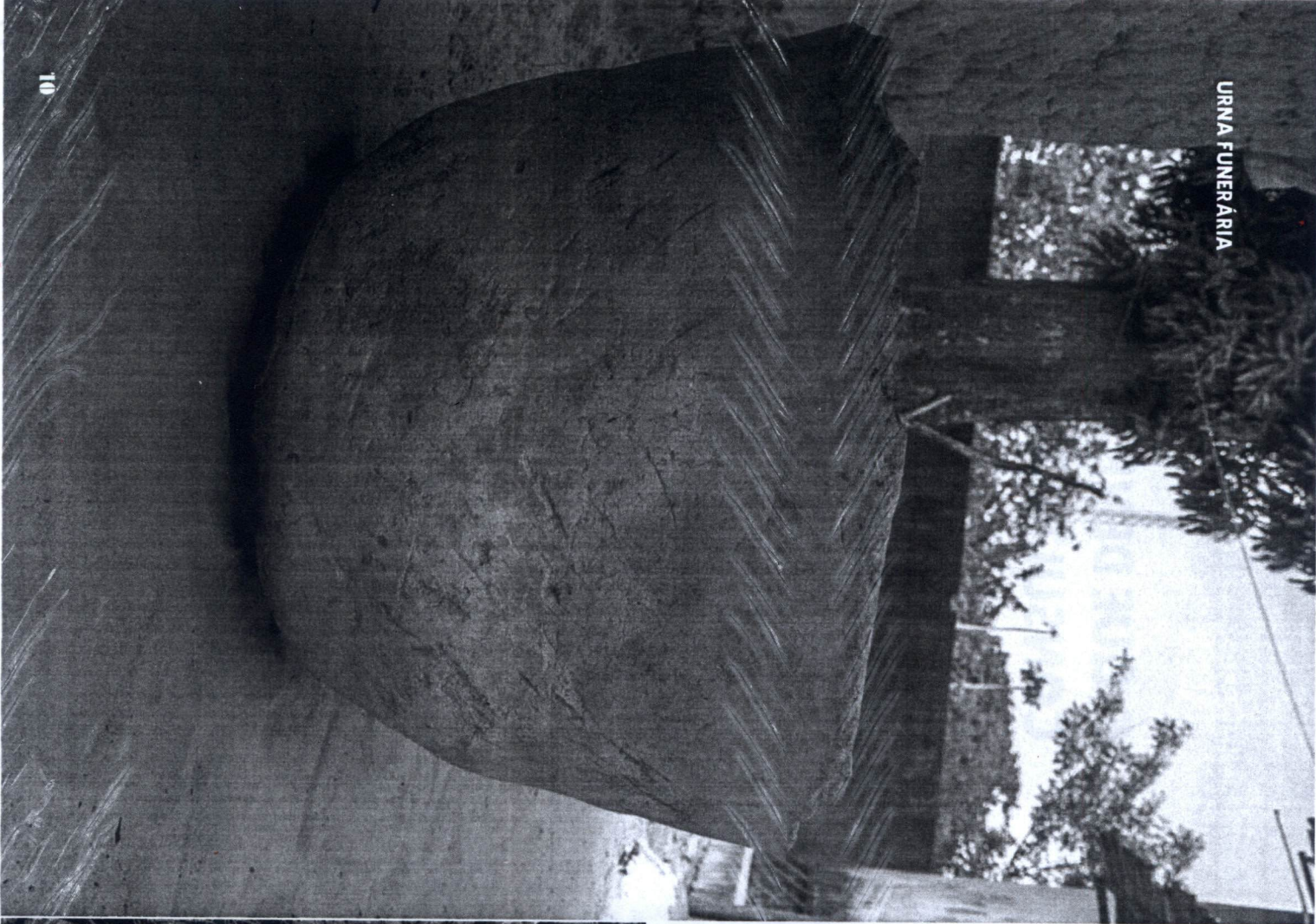
27 Não será aceita nenhuma decisão que seja tomada de maneira individual ou coletiva por associações e organizações indígenas e não indígenas, lideranças e caciques, fora do âmbito da Assembleia Geral ou fora do procedimento previsto neste Protocolo.

28 Na Assembleia Geral haverá a participação dos Caciques, dos Pajés, Troncos Velhos e demais indígenas do Povo Anacé da Terra Tradicional, conforme os critérios de participação definidos nas reuniões internas.

O QUE NÓS QUEREMOS PROTEGER COM O PROTOCOLO?

Queremos proteger o nosso modo de vida, a nossa cosmologia, a nossa terra, o nosso território, os seres visíveis e invisíveis, como os animais, as plantas, o vento, a água, as serras, os encantados, a nossa espiritualidade, além da nossa cultura.





30 As decisões serão tomadas pelas aldeias por consenso em Assembleia Geral, após a discussão e diálogo sobre o objeto do processo de consulta. Caso não haja consenso, a decisão será tomada por maioria.



31 Uma vez tomada a decisão em Assembleia Geral, a manifestação do Povo Anacé será encaminhada, por Ofício, à parte interessada, com cópia à Funai, ao MPF e à DPU.



32 A Assembleia Geral e as reuniões informativas deverão ser custeadas em sua totalidade pela parte interessada.



33 Fica proibida a presença de segurança pública ou privada, armada ou não, nas reuniões que fazem parte deste protocolo, salvo em caso de autorização prévia por parte do Povo Anacé da Terra Tradicional e por solicitação da comissão organizadora do Povo Anacé da Terra Tradicional.



VISTA AO LADO DA PEDRA BRANCA

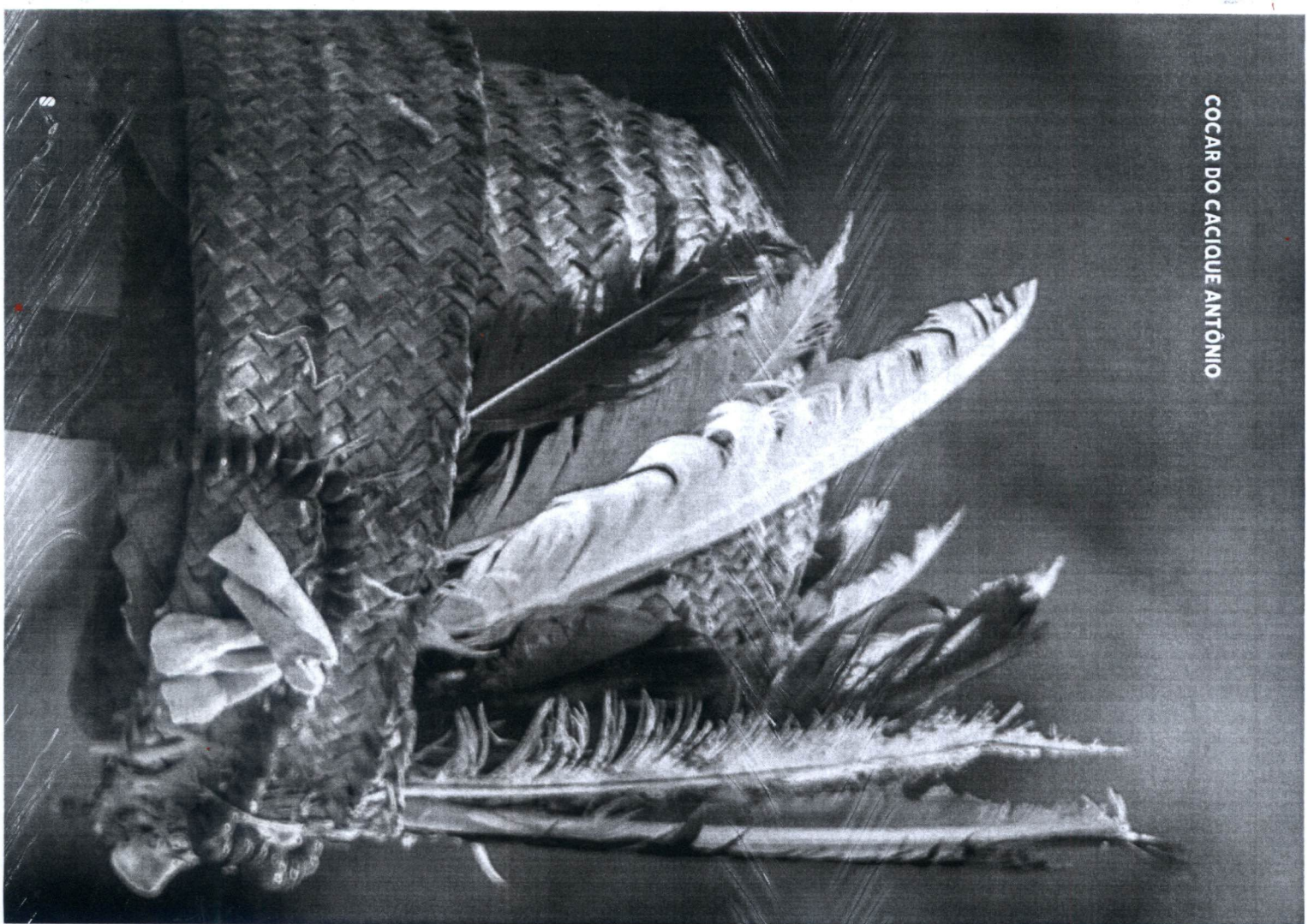


QUE DEVE SER CONSULTADO?

Medidas legislativas e de governos municipais, estaduais e federais; todos os empreendimentos particulares ou públicos; e qualquer decisão, administrativa ou não, de quaisquer órgãos municipais, estaduais e federais, que possam impactar o território ou a vida do Povo Anacé da Terra Tradicional.

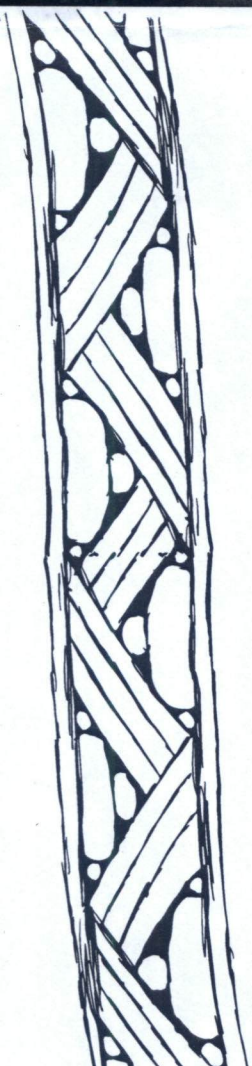
Criação e alteração de conselhos ou associações que não estejam no contexto deste presente documento ou mesmo interferências culturais de Igrejas, desde que possam impactar o território e a vida do Povo Anacé da Terra Tradicional, também devem seguir as regras deste Protocolo.

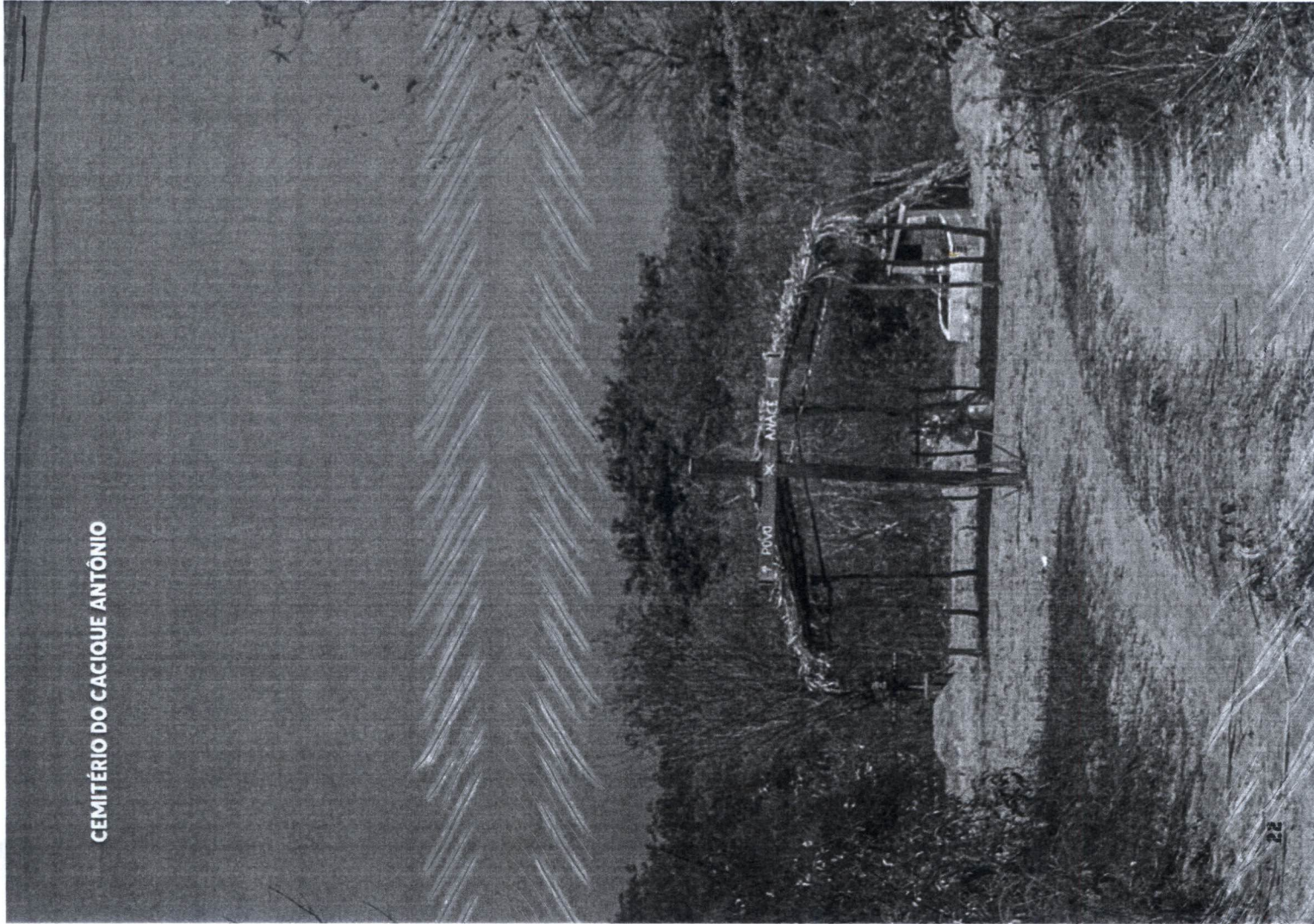
Portanto, qualquer decisão só terá validade se tiver de acordo com as regras inseridas neste protocolo.



QUANDO O POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL CONSIDERA QUE FOI CONSULTADO?

Quando todos os Anacé da Terra Tradicional compreenderem como as aldeias e o território vão ser afetados e decidirem, após a resposta da espiritualidade, se concordam ou não com a política, o projeto ou a medida, estabelecendo-se, ainda, formas de garantia e controle do que restou acordado no processo de consulta.





No dia seguinte, após conversar com parentes Pita-guary, cacique Antônio decide organizar e reagrupar o povo Anacé. Cacique Antônio surgiu no campo da espiritualidade, da existência e da não existência. Houve silêncio por um período de 30 anos, mas quem foi que ficou guardando toda a cultura, a essência, a espiritualidade, a sabedoria das matas e a sabedoria dos seres do povo Anacé até os dias de hoje? A espiritualidade. Só ela faz transportar toda aquela essência de existência para os dias atuais. Assim, o cacique Antônio nasceu para ser cacique porque a espiritualidade o preparou desde o seu nascimento ou antes do seu nascimento. Ele já vinha com o cacicado, só precisava do estalo, do momento certo, porque a espiritualidade não faz nada fora do momento certo, da precisão certa.

Atualmente, enfrentamos diversos desafios em nossos territórios, como o desrespeito à Convenção 169 da OIT e à consulta prévia, livre e informada aos povos originários; a construção de loteamentos imobiliários, aprovados por órgãos ambientais que deveriam nos proteger; ordens de desapropriação em âmbito municipal, que nos desrespeitam; a retirada de água do rio Cauípe e da Lagoa do Parnamirim; a mineração das nascentes serras; e o rasgo da Constituição Federal nos artigos 231 e 232, bem como de todos os outros que se aplicam a qualquer cidadão brasileiro, indígena ou não indígena.



E por que o povo Anacé já conhecia essa rota? Porque eles começaram a descer a serra da Ibiapaba para ir às Piraporas, nos rios Curu, Cauípe e Barra Nova. É tanto que mais tarde foi criada uma carta de sesmaria, limitando e entregando nas mãos dos invasores a Terra Anacé, que vem do rio Curu ao rio Juá. Hoje, nós estamos aqui presos, empurrados pelo Complexo Industrial e Portuário do Pecém. Relembramos o Complexo Industrial e Portuário do Pecém, que surgiu entre os anos 80 e 90, para falar do nosso levante enquanto povo Anacé. Nos escritos do cacique Antônio tem um relato de um sonho seu que diz assim:

“Um dia sonhei atravessando as lagoas e ia para os morros mais altos que tinha. E lá tinha uma caioca de palha bem alvinha, com um peitoril de cada lado para o lado do poente. E lá fiquei fazendo minhas orações em sonho. E quando comecei a colocar as mãos para cima e iniciar a oração, eu vejo aquela corrente de pessoas lá embaixo, de mãos dadas atrás de vir ao meu encontro, e eu no morro mais alto que tinha. Aquilo me incutiu. O povo falava e eu não entendia, mas entendi que aquilo poderia ser um renascimento de algo.”

As aldeias são: Cipó, Catolé, Aratu, Cocada, Paramirim, Pajuçara, Lagoa do Barro (Baixa Grande), Santa Helena (Mata da Aldeia), Caraiúbas, Pirapora, Tanupaba, Santa Rosa, Pindobas, Serra, Japuara, Salgadinha dos Anjos, São Sebastião, Mangabeira, Queimadas, Corrego, Camará, Tambatáu, Pau Branco, Planalto Cauípe, São Pedro, São Bento, Formigueiro e Cupinzeiro. A aldeia Planalto Cauípe possui um documento de desassociação do cacicado Anacé.



PASSO A PASSO DO PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DO POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL

1º PASSO:

O interessado (governo municipal, estadual ou federal) encaminha Ofício à Japiman.

2º PASSO:

A Japiman encaminha a comunicação para as Associações do Planalto Cauípe (AIPAPC) e da Santa Rosa (AIPASR) e agenda reunião de lideranças.

3º PASSO:

Realização da reunião de lideranças Anacé – trata-se de uma reunião interna do povo indígena, podendo ser convidados apoiadores do movimento indígena Anacé, escolhidos pelas lideranças.

4º PASSO:

Realização de ritual com a espiritualidade Anacé para orientações e encaminhamentos. Em qualquer etapa do processo de consulta livre, prévia e informada, poderá haver ritual específico entre os Anacé para consulta à espiritualidade indígena.

1º PASSO:

Realização de reuniões internas nas aldeias para apresentação do conteúdo do Ofício e levantamento de primeiras impressões das aldeias.

2º PASSO:

Após as reuniões internas, faz-se uma nova reunião de lideranças em que será apresentado o conteúdo das reuniões nas aldeias. Nessa nova reunião de lideranças, será escolhida uma Comissão que ficará responsável por organizar as reuniões informativas com o interessado, se assim for o caso, e ajudar a Japiman a responder o Ofício inicial.

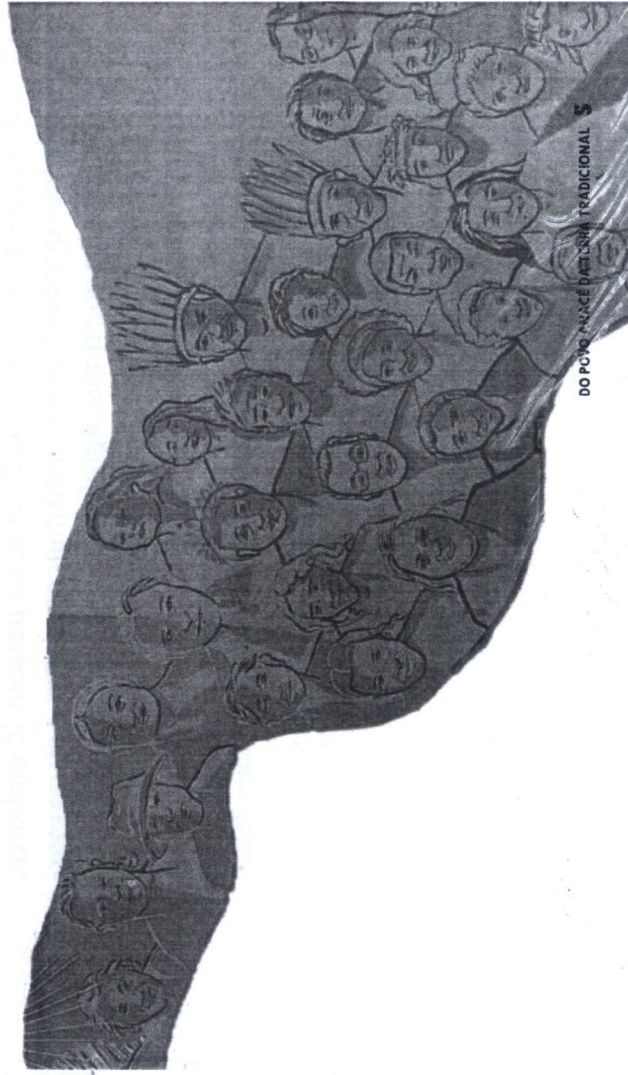
3º PASSO:

Devolutiva do Ofício ao interessado, agendando o dia para uma primeira reunião informativa e apresentando as regras da consulta livre, prévia e informada entre os Anacé da Terra Tradicional. Deverá ser encaminhado, também, pela Comissão Organizadora, comunicação à Funai, ao MPF e à DPU convidando para participar da referida reunião informativa

4º PASSO:

Realização da primeira reunião informativa, com a presença do interessado, e, se necessário, conforme critério dos Anacé, do MPF, da DPU e da Funai. Deve ocorrer em local definido pela Comissão Organizadora, composta por pessoas Anacé escolhidas pelas lideranças indígenas, devendo os custos de realização desse momento serem pagos pelo interessado. Essa reunião deve ser participativa e livre de qualquer tipo de coação e intimidação. Não se confunde com audiências públicas ou consultas públicas previstas na legislação para os casos, por exemplo, de licenciamentos ambientais de empreendimentos. Nas reuniões informativas, não se tomam decisões, mas apenas busca-se responder às dúvidas e demandas do povo Anacé.

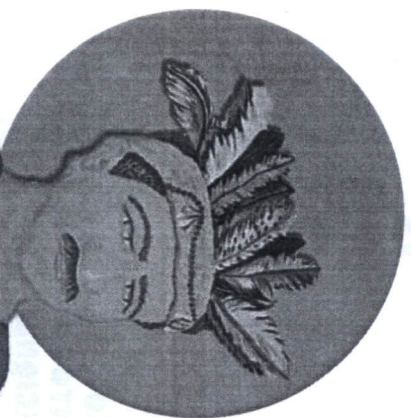
Partindo dessa perspectiva, veio a invasão e chegou na Serra da Ibiapaba, onde o povo Anacé ficou preso nos seus primeiros aldeamentos. O povo Anacé já tinha suas ideologias, suas filosofias e suas previsões de futuro entre o lado físico e não físico. Uma certa noite, na Serra da Ibiapaba, o povo Anacé preso acordou, eliminou os carcereiros dos aldeamentos e desceu a serra. Mas o povo Anacé já tinha um conhecimento da caminhada para cá. Tinham tanto conhecimento que eles vieram antes disso e destruíram a primeira cidade do Ceará, chamada Aquiraz. Foi daí que vieram as grandes represálias contra o povo Anacé, era um extermínio total.



QUEM SOMOS?

Somos o Povo Anacé da Terra Tradicional, um povo indígena ancestral que vive em 28 aldeias* do território cearense. Nas histórias, nos livros e nas revistas da época, os colonizadores já falavam de nós, mas somos mais antigos ainda.

Somos uma Grande Nação, que partiu de uma raiz chamada Kiriri e que tinha a língua dentro do Makrugê. Na época, era como se o povo Anacé fizesse a fronteira do Ceará inteiro com os outros parentes das Nações Kiriri e Kariri.



4. PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENSUO ENTRE O Povo ANACÉ E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

1º PASSO:

Realização de reunião específica com os troncos velhos do Povo Anacé da Terra Tradicional, com metodologias e linguagem específicas para facilitar o entendimento e da compreensão sobre o objeto da consulta.

10º PASSO:

Realização de novas reuniões internas (nas aldeias e entre as lideranças), quantas forem necessárias, podendo contar, ainda, com apoiadores e especialistas da confiança do povo Anacé, além do MPF, da DPU e da Funai, com o objetivo de apurar todas as arestas e tirar dúvidas.

11º PASSO:

Caso sejam necessárias novas reuniões informativas com o interessado, a Japiman encaminhará Ofício nesse sentido, agendando dia e hora em local definido pela Comissão Organizadora, em articulação com as lideranças indígenas Anacé.

12º PASSO:

Caso não sejam necessárias novas reuniões informativas, a Japiman encaminha Ofício comunicando a data de realização da Assembleia Geral do Povo Anacé, em local e hora definidos pela Comissão Organizadora, em articulação com as lideranças indígenas Anacé. Os custos de realização da Assembleia Geral, assim como das reuniões informativas, serão pagos pelo interessado.

13º PASSO:

Após a realização da Assembleia Geral, será encaminhado Ofício ao interessado, com cópia à Funai, ao MPF e à DPU, constando a manifestação do Povo Anacé, que pode ser de aceitação, veto, necessidade de maiores esclarecimentos ou de contra proposta.

SUMÁRIO

QUEM SOMOS?	4
O QUE DEVE SER CONSULTADO?	9
O QUE NÓS QUEREMOS PROTEGER COM O PROTOCOLO?	11
QUANDO NÓS DEVEMOS SER CONSULTADOS?	13
NOSSAS REGRAS	15
QUANDO O POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL CONSIDERA QUE FOI CONSULTADO?	21
PASSO A PASSO DO PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DO POVO ANACÉ DA TERRA TRADICIONAL	23

FICHA TÉCNICA

Autoria:

Lideranças do Povo Anacé da Terra Tradicional

Realização:

Organização dos Velhos Troncos do Povo Anacé da Japuiara (JAPIMAN)

Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (PPGS/UECE)

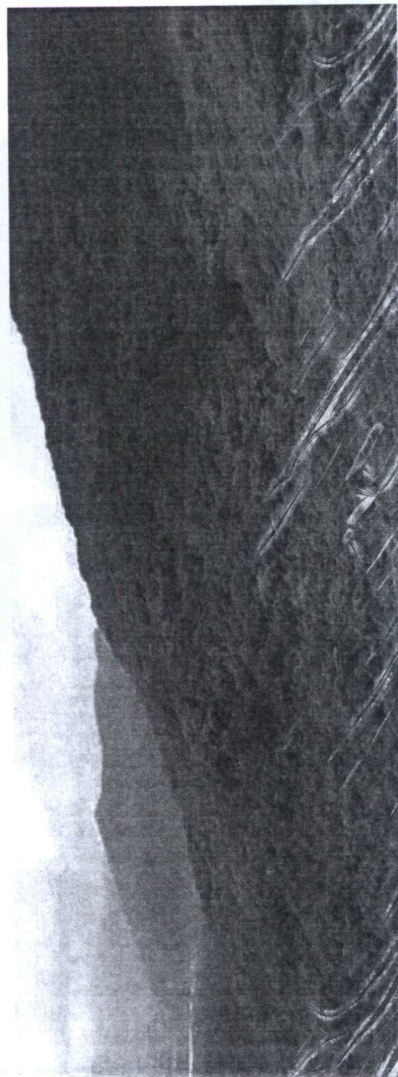
Instituto Verdéluz

Parceria:

Brotar Cinema Anacé

Apoio:

Instituto Clima e Sociedade (ICS)



TORÉ DE DEMARCAÇÃO

Na roda com os troncos velhos ouvi meu Cacique falar:
Da serra do Guararú até a quebrada do mar.
Partindo do rio do Cauípe até o rio Juá,
É Terra do Povo Anacé, ô guerreiro, vamos por ela lutar!
É guerreiro, vem guerrear!
É terra do Povo Anacé, ô guerreiro, e vamos por ela lutar!
(Bis)

Natureza tão bela e infinita presente da serra e do mar.
É Terra do Povo Anacé, ô guerreiro, e vamos por ela lutar!
É guerreiro, vem guerrear.
É terra do Povo Anacé ô guerreiro e vamos por ela lutar.
É guerreiro, vem guerrear.
É terra do Povo Anacé ô guerreiro e vamos demarcar. (Bis)



**PROTOCOLO DE CONSULTA
E CONSENTIMENTO
PRÉVIO, LIVRE
E INFORMADO**



**DO POVO YANACÉ
DA TERRA TRADICIONAL.**



RECEBIDO EM 11/03/25.

uf

NAT: 1511645

132m2



8030567

08620.006054/2020-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 1/2025/Segat - CR-NE-II/DIT - CR-NE-II/CR-NE-II-FUNAI

Nas datas das assinaturas eletrônicas.

Ao Senhor

Thiago Anacé

Coordenador Regional

Coordenação Regional Nordeste II da Funai

Assunto: impactos do Projeto Santa Quitéria a diferentes povos indígenas no Ceará.

Referência: Processo SEI-Funai nº 08620.006054/2020-45.

1. Trata-se de Informação Técnica que objetiva subsidiar a resposta da Coordenação Regional Nordeste II da Funai ao Ofício nº 660/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI nº 7981329), de 29/12/2024, da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC/DPDS/Funai), que solicita informações sobre a localização das aldeias indígenas Lagoa Seca, Ingá I e II, Lagoa Velha, Lagoa dos Vinutos, Passarinho e Sítio São Manoel para manifestação da fundação indigenista no processo de licenciamento ambiental referente ao Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato (PSQ), proposto pelas empresas Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e Fosfatados do Norte-Nordeste S/A (Fosnor), detentora da marca Galvani. Para tanto, apresentamos um breve histórico sobre o processo administrativo que tramita na Funai acerca do referido empreendimento, indicando considerações de mérito que podem contribuir para eventual resposta da CGLIC ao Ofício nº 3/2025/COMIP/CGTEF/DILIC, de 03/01/2025, da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama (SEI nº 8002524), conforme delineamos a seguir.

I - Síntese do processo administrativo referente ao acompanhamento do licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria no âmbito da Funai

2. O tema do licenciamento ambiental do PSQ é acompanhado pela fundação indigenista no processo administrativo principal de nº 08620.006054/2020-45. Tal processo foi iniciado com o Ofício nº 503/2020/COMIP/CGTEF/DILIC, de 16/07/2020 (SEI nº 2318006), expediente através do qual o Ibama solicitou manifestação da Funai, em atendimento ao artigo 5º da Portaria Interministerial nº 60/2015, "quanto à definição do conteúdo do Termo de Referência Específico para estudos referentes à possível interferência do empreendimento em terras indígenas".

3. Como resposta, foram produzidas a **Análise Cartográfica nº 782/2020** (SEI nº 2346198) e a **Informação Cartográfica nº 782/2020** (SEI nº 2346205), que consideraram no mapa apenas as Terras Indígenas declaradas (Tapeba e Pitaguary) e a Reserva Indígena Taba dos Anacé (em processo de regularização), localizadas a centenas de quilômetros do município de Santa Quitéria, onde se situa a Jazida de Itataia (prevista para a exploração pelo PSQ). Destacamos que essa avaliação foi elaborada no ano de 2020, quando a política indigenista, sob a presidência de Jair Bolsonaro, vivia tempos de violência contra povos indígenas, o que se repetia no "passar a boiada" da política ambiental (BRONZ, ZHOURI, CASTRO, 2020).

4. A partir da Análise e da Informação Cartográficas supracitadas, a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Funai (CGLIC) também produziu a **Informação Técnica nº 151/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI**, de 31/07/2020 (SEI nº 2346134), que evidenciou os seguintes termos:

"3. Informamos que o referido empreendimento encontra-se a mais de 135 (cento e trinta e cinco) km da Terra Indígena Pitaguary, terra indígena mais próxima. Destaque para a distância de 25 km das aldeias mais próximas, fora de terras indígenas, ao sul da Área de Lavra em Estudo. **Foi inserida uma zona de amortecimento de 8 (oito) km a partir do polígono de lavra informado, conforme preconiza a Portaria Interministerial nº 60, de 24 de Março de 2015, Anexo I, para sua tipologia (empreendimentos pontuais - mineração) e localização (fora da Amazônia Legal).**"

Informação Técnica nº 151/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, de 31/07/2020 (SEI nº 2346134). Destacamos.

5. A mencionada Informação Técnica considerou, portanto, além das Terras Indígenas identificadas e delimitadas pela Funai, a existência de outras aldeias indígenas (localizadas a uma distância de "25 km", "ao sul da Área de Lavra em Estudo"). Contudo, apontou que tais aldeias estariam "fora de terras indígenas" e estabeleceu, ainda, uma contagem da "zona de amortecimento" de 8 km a partir do polígono de lavra informado.

6. Aplicou, desse modo, o entendimento de que a Portaria Interministerial nº 60/2015 se limitaria à proteção de terras indígenas declaradas (caso das Terras Indígenas Tapeba e Pitaguary) e em processo de regularização (caso da Reserva Indígena Taba dos Anacé). Nesse entendimento, não estariam protegidos os povos indígenas independentemente da fase do processo administrativo de regularização fundiária dos territórios que tradicionalmente ocupam, ou seja, independentemente de sua condição de estarem ou não em Terras Indígenas identificadas e delimitadas pela fundação indigenista. Em paralelo, limitou o conceito de afetação ao critério geográfico e linear (estabelecendo que empreendimentos minerários localizados fora da Amazônia Legal só exigiriam a abertura de estudo do componente indígena desde que estivessem a menos de 8 km do polígono de lavra informado) e deixou de avaliar as características específicas da tipologia de mineração prevista pelo PSQ.

7. Em 21/08/2020, a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da sede da Funai (CGID/DPT-Funai) também elaborou o **Parecer nº 662/2020/COIM/CGID/DPT-FUNAI** (SEI nº 2396192). Nesse expediente, informou que "o empreendimento em tela dista 136,58 km da Terra Indígena (TI) Pitaguary (declarada), área indígena mais próxima" e que "não há registro de reivindicação fundiária indígena, tampouco estudos de identificação e delimitação incidentes no município em análise".

8. Com base em tais documentos (Análise Cartográfica nº 782/2020, Informação Cartográfica nº 782/2020, Informação Técnica nº 151/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI e Parecer nº 662/2020/COIM/CGID/DPT-FUNAI), a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da sede da Funai enviou ao Ibama o **Ofício nº 1081/2020/CGLIC/DPDS-FUNAI** (SEI nº 2431993), de 03/09/2020.

9. Nele, reiterou que a "área indígena mais próxima" à área do empreendimento se encontrava a 25 km de distância (ao sul da área de lavra); que a distância entre o PSQ e a Terra Indígena

estava além dos limites previstos no Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/2015 e que, por isso, não se faziam necessários procedimentos específicos relacionados à questão indígena.

10. Após essas manifestações, os povos indígenas se mobilizaram com diversos parceiros e acionaram o Ministério Público Federal (MPF). Em 06/06/2022, este remeteu à Funai, através da Procuradoria da República no Município de Sobral - CE, o **Ofício nº 464/2022-MPF/PRM/Sobral** (SEI nº 4222791), acompanhado da **Recomendação nº 01/2022-MPF/PRM/Sobral**, da mesma data.

11. O expediente - direcionado à Funai, às Indústrias Nucleares do Brasil (INB), ao Ibama e à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) - aponta uma série de necessidades para que haja a regularidade do processo de licenciamento ambiental do PSQ. No tocante à fundação indigenista, recomenda à CGLIC, especificamente, que contemple todas as aldeias indígenas localizadas na região do empreendimento (independentemente da fase do processo administrativo de regularização fundiária das terras que tradicionalmente ocupam), *in verbis*:

RESOLVE RECOMENDAR

1. À FUNAI, através de sua Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental, Sra. CARLA FONSECA DE AQUINO COSTA: 1.1. Que emita posicionamento acerca do componente indígena do Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.014391/2020-17, de forma a contemplar todas as aldeias indígenas localizadas na região do Projeto Santa Quitéria e não apenas aquelas que se encontram demarcadas, de modo que a avaliação dos impactos ambientais do empreendimento possa levar em consideração todos esses povos indígenas da região, a exemplo daqueles identificados no Ofício nº 49/2022/SEDIS – CR-NE-II/DIT – CR-NEI1/CR-NE-II/FUNAI;

2. Às Indústrias Nucleares do Brasil, através de seu Presidente, Sr. Carlos Freire Moreira: 2.1. Que contemple nos estudos de impacto ambiental do Projeto Santa Quitéria TODAS as aldeias indígenas localizadas na região vizinha ao Projeto Santa Quitéria e não apenas aquelas que se encontram demarcadas, de modo que a avaliação dos impactos ambientais do empreendimento possa levar em consideração todos esses povos indígenas da região, a exemplo daqueles identificados no Ofício nº 49/2022/SEDIS – CR-NE-II/DIT – CR-NEI1/CR-NE-II/FUNAI; 2.2. Uma vez identificada a possibilidade de impacto a esses povos indígenas que foram invisibilizados inicialmente, que seja providenciado/garantido o direito à consulta prévia, livre e informada;

3. Ao IBAMA, através de seu Diretor de Licenciamento Ambiental, JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE: 3.1. Que determine às Indústrias Nucleares do Brasil – INB a complementação de seu estudo de impacto ambiental, bem como do relatório de impacto ambiental, de modo a contemplar a informação concreta acerca dos impactos a todas as aldeias indígenas existentes no entorno do Projeto Santa Quitéria e não apenas aquelas que se encontram demarcadas; 3.2. Que se abstenha de emitir Licença Prévia até que o empreendedor tenha atendido às determinações constantes no item 3.1.

4. À SEMACE, através do Superintendente, Carlos Alberto Mendes, e da Diretora de Proteção e Controle Ambiental (DICOP), Sra. Emanuelle Leitão: 4.1. Que complementem o RELATÓRIO TÉCNICO Nº 1657/2022 – DICOP/GECON, bem como os demais documentos que tratem do componente indígena no processo de licenciamento ambiental nº 01722042/2022, para que TODAS as aldeias indígenas localizadas na região de implantação do sistema adutor que abastecerá o Projeto Santa Quitéria sejam consideradas e não apenas aquelas que se encontram demarcadas, de modo que a avaliação dos impactos ambientais do empreendimento possa levar em consideração todos esses povos indígenas da região, a exemplo daqueles identificados no Ofício nº 49/2022/SEDIS – CR-NE-II/DIT – CR-NEI1/CR-NE-II/FUNAI; 4.2. Uma vez identificada a possibilidade de impacto a esses povos indígenas que foram invisibilizados inicialmente, que seja providenciado/garantido o direito à consulta prévia, livre e informada; 4.3. Que se abstenham de emitir qualquer tipo de licença até que tenham sido atendidas as determinações constantes nos itens 4.1 e 4.2.

Recomendação nº 01/2022/MPF/PRM/Sobral, de 06/06/2022 (SEI 4222791).

12. Três dias após o envio da Recomendação nº 01/2022-MPF/PRM/Sobral, o Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) também remeteu à Funai o **Ofício nº 173/2022-CDHC-EFTA/ALECE**, de 09/06/2022 (SEI nº 4209083). O documento

encaminhou à ciência da fundação indigenista o **Parecer Técnico "Análise das omissões e das insuficiências do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referentes ao Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato"**^[11] (SEI nº 4209086) e pediu que ele fosse apreciado pela autarquia por contemplar uma avaliação acerca das matérias ausentes e das incorreções técnicas dos estudos ambientais alusivos ao empreendimento.

13. Todavia, apesar do recebimento da Recomendação nº 01/2022-MPF/PRM/Sobral e do Parecer Técnico supracitado, a Funai respondeu ao Ministério Público Federal reiterando os termos da Informação Cartográfica nº 782/2020 (SEI nº 2346205); silenciando sobre o direito à consulta livre, prévia e informada dos povos indígenas e enfatizando a desnecessidade de procedimentos específicos em relação ao componente indígena do licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria, conforme demonstram excertos do **Ofício nº 240/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI** (SEI nº 4217449), de 22/06/2022, *in verbis*:

[a aldeia] mais próxima é a aldeia Quixaba, da Terra Indígena Serra das Matas - Mundo Novo/Viração, município de Monsenhor Tabosa/CE, não homologada e em estudo.

[...]

Assim, considerando-se a necessidade desta Fundação se ater à norma que regulamenta a sua participação nos processos de licenciamento ambiental, e, ainda, que, conforme informação da DPT, o aldeamento mais próximo do empreendimento, independente de situação fundiária, está a mais de 25 km do mesmo, ou seja, mais de três (03) vezes a distância prevista no Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/15, não há presunção de impactos nas terras indígenas da região, de forma que não se fazem necessários procedimentos específicos em relação ao componente indígena do licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria.

Ofício nº 240/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 22/06/2022 (SEI nº 4217449).
Destaques no original.

14. Além das comunicações oficiais do MPF e do EFTA, situamos que, em 21/06/2022, o Ibama também noticiou à Funai, através do Ofício nº 317/2022/COMIP/CGTEF/DILIC (SEI nº 4237196), que, durante as audiências públicas realizadas sobre o Projeto Santa Quitéria no período de 07 a 09/06/2022, chegou ao conhecimento da autarquia ambiental a "existência de aldeias indígenas nas Área de Influência Direta e Indireta do Projeto Santa Quitéria, que comporiam a Terra Indígena Serra das Matas das etnias Potyguara, Tabajara, Gavião e Tubiba-Tapuia".

15. A partir disso, solicitou à fundação indigenista a remessa de informações "sobre as Terra Indígenas, aldeias indígenas, grupos indígenas localizados nos municípios de Santa Quitéria, Itaitira, Canindé, Madalena, Sobral e demais municípios do Estado do Ceará, e que façam parte da Área de Influência Direta e Indireta do Projeto Santa Quitéria em processo de Licenciamento Ambiental Federal (Processo nº 02001.014391/2020-17)".

16. O Ibama, portanto, não requisitou dados limitados aos 8 km de distância contados da área da Jazida de Itaitia, nem dados limitados a uma das fases do processo de regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas. Ao contrário dessa análise restrita, solicitou informações amplas - referentes às terras, às aldeias e aos grupos indígenas situados nas Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento.

17. Em resposta, a Funai elaborou a **Análise Cartográfica nº 1179/2022** (SEI números 4261427 e 4261430) e a **Informação Técnica nº 532/2022/SECART/COART/CGGEO/DPT-FUNAI** (SEI nº 4261484), de 30/06/2022. Os documentos reproduziram os argumentos anteriores quanto às terras indígenas (sinalizando que o Projeto Santa Quitéria se encontra "distante cerca de 136,58 km da terra indígena mais próxima denominada Pitaguary, com status de Declarada e não Homologada até a presente data"). Mencionaram, ainda, que ele "está localizado a aproximadamente 25,11 km da aldeia Quixaba, 25,31 km da aldeia Sabonete e 28,72 km da aldeia Rajado, sendo essas as mais próximas ao empreendimento".

18. Quanto à análise das Áreas de Influência Direta e Indireta, mantiveram a distância de "08 km a partir do empreendimento, conforme preconiza o Anexo I da Portaria Interministerial nº 60 de 2015", chegando à conclusão de que não teriam sido observadas aldeias ou Terras Indígenas abrangidas por essa área de influência.

19. A Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID) da fundação indigenista, por sua vez, também elaborou a **Informação Técnica nº 116/2022/COREM/CGID/DPT-FUNAI** (SEI nº 4297520), de 15/07/2022. O expediente sinalizou que as aldeias mais próximas do Projeto Santa Quitéria eram as Aldeias Sabonete e Quixaba (a aproximadamente 25 Km), mas comunicou que as informações apresentadas não permitiriam identificar a quais áreas reivindicadas ou em estudo tais aldeias pertenceriam.

20. Com subsídio no Parecer Técnico "Análise das omissões e das insuficiências do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referentes ao Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato", a mesma Informação Técnica da CGID mencionou, paralelamente, evidências de impactos do empreendimento a diferentes municípios no Ceará:

Por outro lado, de acordo com o Parecer Técnico (SEI nº 4209086), elaborado pelo Painel Acadêmico sobre os Riscos da Mineração de Urânio e Fosfato, grupo interdisciplinar de especialistas de diferentes instituições de ensino e pesquisa, autuado no processo em tela:

há evidências de impactos do Projeto Santa Quitéria a municípios como Santa Quitéria, Itatira, Monsenhor Tabosa, Boa Viagem, Tamboril, Catunda, Madalena, Canindé e Sobral. Também há evidências de impactos nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante (cujos territórios pretendem ser atravessados pelo transporte do concentrado de urânio). (p. 103).

Informação Técnica nº 116/2022/COREM/CGID/DPT-FUNAI, de 15/07/2022 (SEI nº 4297520).

21. A partir disso, apontou as Terras Indígenas situadas nesse conjunto de municípios e comunicou as fases dos processos administrativos de regularização fundiária em que se encontram:

O mesmo Parecer Técnico também aponta quais Terras Indígenas estão localizadas nos municípios acima citados (p.103). São elas:

- * Terra Indígena Serra das Matas - em estudo de identificação e delimitação
- * Terra Indígena Kanindé de Canindé - área reivindicada
- * Terra Indígena Karão Jaguaribara - área reivindicada
- * Terra Indígena Anacé - em estudo de identificação e delimitação
- * Terra Indígena Tapeba - TI declarada (com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça)
- * Reserva Indígena Taba dos Anacé

Informação Técnica nº 116/2022/COREM/CGID/DPT-FUNAI, de 15/07/2022 (SEI nº 4297520).

22. Por meio do **Despacho COIM/2022 (SEI nº 4321999)**, de 19/07/2022, a CGID-Funai também complementou a Informação Técnica nº 116/2022/COREM/CGID/DPT-FUNAI - sinalizando, adicionalmente, as áreas reivindicadas pelos povos indígenas nos municípios onde há evidências de impactos do empreendimento:

Reivindicação da etnia Kanindé denominada **Kanindé de Canindé (Fazenda Gameleira)**, localizada em Canindé-CE, autuada pelo NUP 08620.099390/2015-66 e em qualificação/pendente de análise do processo de reivindicação;

Reivindicação da etnia Kanindé denominada **Kanindé de Aratuba (Sítio Fernandes)**, localizada em Aratuba-CE e Canindé-CE, autuada pelo NUP 08620.099393/2015-08 e em qualificação; e

Reivindicação do Povo Karão Jaguaribara denominada **Karão Jaguaribara**, localizada no município de Canindé/CE, autuada pelo NUP 08087.000372/2019-53, a qual se encontra qualificada.

23. Toda essa documentação (a exemplo da Análise Cartográfica nº 1179/2022, da Informação Técnica nº 116/2022/COREM/CGID/DPT-FUNAI e do Despacho COIM/2022) foi remetida ao Ibama através do **Ofício nº 429/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI** (SEI nº 4672213), de 11/11/2022.

24. Porém, os novos arquivos produzidos pela fundação indigenista não implicaram em uma alteração do seu entendimento. Manteve-se, assim, a compreensão da inexistência de presunção de impacto do PSQ aos povos e às terras indígenas e, consequentemente, da desnecessidade de estudo do componente indígena no processo de licenciamento ambiental. Do mesmo modo, a Funai não sinalizou qualquer análise sobre a relevância do cumprimento do direito à consulta livre, prévia e informada na interface com tais etnias.

25. Diante disso, em 2022, 2023 e 2024, verificamos, pela análise dos arquivos que compõem este processo, que os povos indígenas da Terra Indígena Serra das Matas intensificaram, junto a diferentes instituições públicas (como Ibama, Ministério dos Povos Indígenas, Funai, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União):

- a) a denúncia dos impactos do empreendimento aos seus direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais e territoriais, com destaque para a contaminação dos solos, das águas, do ar e da biodiversidade local; o comprometimento da saúde física e psíquica; o comprometimento das atividades produtivas e a preocupação com a disponibilidade hídrica para as comunidades (que, por vezes, recebem carros-pipa para a garantia do abastecimento humano);
- b) a denúncia de que tais impactos atingem, além dos povos indígenas, vilas de pescadores/as artesanais, comunidades quilombolas, povos de terreiro e assentamentos de reforma agrária que compartilham o território afetado pela mineração de urânio e fosfato;
- c) a denúncia de fragmentação do licenciamento (entre o Ibama e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - Semace) no tocante ao licenciamento de uma parte do PSQ (o sistema adutor que pretende ser utilizado para disponibilizar 855 mil litros de água por hora para o projeto);
- d) a denúncia de ausência de análise e integração dos dados do licenciamento nuclear (conduzido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN) no Estudo de Impacto Ambiental e no Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/Rima) do licenciamento ambiental conduzido pelo Ibama;
- e) a denúncia de ausência de acompanhamento do processo, com base na legislação atualizada, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (com a análise de que está sendo indevidamente utilizada pelo Iphan a Ficha de Caracterização de Atividade e o Termo de Referência que compuseram o processo de licenciamento ambiental anterior, cuja licença ambiental foi negada pelo Ibama em 2019);
- f) a denúncia de que as áreas de influência apresentadas no Estudo de Impacto Ambiental e no Relatório de Impacto ao Meio Ambiente do Projeto Santa Quitéria (EIA/Rima) estão subdimensionadas - destacando a importância de que a rota de transporte do concentrado de urânio até os portos também seja levada em consideração na avaliação de impactos, inclusive em relação à existência de bacias hidrográficas e de diversas comunidades tradicionais que se localizam ao longo desse percurso;
- g) a denúncia sobre a ausência de resposta às Recomendações que compõem o Relatório da Missão Santa Quitéria, realizada pelo Conselho Nacional de Direitos

Humanos^[2] (Resolução nº 28/2022/CNDH);

h) a denúncia de que povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais atingidos pelo PSQ não foram consultados de forma livre, prévia e informada;

i) no caso específico dos povos indígenas, a denúncia de que também não foram realizados estudos de componente indígena e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental pela Funai;

j) no caso específico de povos quilombolas, a denúncia de que também não foram realizados estudos de componente quilombola e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e

k) a solicitação de imediato arquivamento do processo de licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria por ausência de consulta livre, prévia, e informada aos povos indígenas, às comunidades quilombolas e aos povos e às comunidades tradicionais afetados pelo PSQ.

26. Nesse sentido, demonstram:

a) a "Carta de Urgência e de Clemência para que a Funai reconheça a nossa existência na Terra Indígena Serra das Matas", de 31/10/2023 (encaminhada à CGLIC-Funai e autuada no Processo SEI-Funai nº 08087.001103/2023-91);

b) a Carta encaminhada à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, em abril de 2024, sobre os impactos negativos (de caráter social, ambiental e cultural) causados pelo Complexo Eólico Santa Clara e pelo Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato (PSQ) (remetida à fundação indigenista através do Ofício nº 650/2024/CGOUVI/ONDH/MDHC, de 24/05/2024, e autuada no Processo SEI-Funai nº 08620.006892/2024-42);

c) a "Nota de Posicionamento da Comissão do Meio Ambiente do Conselho Distrital de Saúde Indígena do Ceará/CONDISI-CE Contra o Consórcio Santa Quitéria" (SEI nº 6496455);

d) a Carta endereçada a diferentes instituições públicas (datada de 09/04/2024) e inserida no Processo SEI-Funai nº 08620.006054/2020-45 através do documento SEI nº 6496480 e

e) a Carta encaminhada ao Ministério dos Povos Indígenas e ao Ministério do Meio Ambiente, em abril de 2024, sobre: e.1) os impactos do PSQ a povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais e e.2) a necessidade de arquivamento do projeto diante da ausência de consulta livre, prévia e informada a tais coletividades (documentos SEI números 6591154 e 8002527).

27. Considerando essa atuação dos povos indígenas, a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Funai (CGLIC) solicitou, por meio do **Ofício nº 98/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI** (SEI nº 6307559), de 19/02/2024, a realização de nova plotagem, com "atualização da análise técnico cartográfica pela Coordenação-Geral de Geoprocessamento (CGGeo) e posterior atualização da manifestação da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID), no que se refere a reivindicações fundiárias ou revisão de limites na área de influência do empreendimento".

28. Em resposta, a Coordenação-Geral de Geoprocessamento (CGGeo/DPT/Funai) elaborou

a **Informação Técnica nº 539/2024/SECART/COCART/CGGEO/DPT-FUNAI** (SEI nº 6511321), de 17/04/2024. O documento comunicou que "a área do Projeto Santa Quitéria de Exploração de Urânio, localizada no município de Santa Quitéria/CE, dista aproximadamente 136 km da Terra Indígena Pitaguary, Declarada", silenciando quanto às aldeias existentes na área de influência do empreendimento.

29. Em 10/05/2024, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), em referência à Carta do Movimento Potigatapuia (SEI nº 6591154), também encaminhou à Presidência da Funai o **Ofício nº 2270/2024/MPI** (SEI nº 6591138). No expediente, solicitou o engajamento e a manifestação das Coordenações Gerais da fundação indigenista "para garantir uma abordagem abrangente e responsiva no processo de licenciamento ambiental" do Projeto Santa Quitéria e para assegurar que todas as etapas do licenciamento fossem conduzidas em consonância com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - com a devida consideração, portanto, aos direitos dos povos indígenas afetados.

30. Em retorno, a Funai remeteu àquele Ministério o **Ofício nº 1487/2024/DPDS/FUNAI** (SEI nº 6876898), de 03/07/2024. Na ocasião, pontuou que "as terras indígenas mais próximas do empreendimento estão a mais de 130 km, e a aldeia com localização conhecida mais próxima (da Terra Indígena Serra das Matas) está a mais de três (03) vezes a distância preconizada na PI [Portaria Interministerial] nº 60/15 em relação ao PSQ". Em razão disso, explicou que "não foram solicitadas providências específicas relacionadas ao componente indígena do licenciamento ambiental do empreendimento".

31. Ressaltou, contudo - em consonância com o artigo 3º, §3º, da Portaria Interministerial nº 60/2015 - que a área definida para estudo é a constante no Anexo I, "salvo situações excepcionais decorrentes da especificidade da atividade ou empreendimento ou da sua região de inserção, identificada em comum acordo com o Ibama e em entendimento com o interessado". Diante desse aspecto, solicitou que o Ministério dos Povos Indígenas articulasse as "reuniões sugeridas no item 8 do Ofício nº 342/2024/COIMP/CGTEF/DILIC, remetido pelo Ibama ao MPI em 03/06/2024".

32. Em 18/10/2024, por seu turno, o Ibama renovou à Funai, através do Ofício nº 674/2024/COMIP/CGTEF/DILIC (SEI nº 7620228), a solicitação de análise em relação ao EIA/Rima do PSQ, considerando as revisões e as atualizações que teriam sido feitas pelos empreendedores quanto aos povos indígenas situados na área de estudo do empreendimento. No expediente, a autarquia ambiental também sinalizou que a manifestação da fundação indigenista deveria "apontar a existência de eventuais óbices ao prosseguimento do processo de licenciamento e/ou indicar as medidas ou condicionantes consideradas necessárias" (guardando relação direta com os impactos identificados e sendo acompanhada de justificativa técnica). Paralelamente, encaminhou o Edital para solicitação de audiência pública^[3] e reiterou o pedido de manifestação sobre o EIA/Rima através do Ofício nº 760/2024/COMIP/CGTEF/DILIC, de 13/11/2024 (SEI nº 7773474).

33. No final de dezembro de 2024, a Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação (CGID-Funai), por sua vez, respondeu ao **Ofício nº 98/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI** (SEI nº 6307559) através da **Informação Técnica nº 240/2024/COREM/CGID/DPT-FUNAI**, de 31/12/2024 (SEI nº 7997729)^[4]. No documento, reiterou os termos da Informação Técnica nº 116/2022/COREM/CGID/DPT-FUNAI (SEI nº 4297520), indicando as Terras Indígenas (TIs) Mundo Novo/Viração (Serra das Matas) e Anacé (ambas em processo de identificação e delimitação) e denotando que elas "**poderão vir a ser afetadas direta ou indiretamente pelo empreendimento de extração de minério denominado Santa Quitéria**" (destacamos). Além disso, sinalizou mais uma vez que o PSQ "dista cerca de 25 Km das aldeias Sabonete e Quixaba, ambas inseridas no território Serra das Matas".

34. Por fim, em 03/01/2025, o Ibama encaminhou à Funai o **Ofício nº 3/2025/COMIP/CGTEF/DILIC** (SEI nº 8002524). Nele, a autarquia ambiental lembrou que o empreendedor do PSQ afirma que o projeto não se localizaria em Terra Indígena e, com base na Portaria Interministerial nº 60/2015, também não causaria impacto socioambiental direto em Terra Indígena.

Lembrou, contudo, que tais informações vêm sendo contestadas por movimentos sociais (em específico pelo Movimento Potigatapuia da Terra Indígena Serra das Matas) e aduziu novamente os termos da Carta enviada pelos povos indígenas, em abril de 2024, ao Ministério do Meio Ambiente (SEI nº 8002527). A partir disso, reiterou a necessidade de "manifestação conclusiva da Funai quanto às informações apresentadas no EIA/Rima, bem como sobre o processo de reconhecimento e/ou homologação da TI Serra das Matas". Em paralelo, propôs reunião técnica entre os/as servidores/as dos dois órgãos com o objetivo de definir a "forma da condução do PSQ em relação ao componente indígena".

35. Até o momento, não houve resposta ao mencionado expediente por parte da Funai, mas, observando as imprecisões do conjunto de manifestações enviadas e reiteradas pela sede da fundação indigenista em sua interlocução com o Ibama entre os anos de 2022 e 2024, apresentamos a seguir - enquanto unidade descentralizada que atende os povos indígenas no estado do Ceará - considerações técnicas fundamentadas no ordenamento jurídico constitucional e nos argumentos compartilhados pelos povos indígenas impactados pelo empreendimento.

II - Diferenças entre o direito à consulta livre, prévia e informada e o estudo de componente indígena no processo de licenciamento ambiental

36. Inicialmente, importa enfatizar que existem dois aspectos a serem avaliados pela Funai no caso concreto:

- a) o direito à consulta livre, prévia e informada e
- b) o estudo do componente indígena no processo de licenciamento ambiental.

37. O primeiro diz respeito à existência dos povos indígenas e às suas formas próprias de organização social, dispondo que esses povos devem ser consultados - mediante procedimentos apropriados e particularmente através de suas instituições representativas - cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente, conforme estabelecem o artigo 6º da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, o artigo 19 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e o artigo XXIII da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas:

Convenção nº 169 da OIT:

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

- a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

(...)

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas:

Artigo 19

Os Estados consultarão e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados, por meio de suas instituições representativas, a fim de obter seu consentimento livre, prévio e informado antes de adotar e aplicar medidas legislativas e administrativas que os afetem.

Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas:

Artigo XXIII - Participação dos povos indígenas e contribuições dos sistemas legais e de organização indígenas

(...)

2. Os Estados realizarão consultas e cooperarão de boa-fé com os povos indígenas interessados por meio de suas instituições representativas antes de adotar e aplicar medidas legislativas ou administrativas que os afetem, a fim de obter seu consentimento livre, prévio e informado.

38. Já o **segundo** diz respeito ao **direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado**, diretamente associado à totalidade do *habitat* das regiões que os povos indígenas ocupam ou utilizam de alguma forma; aos aspectos coletivos (materiais e espirituais) que permeiam a relação das etnias com seus territórios; à capacidade produtiva destes e à possibilidade de existência sadia, segura e sustentável, conforme demonstram os artigos 4º; 7º, §4º, e 13 da Convenção nº 169 da OIT; o artigo 29 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e o artigo XIX da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas:

Convenção nº 169 da OIT:

Artigo 4º

1. Deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.

2. Tais medidas especiais não deverão ser contrárias aos desejos expressos livremente pelos povos interessados.

3. O gozo sem discriminação dos direitos gerais da cidadania não deverá sofrer nenhuma deterioração como consequência dessas medidas especiais.

Artigo 7º

(...)

4. Os governos deverão adotar medidas em cooperação com os povos interessados para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que eles habitam.

Artigo 13

1. Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.

2. A utilização do termo "terras" nos Artigos 15 e 16 deverá incluir o conceito de territórios, o que abrange a totalidade do *habitat* das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma outra forma.

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas:

Artigo 29

1. Os povos indígenas têm direito à conservação e à proteção do meio ambiente e da capacidade produtiva de suas terras ou territórios e recursos. Os Estados deverão estabelecer e executar programas de assistência aos povos indígenas para assegurar essa conservação e proteção, sem qualquer discriminação.

(...)

Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas:

Artigo XIX - Direito à proteção do meio ambiente sadio

1. Os povos indígenas têm direito a viver em harmonia com a natureza e a um meio ambiente sadio, seguro e sustentável, condições essenciais para o pleno gozo do direito à vida, a sua

espiritualidade e cosmovisão e ao bem-estar coletivo.

2. Os povos indígenas têm direito a conservar, restaurar e proteger o meio ambiente e, ao manejo sustentável de suas terras, territórios e recursos.

(...)

4. Os povos indígenas têm direito à conservação e proteção do meio ambiente e da capacidade produtiva de suas terras ou territórios e recursos. Os Estados deverão estabelecer e executar programas de assistência aos povos indígenas para assegurar essa conservação e proteção, sem discriminação.

39. Em virtude do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e considerando, ainda, o direito dos povos indígenas de realizarem a gestão de seus territórios, o ordenamento jurídico constitucional estabelece a necessidade de que a localização, a instalação, a ampliação e a operação de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores - ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental - tenham seus impactos e riscos avaliados de forma específica e diferenciada, na perspectiva de que sua análise leve em consideração a interface com os direitos dos povos indígenas.

40. Dentro desse escopo, a Portaria Interministerial nº 60/2015 aponta que se presume a intervenção em terra indígena quando a atividade ou o empreendimento submetido ao licenciamento ambiental se localizar em terra indígena ou apresentar elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto na terra indígena, respeitados os limites do Anexo I.

41. Lembra, contudo, que, em casos excepcionais, desde que devidamente justificados e em função das especificidades da atividade ou do empreendimento e das peculiaridades locais, tais limites poderão ser alterados, de comum acordo entre o Ibama, o órgão ou a entidade envolvido/a e o empreendedor, conforme dispõe seu artigo 3º, §2º, I, e §3º, *in verbis*:

Portaria Interministerial nº 60/2015:

Art. 3º. No início do procedimento de licenciamento ambiental, o IBAMA deverá, na FCA, solicitar informações do empreendedor sobre possíveis intervenções em terra indígena, em terra quilombola, em bens culturais acautelados e em áreas ou regiões de risco ou endêmicas para malária.

(...)

§ 2º. Para fins do disposto no caput, presume-se a intervenção:

I - em terra indígena, quando a atividade ou o empreendimento submetido ao licenciamento ambiental localizar-se em terra indígena ou apresentar elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto na terra indígena, respeitados os limites do Anexo I.

(...)

§ 3º. Em casos excepcionais, desde que devidamente justificados e em função das especificidades da atividade ou do empreendimento e das peculiaridades locais, os limites estabelecidos no Anexo I poderão ser alterados, de comum acordo entre o IBAMA, o órgão ou entidade envolvido e o empreendedor.

42. Em respeito ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado na sua interrelação com os demais direitos dos povos indígenas e a partir da constatação literal de que **os limites estabelecidos pelo Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/2015 não são fixos/absolutos** (dependendo das **especificidades** da atividade ou do empreendimento e das **peculiaridades locais** de sua região de inserção), o Ministério Público Federal também denota a relevância de que os processos de licenciamento ambiental abranjam a totalidade dos territórios potencialmente afetados (**excluindo qualquer regulamentação que imponha limites lineares de distância para o reconhecimento de impactos; respeitando as instituições, os usos e os costumes dos povos indígenas e das comunidades tradicionais e reiterando os aspectos materiais e espirituais que permeiam tais relações coletivas**), conforme dispõe o Enunciado nº 48 da 6ª Câmara de Coordenação e

Enunciado nº 48 da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF: Todo procedimento ou estudo necessário ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades deve abranger sempre a totalidade dos territórios tradicionais potencialmente afetados, conforme as próprias instituições, usos e costumes dos povos e comunidades que os ocupam. Qualquer regulamentação que imponha limites lineares de distância para o reconhecimento de impacto apenas define parâmetros mínimos para o exercício dos direitos à consulta e à participação dos povos indígenas e comunidades tradicionais. (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, *on-line*).

Convenção nº 169 da OIT:

Artigo 7º

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente. (...)

3. Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual e cultural e sobre o meio ambiente que as atividades de desenvolvimento, previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

4. Os governos deverão adotar medidas em cooperação com os povos interessados para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que eles habitam.

43. Enfatizamos, portanto, que os dois aspectos aqui tratados apresentam contornos distintos e que o **direito à consulta livre, prévia e informada não se confunde com as etapas que compõem o processo de licenciamento ambiental (como a realização de audiências públicas^[5]) e não tem seu conteúdo jurídico adstrito às distâncias estabelecidas no Anexo I da Portaria Interministerial nº 60/2015.**

44. Ele traduz um direito específico que deve ser aplicado diante de **medidas administrativas ou legislativas que afetem povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais** (respeitando o que tais povos e comunidades avaliam sobre as afetações a partir dos seus distintos modos de vida e organização socioeconômica e política). Além disso, **ocorre na fase de planejamento** (antes de qualquer ato decisório que possa impactá-los), no sentido do que confirmam diferentes decisões judiciais^[6], Notas Técnicas, Enunciados do Ministério Público Federal e pesquisas jurídicas, como as citadas exemplificativamente abaixo:

Nesse passo, a consulta prévia deve ocorrer na **fase do planejamento e antes de qualquer ato decisório** que possa afetar o território, a fim de que as partes se coloquem em diálogo, **com possibilidade de revisão do projeto inicial, inclusive sua não realização.**

Na lição de Duprat (2014), a consulta prévia é de natureza procedimental e deve ser renovada na medida em que se verifiquem informações relacionadas aos estudos dos impactos ambientais que serão sofridos pelos grupos, bem como sobre as medidas propostas para mitigá-los. Nesse contexto, **a consulta pressupõe que nenhuma fase da atividade ou empreendimento se inicie antes que estejam disponíveis todos os dados acerca desses impactos, a fim de que as comunidades possam se posicionar sobre a questão.**

(MPPA, MPF, 2023, p. 23). Destacamos.

Como vimos, o **direito à consulta é prévio à elaboração de qualquer projeto, e justamente**

para que os titulares desse direito possam avaliar se o mesmo os afetará. Vimos também que **somente eles podem determinar se algo os afeta ou não** e, por fim, vimos que a decisão de um povo ou comunidade tradicional deve ser tomada como palavra final quanto à realização de qualquer projeto ou medida. Assim, desde já adiantamos que só seria possível fazer estudos de impacto ambiental de uma proposta caso povos indígenas, comunidades tradicionais e quilombolas, dessem seu aceite à realização do mesmo mediante processos de consulta prévia. Assim, **enalteçemos que consulta prévia é uma coisa e licenciamento ambiental é outra coisa, totalmente diferente e condicionada à resposta de povos potencialmente afetados, que é eminentemente vinculante**. Dissolvidos esses (infelizmente comuns) equívocos, passamos a considerações sobre o licenciamento que, reiteramos, é ambiental e, além disso, avalia impactos de acordo com estudos que devem ser feitos mediante critérios epistemológicos obrigatoriamente pactuados conjuntamente com os povos potencialmente afetados para que não se cometa etnocídio (Caporrino, 2019). (CAPORRINO, GIFFONI, 2021, p. 73). Destacamos.

Enunciado nº 29 da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal: A consulta prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho é livre, prévia e informada, e realiza-se por meio de um **procedimento dialógico e culturalmente situado**. A consulta **não se restringe a um único ato e deve ser atualizada** toda vez que se apresente um novo aspecto que interfira de forma relevante no panorama anteriormente apresentado.

Criado no XIV Encontro Nacional da 6ª CCR, em 5/12/2014 (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, *on-line*). Destacamos.

45. No caso concreto, observamos que **os povos indígenas informaram que são impactados pelo empreendimento** através de diferentes documentos produzidos e remetidos às instituições do Estado Brasileiro, como verificamos nos arquivos SEI números 5994890, 6496455, 6496480, 6591154, 6656776, 7918692^[7] e descrevemos a seguir.

II.1 - Direito à consulta livre, prévia e informada no caso concreto

46. No regime da economia de visibilidades (TEIXEIRA, ZHOURI, MOTTA, 2021) organizada no âmbito dos licenciamentos ambientais realizados pelo Estado em articulação com corporações, identificamos que os Povos Potiguar, Tabajara, Gavião e Tubiba-Tapuia (Terra Indígena Serra das Matas) - assim como Anacé, Karão Jaguaribaras e outros - têm buscado garantir atenção pública para suas existências reivindicando o seu direito de serem reconhecidos nos territórios que ocupam e de serem considerados afetados pelo PSQ.

47. Nesse contexto, tanto o Movimento Potigatapuia quanto o Povo Anacé formularam seus **protocolos de consulta**^[8] em uma tentativa de garantir maior visibilidade e gestão de tais territórios. Em ambos os casos, houve, ainda, o recurso ao **cadastramento de sítios arqueológicos** pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan (caso das **Aldeias Quixaba, localizada na Terra Indígena Serra das Matas, e Parnamirim, localizada na Terra Indígena Anacé**), medida que evidencia a longa ocupação indígena nesses locais, demonstrando que os atuais povos são tributários de uma história ancestral. Além disso, a realização de ações diretas, mobilizações, ocupações de espaços públicos e pedidos de reuniões com autoridades também apontam providências levadas a termo por essas etnias na sua busca de serem reconhecidas como afetadas pelo empreendimento.

48. Seja em razão do acesso à água, já escassa na região; seja em virtude da natureza da mineração de urânio, com potencial contaminador muito superior aos limites da Jazida de Itaitia; seja em relação às alterações na dinâmica da vida local, com impactos à saúde (inclusive à medicina tradicional), à fauna, à flora, às atividades produtivas, ao patrimônio arqueológico, à educação e ao ordenamento fundiário, a preocupação quanto ao PSQ é uma constante, assim como a identificação das ameaças diretas trazidas pela mineração de urânio e fosfato que se pretende instalar:

É nessa velocidade de destruição que estamos ameaçados pelo **Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato (PSQ)**, proposto pelas Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e pela Fosfatados do Norte-Nordeste S/A (FOSNOR - Galvani).

O PSQ quer produzir anualmente 2.300 toneladas de concentrado de urânio, 1.050.000 toneladas de fertilizantes fosfatados e 220.000 toneladas de fosfato bicálcico destinadas à energia nuclear e ao agronegócio, outros dois projetos de morte.

Para isso, pretende **dinamitar nossas serras sagradas por vinte anos, consumir 855 mil litros de água por hora de nossos açudes e envenenar** nossos morcegos, nossas abelhas, nossos peixes, nossa medicina, nossas cisternas, nossos sítios arqueológicos e nossas famílias com radiações ionizantes que causam **cânceres**, deixando **pilhas de rejeitos radioativos** que seguirão contaminando nossos territórios por milhares de anos.

Também pretende atravessar o estado do Ceará levando esse rastro de destruição até o Porto do Pecém e colocando em risco vários outros territórios originários e bacias hidrográficas.

Tudo isso está em processo de licenciamento ambiental no Ibama (Processo nº 02001.014391/2020-17) e tudo isso está sendo feito como se nós não existíssemos. **Nunca fomos consultados de forma livre, prévia e informada pelo Estado Brasileiro**, como determina a ordem jurídica constitucional.

(MOVIMENTO POTIGATAPUIA, 2024, p. 3-4). (SEI nº 6496480). Destaques no original.

49. A análise das afetações trazidas pelo empreendimento também demonstra - através dos documentos produzidos pelos povos indígenas e de arquivos como o Relatório do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH, 2022) e o Parecer Técnico "Análise das omissões e das insuficiências do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referentes ao Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato" (PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022) - que, além de povos originários, outros povos e comunidades tradicionais (como quilombolas, pescadores/as artesanais, camponeses/as, assentados/as de reforma agrária e povos de terreiro) informam que são diretamente impactados pelo PSQ e solicitam, de forma legítima, que o Estado Brasileiro os consulte de forma livre, prévia e informada a respeito do empreendimento, no sentido do que constatamos nos documentos a seguir:

Carta do Movimento Potigatapuia:

Além de nós, **os outros povos indígenas, as vilas de pescadores artesanais, as comunidades quilombolas, os povos de terreiro e os assentamentos de reforma agrária** com quem compartilhamos o território afetado pela mineração de urânio e fosfato **também não foram consultados**.

(...)

Solicitamos o **imediato arquivamento do processo de licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria** por ausência de consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas, às comunidades quilombolas e aos povos e às comunidades tradicionais afetados por esse empreendimento de destruição e morte.

(MOVIMENTO POTIGATAPUIA, 2024a, p. 4-5). (SEI nº 6496480). Destaques no original.

Parecer Técnico do Painel Acadêmico sobre os Riscos da Mineração de Urânio e Fosfato:

(...) há evidências de impactos do Projeto Santa Quitéria a municípios como Santa Quitéria, Itatira, Monsenhor Tabosa, Boa Viagem, Tamboril, Catunda, Madalena, Canindé e Sobral. Também há evidências de impactos nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante (cujos territórios pretendem ser atravessados pelo transporte do concentrado de urânio).

Nessa região (e observando-se apenas os municípios supracitados, que nem correspondem a todos os municípios delineados no mapa), verifica-se a existência de, no mínimo:

a) 5 Terras Indígenas:

a.1) a **Terra Indígena Serra das Matas**: tradicionalmente ocupada pelos Povos Tabajara, Potyguara, Gavião e Tubiba-Tapuia; composta de 46 aldeias; localizada nos municípios de Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Boa Viagem e Catunda e em estudo de identificação e delimitação pela Funai.

a.2) a **Terra Indígena Kanindé de Canindé**: tradicionalmente ocupada pelo Povo Kanindé; composta de uma aldeia; localizada no município de Canindé e em fase de qualificação da demanda fundiária pela Funai.

a.3) a **Terra Indígena Karão Jaguaribara**: tradicionalmente ocupada pelo Povo Karão Jaguaribara; composta de cinco aldeias; localizada nos municípios de Canindé, Aratuba, Baturité e Capistrano e já qualificada pela Funai.

a.4) a **Terra Indígena Anacé**: tradicionalmente ocupada pelo Povo Anacé; composta de 24 aldeias; localizada no município de Caucaia e em estudo de identificação e delimitação pela Funai (instituído pela Portaria nº 1.354, de 16 de outubro de 2018, alterada pela Portaria nº 888, de 28 de junho de 2019).

a.5) a Terra Indígena Tapeba: tradicionalmente ocupada pelo Povo Tapeba; composta de 22 aldeias; localizada no município de Caucaia e declarada de posse permanente do Povo Tapeba através da Portaria Declaratória nº 734, de 31/08/2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

b) 1 Reserva Indígena:

b.1) a **Reserva Indígena Taba dos Anacé** - ocupada pelo Povo Anacé; composta de uma aldeia; localizada no município de Caucaia e instituída em 2018 em virtude do reassentamento de comunidades indígenas Anacé desterritorializadas pelos impactos referentes à instalação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP).

c) **8 etnias diferentes** (Potyguara, Tabajara, Gavião, Tubiba-Tapuia, Karão Jaguaribaras, Kanindé, Tapeba e Anacé);

d) **99 aldeias/comunidades indígenas** (considerando-se apenas as aldeias que foram as Terras Indígenas e a Reserva Indígena supracitadas) e

e) **119 terreiros** com, pelo menos, 9 segmentos culturais tradicionais distintos (Umbanda, Candomblé, Omoloko, Jurema, Quimbanda, Linha Cruzada, Umbandomblé, Catimbó e Jeje):

e.1) 3 terreiros no município de Santa Quitéria: Pai João das Matas (Umbanda), Ilê da Oxum (Omoloko), Tenda Yansã dos Ventos e Tranca Rua das Almas (Umbanda) (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, 2022, p. 204-205);

e.2) 2 terreiros no município de Itatira -CE: Tenda Zé Pilintra e Maria Mulambo (Umbanda) e Mãe Maria Conga (Umbanda) (SDA, 2022, p. 188);

e.3) 9 terreiros no município de Canindé: Templo de Umbanda Príncipe Gerso (Umbanda), Tenda de Umbanda Jorge Guerreiro (Umbanda), Tenda Príncipe Gerso (Umbanda), Jurema das Matas (Jurema), Tenda Santa Bárbara (Umbanda), Terreiro Sagrado de Jurema Caboclo das Matas (Umbanda), Casa do Vira Mundo (Linha Cruzada), C.E.U Elano de Ogum (Umbanda) e Reinado de Mãe Maria Conga e Príncipe Gerso (Umbanda) (SDA, 2022, p. 157-158) e

e.4) 14 terreiros no município de Madalena: Ilê Axé Ti Ifa Tijofu (Candomblé), Tenda de Maria Padilha e Zé Pilintra (Quimbanda), Terreiro do Pinga Fogo (Umbandomblé), Tenda de Zé Pilintra (Umbanda), Tenda Tranca Rua das Almas (Umbanda), Tenda de Ogum General de Brigada e Tranca Rua (Umbanda), Tenda de Exu Veludo e Jurema (Umbanda), Tenda Pomba Gira Cigana (Umbanda), Tenda Ogum General de Brigada (Umbanda), Terreiro do Pai Erlanio (Umbanda), Tenda Espírita Maria Mulambo (Umbanda), Terreiro da Mãe Raimunda (Umbanda), Nego Gerso (Umbanda) e Tenda Espírita Maria Padilha (Umbanda) (SDA, 2022, p. 191-192).

e.5) 24 terreiros no município de Sobral: C.E.U Rei Urubatam da Guia (Umbanda), Terreiro de Ogum (Umbanda), Templo de Umbanda Caboclo 7 Flechas (Umbanda), Casa Príncipe Gerso (Umbanda), Casa José de Ribamar (Umbanda), Ilê Ase Ya Osun e Casa São Sebastião (Umbanda), Terreiro Rei do Oriente (Umbanda), Tenda Príncipe Imperador (Umbanda), Templo de Umbanda Reis da Mansidão e Caboclo Arranca Toco (Umbanda), Tenda de Umbanda Pai Tobias (Umbanda), Tenda de Umbanda de Ogum Mege (Umbanda), Casa de Vira Mundo Pemba (Jurema), Santa Joana D'Arc (Umbanda), C.E.U de Nego Gerso Feiticeiro (Umbanda), Centro de Umbanda Macaia do Caboclo Pena Verde (Umbanda), C.E.U Rei do Tombo e Cabocla Mariana (Umbanda), Tenda da Caboclo 7 Flechas (Umbanda), Casa Zé Pilintra das Almas (Umbanda), Casa Pai Benedito das Cachoeiras (Umbanda), Casa do Ogun, Ilê Ase de Ode Akoeram (Candomblé), C.E.U Ogun Iara (Umbanda), C.E.U Zé Pilintra das Alma (Umbanda) e Terreiro de Jurema Mestre Sibamba (Jurema).

e.6) 67 terreiros no município de Caucaia: Ilê Alaketu Asé Omósèrèjigbó (Candomblé), Casa Mãe Maria Senhora das Almas (Umbanda), Aie Sango Oba Idara Ina (Jurema), Ilê Ase Abarewa (Candomblé), C.E.U. Mãe Cassiana (Umbanda), Ilê Ase Baru Omolore (Candomblé), C.E.U. Príncipe Gerso e Nego Chico Feiticeiro (Umbanda), Ilê Axe Ayra Intilé (Candomblé), Ilê Ase Iya

Omi Otoluefon (Candomblé), Casa de Jurema Mestre Nego Chico (Jurema), Centro Menino Jesus de Praga (Umbanda), Ile Axe Ya Omi Ari Massun (Candomblé), C.E.U. Caboclo Nego Chico Feiticeiro (Umbanda), Tenda Santa Bárbara (Umbanda), Centro de Umbanda 7 Estrela (Catimbó), Terreiro de Pomba Gira Cigana (Umbanda), Casa de Umbanda Rancho de Trindade (Umbanda), Terreiro do Nego Gerso (Umbanda), Centro de Umbanda São Sebastião (Umbanda), Templo de Exu (Linha Cruzada), C.E. U. São Sebastião (Umbanda), Centro Espírita Reis Tupinambá (Umbanda), C.E. U. Rainha da Caça (Umbanda), C.E. U. Nego Chico Feiticeiro (Quimbanda), Terreiro de Umbanda Mãe Joana e Nego Gerso (Umbanda), Ile Yemanjá Sabá (Candomblé), C.E.U Príncipe Imperial (Umbanda), Centro de Umbanda Nego Gerso (Umbanda), Terreiro de Nego Chico e Mãe Maria (Umbanda), C.E.U Caboclo Vira Mundo (Umbanda), Casa de Zé Pilintra e Maria Padilha (Umbanda), - Ile Axe Ayra Oya (Jurema), C.E.U Tenda Palmeiral dos Índios (Umbanda), C.E.U Yemanjá Rainha do Mar (Umbanda), Terreiro Quilombo de Oxaguiã (Jeje), Casa do Rei dos Índios (Umbanda), Terreiro Zé Pilintra das Almas (Jurema), Casa do Ogum Beira-mar (Umbanda), C.E.U Reinado de Exu (Umbanda), C.E.U Cabocla Mariana (Umbanda), C.E.U Cabocla Mariana (Umbanda), Casa da Mãe Tete (Linha Cruzada), C.E.U Zé Pilintra das Almas (Jurema), C.E.U Caboclo Zé Pilintra (Umbanda), Ile Axe Agodô (Umbanda), C.E.U Santa Clara Omolocô (Omoloko), Centro de Umbanda Quimbanda Rei Escangaruçu (Umbanda), Ilê Ase Camurupim (Candomblé), C.E.U São Sebastião (Linha Cruzada), C.E.U Caboco Sete Flechas (Umbanda), Centro de Umbanda Rei dos Índios (Umbanda), C.E.U Corte Real (Umbanda), C.E.U São Miguel Arcanjo (Jurema), Tenda dos Orixá Caboclo Vira Mundo (Umbanda), C.E.U Rainha Pomba Gira (Umbanda), Templo de Umbanda e Quibanda 7 Maria (Umbanda), C.E.U Rainha Yemanjá (Umbanda), Igbasé Tobi Fumi Dejá (Candomblé), C.E.U Ogum Megê de Santa Bárbara (Linha Cruzada), Centro São Jorge Guerreiro (Umbanda), C.E.U Casa Reis da Mansidão (Quimbanda), Casa de Jurema Mestre Nego Chico e Caboco 7 Flecha (Jurema), C.E.U São João Batista (Umbanda), Ile okim Asé Ominoodo (Candomblé), Tenda Espírita de Umbanda Ogum Beira Mar (Umbanda), C.E.U Imperador Rei da Turquia (Umbanda e Quimbanda), C.E.U Nego Chico Feiticeiro e Maria Padilha (Umbanda) e Éra de Pai Benedito (Umbanda).

f) 16 comunidades quilombolas:

- f.1) 1 comunidade quilombola em Canindé: Comunidade Quilombola Benfica (SDA, 2019);
- f.2) 9 comunidades quilombolas em Caucaia: Boqueirão das Araras, Currallinho, Deserto, Serra da Rajada, Serra da Conceição, Serra do Juá, Cercadão do Dicetas, Caetanos e Porteiros (SDA, 2019).
- f.3) 1 comunidade quilombola em Sobral: Quilombo Patriotas (SDA, 2019).
- f.4) 5 comunidades quilombolas em Tamboril: Lagoa das Pedras, Quilombo da Barriguda, Brutos, Torres e Encantados do Bom Jardim (SDA, 2019)

g) **comunidades de pescadores/as**, como a Vila São Cosme (de pescadores/as) e o Assentamento Juá (Agrovila Mata Fresca), situados em Santa Quitéria - CE. Ambos têm a pesca como uma de suas principais atividades produtivas e ocupam a parede do Açude Edson Queiroz, reservatório que pretende abastecer o Projeto Santa Quitéria (SANTANA, 2017).

h) cerca de **156 comunidades camponesas** (parte delas em assentamentos de reforma agrária) apenas em Santa Quitéria e Itatira, conforme demonstram as pesquisas de Melo (2015) e Ribeiro (2016).

Não houve consulta livre, prévia e informada a nenhum destes povos e, no caso de indígenas, quilombolas, povos de terreiro e pescadores, sequer houve estudos de componentes indígenas, quilombolas e tradicionais para o EIA-Rima apresentado.

(PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022, p. 103-106). Destaques no original.

Relatório do CNDH:

Assim como os **povos indígenas**, as **comunidades quilombolas** citadas também poderão ser impactadas direto ou indiretamente pelo PSQ uma vez que seus territórios são cortados pelas rodovias por onde se pretende passar com cargas de materiais radioativos, entre outros aspectos já mencionados anteriormente.

Os **povos de terreiro** também poderão sofrer as consequências do PSQ. Segundo a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA-2022), existem 119 terreiros com, pelo menos, 9 segmentos culturais tradicionais distintos (Umbanda, Candomblé, Omoloko, Jurema, Quimbanda, Linha Cruzada, Umbandomblé, Catimbó e Jeje) nos municípios de Canindé, Madalena, Itatira, Santa Quitéria, Sobral e Caucaia que também estão no raio que poderão sofrer impactos diretos e indiretos do PSQ.

As lideranças dos povos de terreiro salientaram durante a oitiva ao CNDH que “nossas

espiritualidades, nossos encantados e nossos terreiros sagrados poderão morrer”:

(...)

As/Os pescadoras/es também reivindicaram que poderão ser impactados pelo projeto Santa Quitéria. O representante dos pescadores afirmou que tem 270 pescadoras/es filiados na Colônia Z75, de Santa Quitéria, e que tiram o sustento pescando no Açude Edison Queiroz.

(...)

O representante da colônia disse ainda da preocupação que todos as/os pescadoras/es têm com relação à grande quantidade de água que o PSQ quer retirar do açude para lavrar minérios e, se perguntou: “e se o açude secar vamos pescar no seco? e se a água do açude for contaminada, o que vai ser de nossa classe?”

(...)

Entre tantas comunidades, territórios e cidades que poderão ser impactados pelo PSQ, **as comunidades camponesas e assentamentos da Reforma Agrária** que habitam o entorno da mina de Itataia sentem que o perigo está lhes rondando, sempre. O Assentamento Morrinhos, onde aconteceu a oitiva, fica a oeste e a 4,4 km da mina, na direção dos ventos predominantes, além de compartilharem o mesmo riacho, tal como pode ser visto no mapa transcrito em fac-símile abaixo (Tetra Mais, EIA, Vol. III, pág. 217).

(CNDH, 2022, p. 68-70). Destacamos.

50. Não há dúvidas, então, sobre a afetação de tais povos e comunidades pela mineração de urânio e fosfato - inclusive porque eles próprios estão informando publicamente como seus modos de vida e seus territórios são impactados pelo projeto e porque diferentes outros agentes sociais (a exemplo de pesquisadores/as e do Conselho Nacional de Direitos Humanos) sistematizaram, da mesma forma, uma série de documentos que demonstram violações aos direitos dessas coletividades no caso concreto.

51. Observamos, portanto, a existência de um **vício** de origem, considerando que o **direito à consulta livre, prévia e informada não foi aplicado até a presente data**. Diante disso, **consideramos relevante que tal aspecto seja apresentado ao Ibama para avaliação quanto à suspensão do licenciamento ambiental até a realização dos processos de consulta supramencionados**, com as respectivas devolutivas de informação aos/às indígenas.

II.2 - Direito ao estudo de componente indígena no caso concreto

52. Além da necessidade da consulta livre, prévia e informada como primeira medida a ser acionada, importa apontar, ainda, que, especificamente no tocante ao processo de licenciamento ambiental, as **análises sobre o estudo de componente indígena realizadas pela sede da Funai entre os anos de 2020 e 2024 não consideraram aspectos centrais**, a exemplo da existência de povos indígenas ao longo do empreendimento (não se limitando aqui à poligonal de lavra), da tipologia do PSQ (mineração de urânio consorciada com fosfato) e do contexto em que o empreendimento está inserido (região semiárida, com pouquíssima disponibilidade hídrica). Desse modo, para possibilitar um retrato mais próximo da realidade dos povos indígenas afetados pelo projeto, sugerimos novas considerações acerca da necessidade do estudo do componente indígena a partir de tais aspectos.

53. Conforme historicizamos no tópico I deste documento, as Informações Técnicas produzidas e reiteradas pela CGLIC em relação ao caso (como a **IT nº 151/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI**, de 31/07/2020 - SEI nº 2346134) **limitam o conceito de afetação a critérios geográficos lineares**. Por esse critério, empreendimentos minerários localizados fora da Amazônia Legal só exigiriam a abertura de estudo do componente indígena desde que estivessem a menos de 8 km do polígono de lavra informado. Tal quesito, todavia, apresenta **dois problemas técnicos**.

54. O **primeiro** deles se refere à **tipologia** do projeto em questão e às **peculiaridades locais**

da região em que pretende se inserir. Com efeito, o PSQ não corresponde a um empreendimento minerário qualquer. Ele prevê a exploração da maior jazida de urânio do Brasil (que possui reservas lavráveis totais de 67,95 milhões de toneladas de minério), por vinte anos, com extração de minério através de lavra a céu aberto e um arranjo que pretende contar:

a) com uma **Instalação Mínero-Industrial** (que contempla a instalação da Mina Itataia, da Unidade de Britagem, da Pilha de Estéril, da Pilha de Fosfógeno e Cal e do restante da Planta de Beneficiamento) e

b) com uma **Instalação Nuclear** (que contempla a instalação de uma área industrial inserida na Planta de Beneficiamento, denominada Instalação de Urânio, onde pretendem ser executadas, entre outras, as atividades de extração de urânio do ácido fosfórico e precipitação, com a produção de concentrado de urânio), conforme aponta seu Estudo de Impacto Ambiental (TETRA MAIS, 2023, Volume I, p. 44, 150, 151, 194).

55. A perspectiva da INB e da Fosnor é de que haja a **produção anual de 1.050.000 toneladas de fertilizantes fosfatados; 220.000 toneladas de fosfato bicálcico e 2.300 toneladas de concentrado de urânio** (TETRA MAIS, 2023, Volume I, p. 206) com o objetivo de atender à produção de energia nuclear e de derivados fosfatados e ração animal para o agronegócio (PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022). Para tanto, a fase de operação pretende utilizar 855 metros cúbicos de água por hora (TETRA MAIS, 2023, Volume I, p. 206), o que significam **855 mil litros de água por hora**.

56. Tal demanda (prevista para o **semiárido** do Ceará, **onde as comunidades indígenas já enfrentam problemas incisivos para o abastecimento humano, sendo atendidas em muitas ocasiões através de carros-pipa**) pretende ser suprida pelo Açude Queiroz através da construção de um sistema adutor que planeja transportar a água do referido reservatório até o empreendimento. De acordo com pesquisas formuladas por painel de especialistas, isso comprometerá a disponibilidade e a qualidade/segurança das águas que abastecem diferentes povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de pescadores/as, assentamentos de reforma agrária, povos de terreiro e municípios ao longo da Bacia Hidrográfica do Rio Acaraú, podendo atingir, ainda, outras bacias hidrográficas do estado (PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022).

57. Embora seja parte fundamental do PSQ, tal sistema adutor está sendo licenciado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), situação também denunciada por aquele painel e pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos diante da fragmentação indevida do processo de licenciamento ambiental (PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022; CNDH, 2022).

58. A instalação nuclear, do mesmo modo, está sendo licenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) sem que haja acesso ao referido processo e sem que seus dados integrem a análise única que deveria ser realizada no âmbito do licenciamento ambiental conduzido pelo Ibama (PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022).

59. Junto ao PSQ, pretendem ser realizadas, ainda, outras grandes obras de intervenção na região no intuito de garantir energia ao empreendimento e acesso rodoviário da Fazenda Itataia até os Portos do Mucuripe, em Fortaleza - CE, e do Pecém, em São Gonçalo do Amarante - CE. Embora essas obras anexas sejam fundamentais para a composição do Projeto Santa Quitéria, também estão sendo licenciadas pela Semace. Desse modo, o conjunto de impactos cumulativos e sinérgicos que elas podem causar em associação com a Instalação Mínero-Industrial, a Instalação Nuclear e o Sistema Adutor não compõe a Avaliação de Impacto Ambiental do empreendimento.

60. Cumpre ressaltar, ainda, que a rota de transporte rodoviário prevista para o escoamento anual das 1.050.000 toneladas de fertilizantes fosfatados; das 220.000 toneladas de fosfato bicálcico e das 2.300 toneladas de concentrado de urânio pretende incluir a CE-366, a BR-020, a BR-222 e a CE-421 - passando, inclusive, por terras indígenas e outros territórios tradicionais e ambientalmente protegidos. Da mesma maneira, isso não está sendo levado em consideração nas áreas de influência do projeto (PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022).

61. Trata-se, portanto, de um megaempreendimento previsto para o semiárido do Ceará - de caráter hidrintensivo e com áreas de influência subdimensionadas -, cuja tipologia diz respeito a processo produtivo que envolve a lavra e o beneficiamento de um material radioativo, fonte de emissão de poeiras radioativas que deverão ser liberadas a céu aberto, "incrementando enormemente a contaminação pelos radionuclídeos nas instalações do empreendimento e no seu entorno" (PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022. p. 16). Seu potencial de impactos e riscos pode:

a) comprometer severamente as condições hídricas, socioeconômicas e ambientais para a reprodução da vida de diferentes territórios originários, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais (incluindo, ainda, bacias hidrográficas e populações situadas nas zonas urbanas de diversos municípios) e

b) causar processos de contaminação, adoecimento e desterritorialização semelhantes aos já ocorridos na área de mineração de urânio operada pela INB em Caetité - BA (PLATAFORMA DHESCA BRASIL, 2011; FIOCRUZ, ENSP, CRIIRAD, EJOLT, 2014; CRIIRAD, 2015), tendo tais consequências acentuadas, ainda, quando se identifica o cenário de mudanças climáticas em curso (PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO, 2022).

62. Considerando essas características, **verificamos o preenchimento das condições necessárias à aplicação do artigo 3º, §3º, da Portaria Interministerial nº 60/2015 e, por conseguinte, a importância de elaboração do estudo de componente indígena no caso concreto** (medida indispensável para avaliar a viabilidade socioambiental do empreendimento).

63. Identificamos, por oportuno, que a **própria Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da sede da Funai (DPDS) reconheceu esse aspecto no Ofício nº 1487/2024/DPDS/FUNAI (SEI nº 6876898), de 03/07/2024. Entretanto, atribuiu a terceiros a articulação com o Ibama e a decisão de considerar ou não como afetados os povos indígenas da Terra Indígena Serra das Matas e das Terras Indígenas situadas ao longo das rodovias em que o concentrado de urânio pretende ser transportado** (mesmo que tais povos já tenham apresentado que são impactados pelo empreendimento nas audiências públicas realizadas em 2022, mesmo que eles também já tenham remetido documentos oficiais nesse sentido e mesmo que tais dados constem, inclusive, no processo de licenciamento ambiental do PSQ no Ibama e no processo administrativo em curso na fundação indigenista).

64. O segundo problema técnico diz respeito à restrição das áreas de afetação. Ainda que se mantivesse o critério dos 8 km, cumpre questionar a partir de que ponto essa distância é contabilizada. No caso da Informação Técnica nº 151/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, de 31/07/2020 (SEI nº 2346134), da Análise Cartográfica nº 1179/2022 (SEI números 4261427 e 4261430) e da Informação Técnica nº 532/2022/SECART/COCART/CGGEO/DPT-FUNAI, de 30/06/2022 (SEI nº 4261484), o ponto inicial foi apenas o "polígono de lavra informado", área inferior à noção de Área Diretamente Afetada (ADA).

65. Não houve, portanto, uma análise que compreendesse as Áreas de Influência Direta

e Indireta do empreendimento em relação aos territórios indígenas (como solicitou o Ibama através do Ofício nº 317/2022/COMIP/CGTEF/DILIC, de 21/06/2022 - SEI nº 4237196^[9]), tampouco um exame que aplicasse o disposto no Enunciado nº 48 da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e que considerasse, paralelamente, as avaliações ambientais e territoriais dos povos indígenas impactados.

66. Além disso, até este momento, a **apreciação da sede da Funai em relação a tais territórios originários evidencia dois outros problemas técnicos:**

- a) a restrição do conceito constitucional de áreas tradicionalmente ocupadas e
- b) a desconsideração do caráter declaratório (não constitutivo) do processo de regularização fundiária de uma terra indígena.

67. Assim, os pontos avaliados em relação às Aldeias Quixaba, Sabonete e Rajado correspondem apenas aos locais onde algumas casas dos/as indígenas estão situadas, não à área tradicionalmente ocupada pelos Povos Tabajara, Potiguara, Gavião e Tubiba-Tapuia na Terra Indígena Serra das Matas. Cumpre lembrar, entretanto, que as **áreas tradicionalmente ocupadas não se limitam aos locais de habitação permanente, compreendendo - além deles - aspectos referentes à realização das atividades produtivas, à preservação dos bens ambientais imprescindíveis ao bem-estar e às condições necessárias à reprodução física e cultural das etnias**, conforme dispõe o artigo 231 da Constituição Federal de 1988:

Artigo 231 da Constituição de 1988:

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

68. Além disso:

- a) a avaliação de que as aldeias mais próximas estão em área "não homologada e em estudo" (como menciona o Ofício nº 240/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 22/06/2022 - SEI nº 4217449);
- b) o exame de que a Terra Indígena mais próxima ao Projeto Santa Quitéria seria a Pitaguary (como mencionam a Análise Cartográfica nº 1179/2022 (SEI números 4261427 e 4261430) e a Informação Técnica nº 532/2022/SECART/COCART/CGGEO/DPT-FUNAI, de 30/06/2022 - SEI nº 4261484) e
- c) o silenciamento quanto às aldeias que estão na área de influência do empreendimento (como se observa na Informação Técnica nº 539/2024/SECART/COCART/CGGEO/DPT-FUNAI, de 17/04/2024 - SEI nº 6511321) **desconsideram a existência da Terra Indígena (TI) Serra das Matas.**

69. A referida TI (na qual se localizam as Aldeias Quixaba, Sabonete e Rajado, por exemplo) vem sendo estudada pela Funai desde o ano de 2005^[10]. Não há, ainda, conclusão de tais estudos e estabelecimento de linhas que delimitem o perímetro da Terra Indígena. Apesar disso, comunidades indígenas de quatro etnias distintas (Potiguara, Tabajara, Gavião e Tubiba-Tapuia) existem nesse

território.

70. Lá, organizam uma série de atividades produtivas, festas, torneios, encontros, intercâmbios e assembleias; mantêm locais de memória e referência histórica (como museus comunitários e sítios arqueológicos); contam com escolas indígenas e unidades de saúde indígenas; cultivam processos de promoção da saúde e transmissão intergeracional de conhecimentos (através de grupos de jovens, grupos de espiritualidade, publicação de pesquisas e atuação de rezadeiras, rezadores, benzedeiros, benzedores e parteiras); costumam diferentes projetos de vida (como a retomada da língua *tupi-nheengatu*, a construção de uma Casa de Cura e a implantação de sistemas agroflorestais) e são atendidas pela Coordenação Regional Nordeste II da Funai e pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará - DSEI-CE (vinculado à Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde).

71. Cumpre lembrar, assim, que **o fato de a Terra Indígena Serra das Matas estar em estudo** (para identificação e delimitação de seus limites) **não exclui a existência desses povos, nem os direitos que eles possuem sobre seus territórios**. Nesse sentido, ressaltamos que a legislação brasileira estabelece, na Constituição Federal e no Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73), o direito originário dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam, razão pela qual o processo de demarcação de uma Terra Indígena tem natureza jurídica meramente declaratória (não constitutiva) - informando uma situação jurídica preexistente.

72. Importa situar, em paralelo, que **o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado** (dentro do qual se insere a importância do estudo de componente indígena) **também não está condicionado à realização das etapas administrativas do processo de regularização fundiária de uma terra tradicionalmente ocupada**.

73. Enquanto **direito fundamental** - de **caráter coletivo**, natureza **essencial/prioritária/indisponível** e **aplicação imediata** pelo Estado Brasileiro (conforme dispõe o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º, I, da Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente) -, fundamenta-se, no caso dos povos indígenas:

- a) na existência destes enquanto grupos étnicos que têm consciência de suas identidades específicas e diferenciadas e que possuem suas formas próprias de organização social, política, econômica, cultural e espiritual;
- b) na especial proteção dos bens ambientais existentes em seus territórios;
- c) no direito de participarem da utilização, da administração e da conservação desses bens ambientais;
- d) no direito à saúde (inclusive na perspectiva de que não sejam submetidos à exposição a pesticidas ou a outras substâncias tóxicas);
- e) no direito de escolherem suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento (na medida em que ele afete suas vidas, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou utilizam) e
- f) no direito de usufruírem plenamente dos direitos humanos (sem obstáculos e discriminações), conforme evidenciam a Constituição Federal de 1988; a Convenção 169 da OIT; a Declaração Americana Sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

74. Essas existências comprovam-se e devem ser protegidas por si, não são definidas pelo Estado e não podem ser prejudicadas pelo atraso nos processos de regularização fundiária das terras tradicionalmente ocupadas, sob pena de que tais povos sejam duplamente vulnerabilizados no exercício de seus direitos fundamentais.

III - Conclusões e sugestões de encaminhamentos

75. Os argumentos sistematizados apresentam um conjunto de questões legais que merecem análise no tocante aos direitos dos povos indígenas na interrelação com a discussão do Projeto Santa Quitéria. Tais questões - de ordem pública - dizem respeito, inicialmente, à necessidade de aplicação de processos de consulta livre, prévia e informada junto às etnias impactadas pelo empreendimento^[11] (não realizados pelo Estado Brasileiro até a presente data).

76. Por essa razão, sugerimos que a Coordenação Regional Nordeste II envie a presente Informação Técnica à Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS) e à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC), solicitando que sejam avaliados os aspectos elencados nos parágrafos acima, especial e primeiramente no que diz respeito ao direito à consulta, livre, prévia e informada. Considerando as normativas internacionais aplicáveis, **a não existência de consulta até este momento já configura grave violação aos direitos humanos dos povos indígenas afetados pelo PSQ, podendo ensejar nulidade no processo de licenciamento ambiental.** Nesse sentido, **uma das medidas possíveis seria a suspensão do licenciamento até que as consultas fossem efetivamente implementadas e avaliadas.**

77. Além desse primeiro aspecto:

- a) observando que as distâncias previstas na Portaria Interministerial nº 60/2015 são um critério para a presunção de impacto (não se revestindo de caráter absoluto e podendo ser redimensionadas a partir da tipologia do empreendimento e das peculiaridades de sua região de inserção);
- b) considerando, também, as características concretas do projeto de mineração de urânio e fosfato em tela e da região semiárida onde ele pretende ser instalado e
- c) verificando, ainda, o conteúdo jurídico dos princípios da precaução e da prevenção que regem o licenciamento ambiental e todo o Direito Ambiental brasileiro, ressaltamos a **importância de que haja estudo de componente indígena no caso concreto - examinando-se os impactos e os riscos do empreendimento aos povos e às terras indígenas não apenas a partir da Área Diretamente Afetada, mas das Áreas de Influência Direta e Indireta do PSQ e apreciando-se, em todos os casos, a perspectiva dos povos indígenas na análise de tais impactos e riscos** (o que aponta, já neste momento, para a necessidade de uma avaliação crítica sobre a definição dessas áreas - subdimensionadas no atual EIA/Rima entregue pelos empreendedores).

78. Enfatizamos, adicionalmente, que existe **lastro técnico robusto para considerar que os diferentes povos indígenas da Terra Indígena Serra das Matas (Potiguara, Tabajara, Gavião e Tubiba-Tapuia) - assim como os Povos Anacé, Karão Jaguaribaras, Kanindé e Tapeba - são afetados pelo empreendimento.** Desse modo, evidenciamos que **a imprescindibilidade do respeito aos direitos políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e territoriais dessas etnias independe - seja no direito à consulta livre, prévia e informada; seja no estudo de componente indígena - das etapas dos processos de regularização fundiária das terras que tradicionalmente ocupam.**

79. Era o que havíamos a relatar. Colocamo-nos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias através do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial e do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania da Coordenação Regional Nordeste II da

Funai.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Luciana Nogueira Nóbrega

Especialista em Indigenismo

Serviço de Gestão Ambiental e Territorial

Coordenação Regional Nordeste II da Funai

(assinado eletronicamente)

Renata Catarina Costa Maia

Especialista em Indigenismo

Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania

Coordenação Regional Nordeste II da Funai

80. De acordo. Encaminhe-se à DPDS e à CGLIC, conforme sugerido.
Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Thiago Anacé

Coordenador Regional

Coordenação Regional Nordeste II da Funai

Referências:

BRONZ, Déborah; ZHOURI, Andréa; CASTRO, Edna. Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. Em: *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, número 49, Niterói, 2º quadrimestre de 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i49.a44533>>. Acesso em: 21/01/2025.

CAPORRINO, Bruno Walter; GIFFONI, Johny Fernandes. *Nota Técnica Temática nº 2: Direitos das Populações Indígenas: da consulta prévia e do licenciamento ambiental*. Universidade Federal do Pará. Belém, 2021, 93 páginas.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS (CNDH). *Relatório da Missão Santa Quitéria - CE: Violações de direitos humanos na mineração de Urânio*. Consultor *ad hoc*: José Guilherme Carvalho Zagallo. Assessores/as: Lívia Alves Dias Ribeiro e Erivan Camelo da Silva. Outubro de 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/relatorio-da-missao-santa-quiteria-ce1>>. Acesso em: 21/01/2025.

CRIIRAD (*Commission de Recherche et d'Information Indépendantes sur la Radioactivité*). O impacto radiológico da mina de urânio da INB em Caetité (BAHIA/BRASIL). *Relatório Técnico*. Autor: Bruno Chareyron. Tradução: Thomas Nugent. Revisão: Renan Finamore. Valence, 28/01/20215. Versão

em inglês disponível em: <<http://goo.gl/og5qoE>>. Acesso em: 30/01/2025.

FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz); ENSP (Escola Nacional de Saúde Pública); CRIIRAD (*Commission de Recherche et d'Information Indépendantes sur la Radioactivité*), EJOLT (*Environmental Justice Organizations, Liabilities and Trade*). Justiça Ambiental e Mineração de Urânio em Caetité/BA: avaliação crítica da gestão ambiental e dos impactos à saúde da população. *Relatório Preliminar*. Elaboração: Marcelo Firpo de Souza Porto, Renan Finamore e Bruno Chareyron. 11 de abril de 2014. Disponível em: <<https://www.criirad.org/wp-content/uploads/2017/08/relatorio-prelim-fiocruz-CRIIRAD-caetite-11-4-2014.pdf>>. Acesso em: 30/01/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ). *Nota Técnica nº 02/2023*. Assunto: Limites e condições para a realização de projetos incidentes em terras públicas e territórios tradicionais, tomando por escopo os direitos territoriais a partir dos pressupostos de Direitos Humanos. Elaboração: Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Centro de Apoio Operacional Ambiental. 07/07/2023, 69 páginas. Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2023/mercado-carbono-direitos-comunidades-nota-tecnica-mpf-mppa>>. Acesso em: 22/01/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *Enunciados da 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais*. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/copy_of_enunciados>. Acesso em: 22/01/2025.

_____. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. *Manual de jurisprudência dos direitos indígenas*. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais. Brasília: MPF, 2019. 920 páginas.

MOVIMENTO POTIGATAPUIA. *Carta do Movimento Potigatapuia*. Documento endereçado à Presidência da República Federativa do Brasil, ao Ministério dos Povos Indígenas, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, à Secretaria Especial de Saúde Indígena, ao Ministério de Minas e Energia, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), ao Governo do Estado do Ceará, à Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace), à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Trabalho, à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Estado do Ceará, ao Grupo de Trabalho Comunidades Indígenas da Defensoria Pública da União, ao Ofício Regional de Direitos Humanos da Defensoria Pública da União no Ceará e ao Conselho Nacional de Direitos Humanos. Terra Indígena Serra das Matas - Ceará, 09/04/2024. 6 páginas. 2024a.

_____. *Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Movimento Indígena Potigatapuia*. Realização: Movimento Indígena Potigatapuia, Juventude Indígena do Movimento Potigatapuia (Jimp) e Povos Potiguara - Tabajara - Tubiba-Tapuia - Gavião. 50 páginas. Disponível em: <<https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/12/protocolo-POTIGATAPUIA-impressao.pdf>>. Acesso em: 28/01/2025. 2024b.

PAINEL ACADÊMICO SOBRE OS RISCOS DA MINERAÇÃO DE URÂNIO E FOSFATO. Análise das omissões e das insuficiências do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) referentes ao Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato. *Parecer Técnico*. Fortaleza, junho de 2022. 175 páginas.

PLATAFORMA DHESCA BRASIL. *CNDH aponta violação de direitos humanos em Projeto Santa Quitéria*, de exploração de urânio no Ceará. 10 de novembro de 2022. Matéria publicada em: <<https://www.plataformadh.org.br/relatorias/relatorios/cndh-aponta-violacao-de-direitos-humanos-em-projeto-santa-quiteria-de-exploracao-de-uranio-no-ceara/>>. Acesso em: 21/01/2025.

_____. *Relatório da Missão Caetité: Violações de Direitos Humanos no Ciclo do Nuclear*. Relatoria do Direito Humano ao Meio Ambiente. Relatores: Marijane Vieira Lisboa e José Guilherme Carvalho Zagallo. Assessora: Cecília Campello do A. Mello. Agosto de 2011. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2019/08/2011_meio_ambiente_mineracao_caetite.pdf>. Acesso em: 30/01/2025.

POVO ANACÉ. *Protocolo de consulta e consentimento prévio, livre e informado do Povo Anacé da Terra Tradicional*. Autoria: Lideranças do Povo Anacé da Terra Tradicional. 28 páginas. Disponível em: <<https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/12/OFICIAL-PROTOCOLO-DE-CONSULTA-E-CONSENTIMENTO-PREVIO-LIVRE-E-INFORMADO-DO-POVO-ANACE-DA-TERRA-TRADICIONAL-copia.pdf>> . Acesso em: 28/01/2025.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos; ZHOURI, Andréa; MOTTA, Luana Dias. Os estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades do desenvolvimento. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, [s. l.], v. 36, n. 105, e3610501, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/CX94xtKJ5HFt6CWs8psVSXC/>>. Acesso em: 28/01/2025.

TETRA MAIS. *Estudo de Impacto Ambiental - Projeto Santa Quitéria*. Volume I. Dezembro de 2023.

[1] O Parecer Técnico, elaborado por um conjunto de especialistas de diferentes universidades que formam o "Painel Acadêmico sobre os Riscos da Mineração de Urânio e Fosfato", veicula uma série de análises sobre o EIA/Rima. Entre elas, sistematiza um capítulo específico a respeito da "ausência de consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais que podem ser afetados" pelo PSQ, destacando a insuficiência na caracterização da Área Diretamente Afetada e das Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento. A partir disso, aponta um conjunto de conclusões a serem observadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e pelas demais instituições governamentais sobre a regular condução do processo de licenciamento ambiental. O documento é citado pela autarquia ambiental federal como um dos fundamentos para a avaliação produzida no anexo do Parecer Técnico nº 148/2022-Comip/CGTef/Dilic, de 09/12/2022 (SEI números 8002525 e 8002526). Neste último Parecer, destaca-se que a equipe técnica do Ibama, da mesma forma, sintetiza problemas metodológicos e de conteúdo que comprometeram o diagnóstico e a Avaliação de Impacto Ambiental, "em especial no que se refere ao componente socioeconômico (identificação e caracterização de grupos sociais na área de influência do projeto)" (SEI nº 8002526). Considerando tais insuficiências e, em paralelo, as incertezas quanto ao abastecimento de água, o arquivo da referida autarquia conclui que é impossível emitir um "posicionamento definitivo quanto à sustentabilidade ambiental do projeto" e recomenda a devolução do EIA/Rima.

[2] Em 2022, a Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil e o Conselho Nacional dos Direitos Humanos realizaram uma Missão em Santa Quitéria - CE e em Fortaleza - CE, procedimento que envolveu visita *in loco* à área onde está situada a Jazida de Itataia; oitiva de povos e comunidades tradicionais atingidos pelo empreendimento (incluindo indígenas, quilombolas, assentados/as de reforma agrária, pescadores/as artesanais e povos de terreiro), audiência pública e reuniões com representantes dos Poderes Executivo e Legislativo na capital cearense (DHESCA BRASIL, 2022, *on-line*). O relatório, intitulado "Violações de direitos humanos na mineração de Urânio", constata graves violações de direitos humanos, como: a) o fato de pelo menos oito padrões nacionais de emissão de poluentes e dez padrões de ruído serem ultrapassados pelo PSQ no próprio EIA/Rima; b) a omissão de riscos da dispersão de radiação e de metais pesados; c) a ausência da consideração dos componentes indígena, quilombola e de povos e comunidades tradicionais e d) os riscos ao fornecimento de água para a população (considerando que o empreendimento requer uso intensivo de água em uma região em que a população experimenta a falta dela) (PLATAFORMA DHESCA BRASIL, 2022, *on-line*; CNDH, 2022). A íntegra do documento, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos na 64ª Reunião Ordinária, realizada em novembro de 2022, pode ser consultada em: <<https://www.gov.br/participamaisbrasil/relatorio-da-missao-santa-quiteria-ce1>>. Acesso em: 21/01/2025.

[3] O Consórcio Santa Quitéria (formado pela INB e pela Fosnor) também remeteu o Rima do empreendimento à Funai por meio do Ofício - PSQ - 01/2024, de 27/11/2024 (SEI nº 7833359).

[4] As respostas da CGGEO e da CGID ao Ofício nº 98/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI foram formalmente encaminhadas à CGLIC através do Ofício nº 26/2025/DPT/FUNAI, de 10/01/2025 (SEI nº 8020448).

[5] As audiências públicas dos processos de licenciamento ambiental configuram-se como procedimentos

de participação da sociedade civil de forma geral e estão previstas na Resolução 01, de 1986; na Resolução 9, de 1987, e na Resolução 237, de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

[6] Em relação às decisões judiciais, sugerimos a análise do Manual de Jurisprudência dos Direitos Indígenas elaborado pelo Ministério Público Federal (MPF, 2019).

[7] Em 06/12/2024, durante o lançamento oficial do Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada do Movimento Indígena Potigatapuia - momento no qual estiveram presentes, entre outras instituições, a Coordenação Regional Nordeste II da Funai e a Superintendência Estadual do Ibama no Ceará - os/as indígenas apontaram, de forma direta, que eram impactados/as pelo Projeto Santa Quitéria, informando que estavam realizando uma série de ações de articulação e incidência com o objetivo de denunciarem que o processo de licenciamento ambiental do empreendimento precisa ser arquivado, entre outros aspectos, por ausência de consulta livre, prévia e informada. Um dos encaminhamentos desse espaço foi a necessidade de que a CR-NE-II-Funai apresentasse à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental da Funai (CGLIC), de forma oficial, as questões e as solicitações apresentadas pelas etnias Potiguara, Tabajara, Gavião e Tubiba-Tapuia, o que se faz através da presente Informação Técnica.

[8] Os protocolos de consulta elaborados (MOVIMENTO POTIGATAPUIA, 2024b; POVO ANACÉ, 2024) podem ser respectivamente verificados em: <<https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/12/protocolo-POTIGATAPUIA-impressao.pdf>> e <<https://observatorio.direitosocioambiental.org/wp-content/uploads/2024/12/OFICIAL-PROTOCOLO-DE-CONSULTA-E-CONSENTIMENTO-PREVIO-LIVRE-E-INFORMADO-DO-POVO-ANACE-DA-TERRA-TRADICIONAL-copia.pdf>>. Acessos em: 28/01/2025.

[9] No expediente (SEI nº 4237196), reiteramos que a autarquia ambiental federal solicita "informações sobre as Terra Indígenas, aldeias indígenas, grupos indígenas localizadas nos municípios de Santa Quitéria, Itaitia, Canindé, Madalena, Sobral e demais municípios do Estado do Ceará, e que **façam parte da Área de Influência Direta e Indireta do Projeto Santa Quitéria em processo de Licenciamento Ambiental Federal**" (destacamos).

[10] Por meio das Portarias números 1138/2005/PRES-FUNAI, 903/2009/PRES-FUNAI e 529/2010/PRES-FUNAI, foram constituídos Grupos Técnicos (GTs), os quais, todavia, não lograram concluir os estudos multidisciplinares necessários à identificação e à delimitação. Assim, em 4 de setembro de 2015, por meio da Portaria nº 851/PRES-FUNAI, constituiu-se novo GT, renovado em 23 de maio de 2023, por meio da Portaria nº 679/PRES-FUNAI. A demora no procedimento, com impactos severos aos direitos dos Povos Potiguara, Tabajara, Gavião e Tubiba-Tapuia, também ensejou a abertura de Inquérito Civil Público pelo Ministério Público Federal (IC nº 1.15.004.000035/2020-82).

[11] Ressaltamos que essa necessidade também diz respeito às comunidades quilombolas e aos demais povos e comunidades tradicionais atingidos, conforme dispõe o ordenamento jurídico constitucional.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Nogueira Nóbrega, Especialista em Indigenismo**, em 31/01/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Catarina Costa Maia, Especialista em Indigenismo**, em 31/01/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 03/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 8030567 e o código CRC 8DEB2FCE.

Referência: Processo nº 08620.006054/2020-45

SEI nº 8030567



8177832

08620.006054/2020-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

OFÍCIO Nº 15/2025/SEDISC - CR-NE-II/DIT - CR-NE-II/CR-NE-II/FUNAI

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

Lucia Alberta Andrade de Oliveira

Diretora

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Funai

À Senhora

Julia de Paiva Pereira Leão

Coordenadora-Geral

Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Funai

Assunto: impactos do Projeto Santa Quitéria a diferentes povos indígenas no Ceará.

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006054/2020-45.

Senhora Diretora e Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em atenção ao Ofício nº 660/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI, de 29/12/2024 (SEI nº 7981329), enviamos, para ciência e análise, a **Informação Técnica nº 1/2025/Segat-CR-NE-II/DIT-CR-NE-II/CR-NE-II-FUNAI** (SEI nº 8030567).
2. O documento apresenta um breve histórico sobre o processo administrativo que tramita na Funai acerca do acompanhamento do licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria de Mineração de Urânio e Fosfato (PSQ) e evidencia uma série de informações sobre os povos indígenas afetados pelo empreendimento - podendo contribuir para eventual resposta da DPDS e da CGLIC ao Ofício nº 3/2025/COMIP/CGTEF/DILIC, de 03/01/2025, da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama (SEI nº 8002524).
3. Diante dos argumentos que ele sistematiza, pedimos que haja avaliação - especial e primeiramente - no que diz respeito ao direito à consulta, livre, prévia e informada. Considerando as normativas internacionais aplicáveis, **a não existência de consulta até este momento já configura grave violação aos direitos humanos das etnias indígenas atingidas pelo PSQ, podendo ensejar nulidade no processo de licenciamento ambiental.** Nesse sentido, uma das medidas possíveis seria a **suspensão do licenciamento até que as consultas fossem efetivamente implementadas e avaliadas.**

4. Além desse primeiro aspecto:

- a) observando que as distâncias previstas na Portaria Interministerial nº 60/2015 são um critério para a presunção de impacto (não se revestindo de caráter absoluto e podendo ser redimensionadas a partir da tipologia do empreendimento e das peculiaridades de sua região de inserção);
- b) considerando, também, as características concretas do projeto de mineração de urânio e fosfato em tela e da região semiárida onde ele pretende ser instalado e
- c) verificando, ainda, o conteúdo jurídico dos princípios da precaução e da prevenção que regem o licenciamento ambiental e todo o Direito Ambiental brasileiro, **ressaltamos a importância de que haja estudo de componente indígena no caso concreto** - examinando-se os impactos e os riscos do empreendimento aos povos e às terras indígenas não apenas a partir da Área Diretamente Afetada, mas das Áreas de Influência Direta e Indireta do PSQ e apreciando-se, em todos os casos, a perspectiva dos povos indígenas na análise de tais impactos e riscos (o que aponta, já neste momento, para a necessidade de uma avaliação crítica sobre a definição dessas áreas - subdimensionadas no atual EIA/Rima entregue pelos empreendedores).

5. Enfatizamos, adicionalmente, que existe lastro técnico robusto para considerar que os **diferentes povos indígenas da Terra Indígena Serra das Matas (Potiguara, Tabajara, Gavião e Tubiba-Tapuia)** - assim como os **Povos Anacé, Karão Jaguaribaras, Kanindé e Tapeba** - são afetados pelo empreendimento. Desse modo, evidenciamos que a **imprescindibilidade do respeito aos direitos** políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e territoriais dessas etnias **independe** - seja no direito à consulta livre, prévia e informada; seja no estudo de componente indígena - **das etapas dos processos de regularização fundiária das terras que tradicionalmente ocupam.**

6. Colocamo-nos à disposição para as informações complementares que se fizerem necessárias através da Coordenação Regional Nordeste II da Funai.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Thiago Anacé

Coordenador Regional

Coordenação Regional Nordeste II da Funai

Anexos:

I - Informação Técnica nº 1/2025/Segat-CR-NE-II/DIT-CR-NE-II/CR-NE-II-FUNAI (SEI nº 8030567).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé, registrado civilmente como Thiago Halley Santos de Lima, Coordenador(a) Regional**, em 03/02/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
8177832 e o código CRC 39C61F20.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006054/2020-
45

SEI nº 8177832

Avenida Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape,
CEP 60130-240 Fortaleza - CE - <http://www.funai.gov.br>



8261419

08620.006054/2020-45



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
SERVIÇO DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

OFÍCIO Nº 49/2025/SEGAT - CR-NE-II/DIT - CR-NE-II/CR-NE-II/FUNAI

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

Julia de Paiva Pereira Leão

Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Funai

Brasília - DF

Assunto: resposta ao Ofício nº 72/2025/CGLIC/DPDS/FUNAI, referente à solicitação de dados locais de aldeias que compõem a Terra Indígena Serra das Matas.

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006054/2020-45.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Em atenção ao Ofício nº 72/2025/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI nº 8201699), que reitera os termos do Ofício nº 660/2024/CGLIC/DPDS/FUNAI (SEI nº 7981329) para solicitar informações georreferenciadas das aldeias Lagoa Seca, Ingá I e II, Lagoa Velha, Lagoa dos Vinutos, Passarinho e Sítio São Manoel (Terra Indígena Serra das Matas), sinalizamos que os dados podem ser consultados através do sítio eletrônico da Funai, na aba Terras Indígenas: Dados Geoespaciais e Mapas > Aldeias (<https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas>).
2. Destacamos que esses dados georreferenciados - periodicamente atualizados pela Coordenação Regional Nordeste II e remetidos à Coordenação-Geral de Geoprocessamento (CGGEO) para subsidiar a base de dados da instituição - correspondem a **pontos de referência das aldeias**. Nesse sentido, consistem apenas em indicadores geográficos relativos a (01) um determinado local das comunidades indígenas. Não significam, portanto, nem o ponto médio, nem o inicial ou mesmo o último das áreas tradicionalmente ocupadas pelas etnias Potiguara, Tabajara, Tubiba-Tapuia e Gavião, que compartilham a Terra Indígena (TI) Serra das Matas.
3. Ressaltamos tal aspecto para que se evitem equívocos na avaliação de impactos socioambientais sobre os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos indígenas na Terra Indígena Serra das Matas, considerando que as territorialidades e as diferentes dimensões de uso e ocupação dessa TI, localizada integralmente no contexto do semiárido, não podem ser reduzidas ou mensuradas a partir de um único ponto de referência geoespacial.
4. Documentos técnicos e trabalhos científicos elaborados por pesquisadores/as indígenas e não-indígenas e por instituições e centros de pesquisa - assim como trabalhos de campo

realizados pela Coordenação Regional Nordeste II (em acompanhamento aos estudos multidisciplinares de identificação e delimitação da Terra Indígena e através de diagnósticos e levantamentos etnoambientais) - demonstram a complexidade da ocupação tradicional desse território.

5. Tal complexidade envolve, por exemplo,

- a) a distribuição das áreas de moradia e ocupações permanentes em diferentes compartimentações do relevo;
- b) o uso de extensas áreas para a realização de atividades de caça, extrativismo, pastagem animal, apicultura e plantio de culturas agrícolas;
- c) a existência de lugares sagrados, sítios arqueológicos e locais de memória distribuídos em diversas áreas e com diferentes temporalidades (demonstrando a ocupação de longa duração);
- d) a significativa importância histórica, tradicional e cotidiana dos corpos hídricos e das fontes de água existentes no território (inclusive com a construção de tecnologias sociais de convivência com o semiárido) e
- e) uma rede de relações socioeconômicas e culturais de compartilhamento e intercâmbio com outras formas de territorialidade inseridas na região, como comunidades camponesas e assentamentos de reforma agrária.

6. Por esses aspectos, em que pese o processo administrativo de identificação e delimitação da área ainda não ter sido concluído (com a consequente apresentação de um polígono indicando os limites da Terra Indígena), tal situação não pode ser considerada, em nossa avaliação, como fator preponderante e critério único a balizar a existência e a afetação dos impactos promovidos pelo Projeto Santa Quitéria (PSQ) às etnias que tradicionalmente ocupam a referida TI.

7. De acordo com nosso trabalho técnico com os povos indígenas que estão na Terra Indígena Serra das Matas, a dimensão territorial e os diferentes usos tradicionais dos/as indígenas não se restringem ao ponto de localização georreferenciada indicativa daquela aldeia/comunidade e se estendem para diversas áreas do território, desde as porções altimétricas mais elevadas até os extensos campos aplainados característicos da Depressão Sertaneja.

8. Assim, com base na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, persiste a necessidade de consulta livre, prévia e informada e, com base na Portaria Interministerial nº 60/2015, persiste, ainda, a necessidade de mensurar a) os diferentes níveis de causas e efeitos dos empreendimentos (Projeto Santa Quitéria e demais obras de infraestrutura previstas para o apoio à instalação do complexo nuclear e minero-industrial) e b) os diversos graus de impactos temporais, espaciais e cumulativos (sinérgicos e aditivos) sobre as relações sociais, econômicas, culturais, geoambientais e físico-biológicas daquela região.

9. Para tanto, a legislação brasileira estabelece que os estudos ambientais devem conter, de forma orientada e justificada, as áreas de influência do empreendimento (Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta - ADA, AID e AII). Essas áreas, definidas a partir de critérios socioeconômicos, físicos e bióticos, serão analisadas pelo órgão licenciador e pelos demais órgãos intervenientes, com o objetivo de avaliar espacialmente os diferentes graus de afetação e impactos diretos e indiretos a serem percebidos durante as fases de instalação, operação e/ou desativação.

10. Cabe enfatizar, então, que a avaliação dos impactos socioambientais e o exame de suas relações de causa e efeito sobre os territórios indígenas afetados pelo Projeto Santa Quitéria não podem se resumir, unicamente, às distâncias em relação à Área Diretamente Afetada (ADA), pois as consequências e os impactos diretos e indiretos nas Áreas de Influência Direta e Indireta (AID e AII) permanecem de forma contínua e integrada a outros impactos, reverberando em danos em escalas temporais, espaciais e cumulativas (sinérgicas e aditivas), com afetação direta às etnias e aos seus

territórios tradicionalmente ocupados.

11. Para se ter uma dimensão do exposto, reiteramos que as análises realizadas pela Coordenação-Geral de Geoprocessamento e pela Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da sede da Funai se fundamentaram, até agora, apenas nas distâncias entre um (01) ponto georreferenciado das aldeias e o polígono representativo da lavra minerária do empreendimento Projeto Santa Quitéria, conforme evidenciamos na Informação Técnica nº 01/2025/Segat/CR-NE-II-FUNAI, de 31/01/2025 (SEI nº 8030567):

O segundo problema técnico diz respeito à restrição das áreas de afetação. Ainda que se mantivesse o critério dos 8 km, cumpre questionar a partir de que ponto essa distância é contabilizada. No caso da Informação Técnica nº 151/2020/COTRAM/CGLIC/DPDS-FUNAI, de 31/07/2020 (SEI nº 2346134), da Análise Cartográfica nº 1179/2022 (SEI números 4261427 e 4261430) e da Informação Técnica nº 532/2022/SECART/COCART/CGGEO/DPT-FUNAI, de 30/06/2022 (SEI nº 4261484), o ponto inicial foi apenas o "polígono de lavra informado", área inferior à noção de Área Diretamente Afetada (ADA).

Não houve, portanto, uma análise que compreendesse as Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento em relação aos territórios indígenas (como solicitou o Ibama através do Ofício nº 317/2022/COMIP/CGTEF/DILIC, de 21/06/2022 - SEI nº 4237196), tampouco um exame que aplicasse o disposto no Enunciado nº 48 da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e que considerasse, paralelamente, as avaliações ambientais e territoriais dos povos indígenas impactados.

(Destques no original).

12. Além disso, a partir dos questionamentos apresentados pelo Movimento Indígena Potigatapuia em relação à invisibilização dos povos indígenas no Estudo de Impacto Ambiental e no Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA-RIMA) relativos ao PSQ, a equipe técnica da Coordenação Regional Nordeste II da Funai analisou a documentação disponível e constatou a inexistência de Área de Influência Direta (AID) para o meio socioeconômico, reduzida à mera indicação de pontos de referência de comunidades próximas à Área Diretamente Afetada e de localidades existentes ao longo do trecho da rodovia CE-366.

13. Essa ausência da indicação de áreas diretamente afetadas em forma de polígonos impossibilita a realização de análises integradas que interrelacionem os diferentes impactos (diretos e indiretos) e seus efeitos sobre as comunidades afetadas pelo empreendimento, com destaque para as aldeias que compõem a Terra Indígena Serra das Matas. Dessa forma, avaliamos que o cenário atual apresentado no EIA-RIMA se caracteriza pelo subdimensionamento das Áreas de Influência do Projeto Santa Quitéria, especialmente no que diz respeito ao meio socioeconômico.

14. Assim, considerando que compete à Funai se manifestar em relação aos impactos ambientais e socioculturais das atividades econômicas ou dos empreendimentos em Terras Indígenas e analisar, diante da complexidade e das especificidades de tais atividades e empreendimentos, os componentes previstos para a avaliação de impactos socioambientais sobre os territórios e os povos indígenas, sugerimos que a Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLIC) apresente as informações aqui descritas, caso assim entenda, ao conhecimento da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Ibama.

15. Sugerimos, adicionalmente, que sejam reavaliadas as análises cartográficas produzidas pela Funai em relação ao empreendimento supracitado, considerando que os parâmetros utilizados até agora a) se fundamentaram apenas em dados locais de um (01) único ponto de referência daquele extenso território, que envolve cinco municípios cearenses (Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa, Catunda, Boa Viagem e Tamboril); b) limitaram-se à noção de "polígono de lavra informado" e c) desconsideraram, portanto, as Áreas de Influência do empreendimento.

16. Em relação ao questionamento sobre a designação de servidor/a para atuar como técnico/a responsável pelo processo em tela, informamos que esta unidade regional se encontra, atualmente, com

extrema carência de servidores/as para atuar em serviços finalísticos bastante sensíveis, como os que se referem a assassinatos de lideranças indígenas, expulsão de famílias dos territórios e avanço considerável do crime organizado nas Terras Indígenas. Assim, avaliamos que, diante da complexidade e da repercussão do tema (Urânio no sertão: projeto para extração divide opiniões no Ceará), o processo administrativo de acompanhamento do componente indígena deve ser analisado pela CGLIC, atendendo às atribuições regimentais.

17. Enfatizamos, por fim, que a Coordenação Regional Nordeste II apresentou à CGLIC e à DPDS, através da Informação Técnica nº 01/2025/Segat/CR-NE-II-FUNAI (SEI nº 8030567) e do Ofício nº 15/2025/Sedisc-CR-NE-II-FUNAI (SEI nº 8177832), que **a não existência de consulta livre, prévia e informada, até este momento, já configura grave violação aos direitos humanos dos povos indígenas afetados pelo Projeto Santa Quitéria, podendo ensejar nulidade no processo de licenciamento ambiental.** Nesse sentido, uma das medidas possíveis seria a suspensão do licenciamento até que as consultas - que, ressaltamos, não se confundem com oitivas nem com audiências públicas - sejam efetivamente implementadas e avaliadas.

18. Colocamo-nos à disposição para as informações adicionais que se fizerem necessárias.
Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Thiago Anacé

Coordenador Regional

Coordenação Regional Nordeste II da Funai

Anexos:

I - Mapas - Croqui - Localização das Comunidades Indígenas da Terra Indígena Serra das Matas em relação às Áreas de Influência do Projeto Santa Quitéria (SEI nº 8267302).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Anacé**, registrado civilmente como **Thiago Halley Santos de Lima**, Coordenador(a) Regional, em 19/02/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

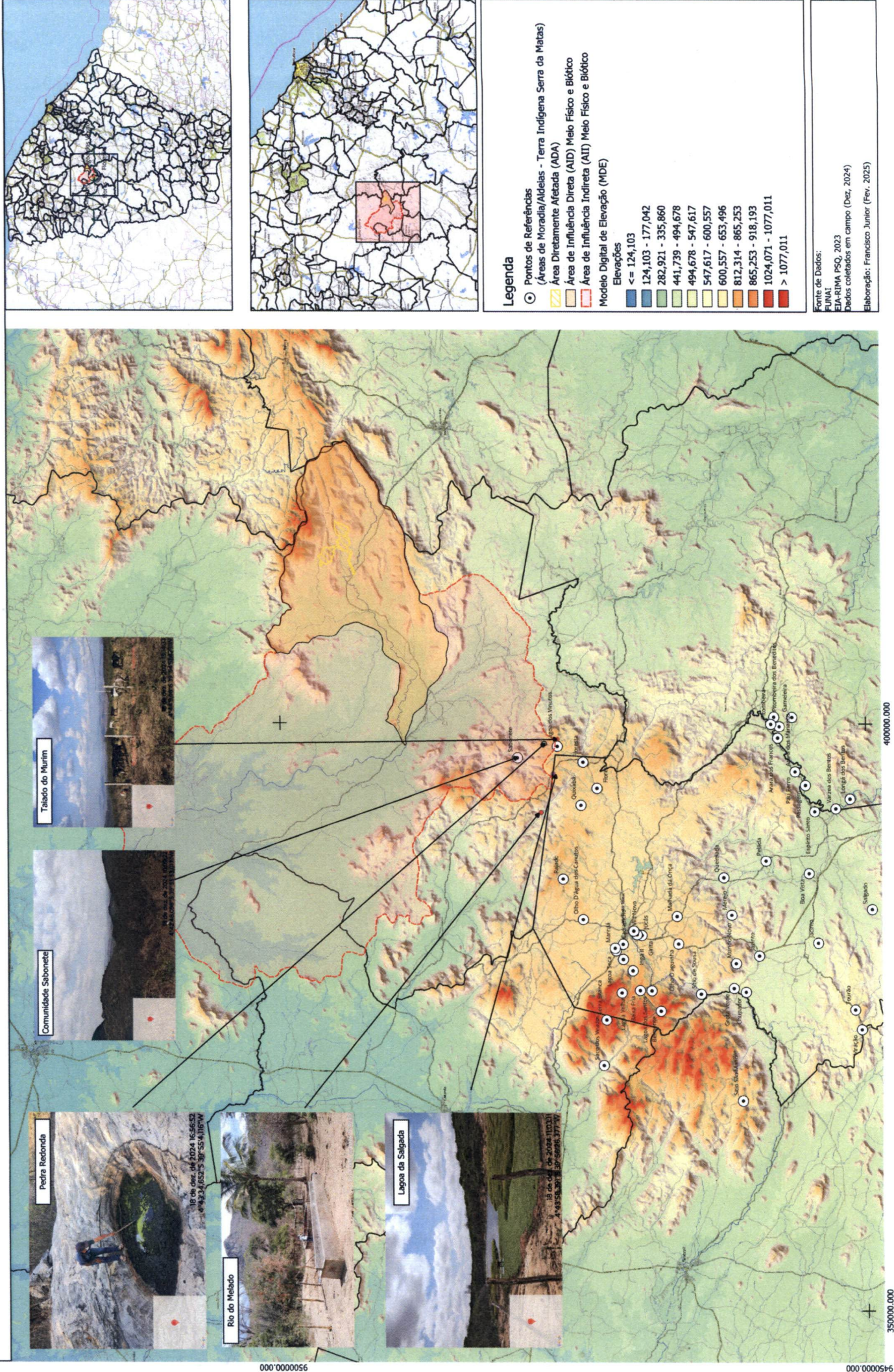
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8261419** e o código CRC **1B2417CD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006054/2020-45

SEI nº 8261419

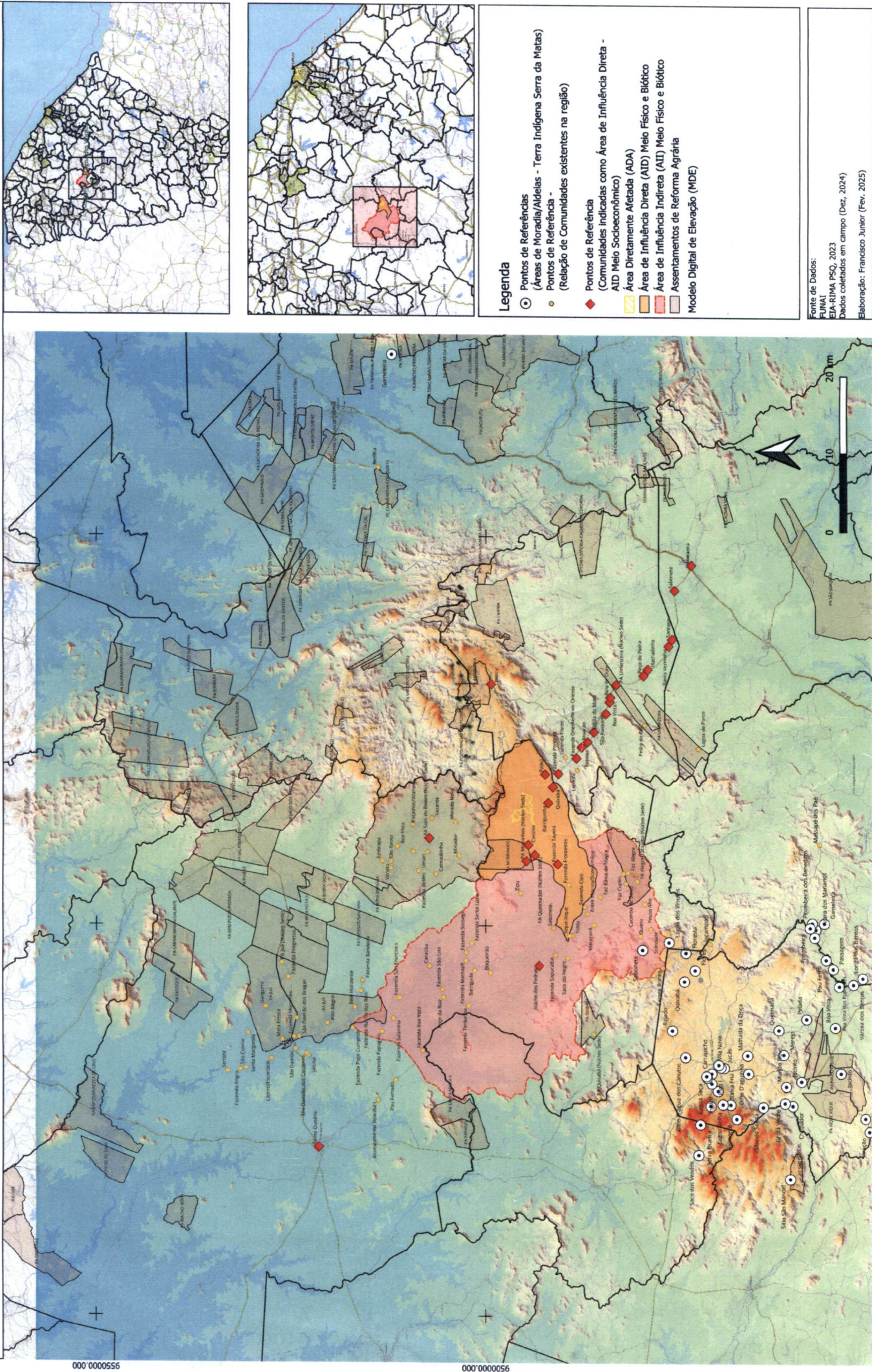
Avenida Pontes Vieira, 832 - São João do Tauape,
CEP 60130-240 Fortaleza - CE - <http://www.funai.gov.br>

(CROQUI) - MAPA DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE REFERÊNCIA DA TERRA INDÍGENA SERRA DAS MATAS EM RELAÇÃO AS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO PROJETO SANTA QUITÉRIA



Em Branco

(CROQUI) - MAPA DE LOCALIZAÇÃO - RELAÇÃO DE ALDEIAS INDÍGENAS E COMUNIDADES LOCALIZADAS NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS TERRAS INDÍGENAS SERRA DAS MATAS, QUITERIA E ADJACÊNCIAS



Em Branco

Recibido em 11/03/25

MAT: 1365246
IPAMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Criado através da Lei 479 de 09 de maio de 2006

Moção 001/2025

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Quitéria – COMDEMA, órgão colegiado consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 479, de 09 de maio de 2006, no exercício de suas atribuições legais, realizou reunião extraordinária no dia 10 de março de 2025, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a temática a ser abordada na Audiência Pública do Projeto Santa Quitéria, especialmente no que se refere aos impactos ambientais desse empreendimento no Município de Santa Quitéria/CE. Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros e representantes das entidades que compõem o COMDEMA: Ana Paula – Coordenadora do IMASQ; Alex Protásio – Secretário do COMDEMA; Samuel Furtado Barroso – Superintendente do IMASQ e Presidente do COMDEMA; Douglas Lira – Conselheiro; Joaquim Araújo – Representante da OAB-CE; Carlinhos – Representante do SQ Reciclando; Ângela Cassimiro – Representante da FEMESQ; Homero Novaes – Representante da Associação CACTUS; Samuel Teixeira – Representante da Colônia de Pescadores Z5; Janiele Coutinho – Conselheira; Diego Matos – Técnico do IMASQ; Romildo Marçal – Conselheiro.

Após ampla discussão, foram levantadas e aprovadas as questões que seguem abaixo, as quais serão apresentadas na referida audiência pública como manifestação oficial deste Conselho.

Impactos Ambientais:

Durante o processo de afugentamento, captura e coleta dos animais da fauna local, os animais capturados e os animais que sofrerem acidentes serão mantidos em uma estrutura para seu tratamento e recuperação.

- Essa estrutura será construída na área do empreendimento ou em uma área próxima?
- A estrutura estará equipada para manter animais de grande, médio e pequeno porte, além de terrários adequados para espécies reptilianas e aracnídeas?
- Quais profissionais serão responsáveis pelo manejo e cuidados desses animais? Essa equipe ficará de plantão durante todo o processo de instalação e operação do empreendimento, tendo em vista a necessidade de ação imediata?

O empreendimento manterá um ambulatório para atendimento às comunidades do entorno em caso de acidentes com animais peçonhentos e ou passíveis de eventos como ataques a animais domésticos e de criação, causados pelo deslocamento desses animais para as comunidades do entorno pelo processo de afugentamento.

- O Consorcio manterá uma estrutura com soros para atender a esses acidentes tanto para sua equipe quanto para a população do entorno do empreendimento?
- Qual a estrutura de atendimento de emergencial será disponível para a população em caso de acidentes com animais peçonhentos?

1
email: unasq@santaguitéria.ce.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Decreto nº 1.235 de 19 de maio de 2005

Moçambique 001/2005

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Clara (COMDEMA) foi criado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santa Clara, no âmbito do processo de descentralização da gestão pública, nos termos do Decreto nº 1.235 de 19 de maio de 2005, com o intuito de promover a defesa do meio ambiente e a sustentabilidade do desenvolvimento local, regional e nacional, bem como a participação da comunidade na gestão ambiental.

Entre as competências do COMDEMA, destacam-se:

- 1. Representar a comunidade no processo de tomada de decisões ambientais;
- 2. Acompanhar e avaliar a implementação das políticas ambientais;
- 3. Promover a educação ambiental e a conscientização da população;
- 4. Realizar estudos e pesquisas ambientais;
- 5. Prestar assistência técnica e financeira às organizações da sociedade civil;
- 6. Promover a recuperação de áreas degradadas;
- 7. Monitorar a qualidade do meio ambiente;
- 8. Promover a gestão sustentável dos recursos naturais;
- 9. Promover a gestão sustentável dos recursos hídricos;
- 10. Promover a gestão sustentável dos recursos do solo;
- 11. Promover a gestão sustentável dos recursos do ar;
- 12. Promover a gestão sustentável dos recursos do clima;
- 13. Promover a gestão sustentável dos recursos do mar;
- 14. Promover a gestão sustentável dos recursos do espaço;
- 15. Promover a gestão sustentável dos recursos do tempo;
- 16. Promover a gestão sustentável dos recursos do conhecimento;
- 17. Promover a gestão sustentável dos recursos do poder;
- 18. Promover a gestão sustentável dos recursos do amor;
- 19. Promover a gestão sustentável dos recursos do respeito;
- 20. Promover a gestão sustentável dos recursos do diálogo;
- 21. Promover a gestão sustentável dos recursos do trabalho;
- 22. Promover a gestão sustentável dos recursos do lazer;
- 23. Promover a gestão sustentável dos recursos do descanso;
- 24. Promover a gestão sustentável dos recursos do sono;
- 25. Promover a gestão sustentável dos recursos do alimentação;
- 26. Promover a gestão sustentável dos recursos do vestuário;
- 27. Promover a gestão sustentável dos recursos do transporte;
- 28. Promover a gestão sustentável dos recursos do comunicação;
- 29. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à informação;
- 30. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à justiça;
- 31. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à saúde;
- 32. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à educação;
- 33. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao emprego;
- 34. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à moradia;
- 35. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à cultura;
- 36. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao esporte;
- 37. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao lazer;
- 38. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao descanso;
- 39. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao sono;
- 40. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à alimentação;
- 41. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao vestuário;
- 42. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao transporte;
- 43. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à comunicação;
- 44. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à informação;
- 45. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à justiça;
- 46. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à saúde;
- 47. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à educação;
- 48. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao emprego;
- 49. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à moradia;
- 50. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à cultura;
- 51. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao esporte;
- 52. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao lazer;
- 53. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao descanso;
- 54. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao sono;
- 55. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à alimentação;
- 56. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao vestuário;
- 57. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao transporte;
- 58. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à comunicação;
- 59. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à informação;
- 60. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à justiça;
- 61. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à saúde;
- 62. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à educação;
- 63. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao emprego;
- 64. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à moradia;
- 65. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à cultura;
- 66. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao esporte;
- 67. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao lazer;
- 68. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao descanso;
- 69. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao sono;
- 70. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à alimentação;
- 71. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao vestuário;
- 72. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao transporte;
- 73. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à comunicação;
- 74. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à informação;
- 75. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à justiça;
- 76. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à saúde;
- 77. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à educação;
- 78. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao emprego;
- 79. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à moradia;
- 80. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à cultura;
- 81. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao esporte;
- 82. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao lazer;
- 83. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao descanso;
- 84. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao sono;
- 85. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à alimentação;
- 86. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao vestuário;
- 87. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao transporte;
- 88. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à comunicação;
- 89. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à informação;
- 90. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à justiça;
- 91. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à saúde;
- 92. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à educação;
- 93. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao emprego;
- 94. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à moradia;
- 95. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à cultura;
- 96. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao esporte;
- 97. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao lazer;
- 98. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao descanso;
- 99. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso ao sono;
- 100. Promover a gestão sustentável dos recursos do acesso à alimentação;

Em BRANCO

Assinatura do Presidente

O COMDEMA é o órgão responsável pela gestão ambiental no município de Santa Clara, atuando em conjunto com a Administração Municipal e a comunidade local para a promoção da sustentabilidade e a defesa do meio ambiente.

O COMDEMA é composto por representantes da comunidade e da Administração Municipal, sendo o seu Presidente eleito pela comunidade.

O COMDEMA tem como missão promover a defesa do meio ambiente e a sustentabilidade do desenvolvimento local, regional e nacional, bem como a participação da comunidade na gestão ambiental.

O COMDEMA é responsável pela gestão ambiental no município de Santa Clara, atuando em conjunto com a Administração Municipal e a comunidade local para a promoção da sustentabilidade e a defesa do meio ambiente.

O COMDEMA é o órgão responsável pela gestão ambiental no município de Santa Clara, atuando em conjunto com a Administração Municipal e a comunidade local para a promoção da sustentabilidade e a defesa do meio ambiente.

O COMDEMA é composto por representantes da comunidade e da Administração Municipal, sendo o seu Presidente eleito pela comunidade.

O COMDEMA tem como missão promover a defesa do meio ambiente e a sustentabilidade do desenvolvimento local, regional e nacional, bem como a participação da comunidade na gestão ambiental.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Criado através da Lei 479 de 09 de maio de 2006

- O ambulatório proposto contará com equipe médica especializada e estoque adequado de soros antiofídicos e outros medicamentos?
- Qual o plano de ação para o transporte rápido de pacientes para hospitais de referência em casos mais graves?

No que diz respeito ao abastecimento de água das comunidades do entorno do Projeto Santa Quitéria, afirma-se que há um sistema de reuso de água que pode ser mantido por 15 dias. No caso de uma seca prolongada (que na região costuma durar de 3 a 5 anos):

- As atividades do empreendimento serão interrompidas durante períodos de escassez hídrica?
- Quais medidas serão implementadas para garantir a segurança hídrica da população, considerando a necessidade de renovação da água utilizada no projeto?
- Quais ações concretas serão tomadas para assegurar o abastecimento de água potável para as comunidades vizinhas ao projeto, especialmente durante os períodos de escassez hídrica?
- Como o projeto pretende mitigar o impacto no acesso à água para as atividades agrícolas e pecuárias, que são essenciais para a subsistência da população?
- Como será garantida a transparência na gestão dos recursos hídricos e o diálogo contínuo com as comunidades para monitorar e mitigar os impactos do projeto? Serão disponibilizados relatórios rotineiramente e com que frequência (semanal, quinzenal ou mensal) sobre a qualidade da água para as secretarias municipais de meio ambiente das cidades afetadas pelo empreendimento?

No que diz respeito ao banco de germoplasma e na produção de mudas no contexto do projeto em Santa Quitéria.

- No local, serão produzidas mudas e coletadas sementes dos espécimes cultivados para futuras ações de dispersão e recuperação da vegetação nativa do local?
- Onde será construída a estrutura para a manutenção das sementes coletadas?
- Haverá distribuição de mudas e sementes para instituições e comunidades locais para a propagação das espécies nativas, além da utilização desses materiais pelo consórcio para recuperação de áreas degradadas como compensação ambiental?
- Já existem áreas predefinidas para o reflorestamento ou as mesmas serão indicadas pelos órgãos competentes, em especial os órgãos dos municípios diretamente atingidos pelo empreendimento, a fim de auxiliar na recuperação dos biomas locais?

Quais medidas serão adotadas caso haja contaminação da água e do solo devido à exploração de urânio? Como será feito o monitoramento contínuo desses recursos para

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO-AMBIENTE - COMDEMA

Orçamento de 1994 - 1º semestre de 1994

O empreendimento proposto contará com equipe técnica especializada e adequada de socos antidrôicos e outros medicamentos.

Qual o plano de ação para o transporte rápido de pacientes para insuflação de pulmões em casos mais graves?

No caso de respeito ao abastecimento de água das comunidades do entorno do projeto, afirma-se que há um sistema de rede de água que pode ser mantido por 15 dias no caso de uma seca prolongada (das reservas existentes há de 3 a 5 anos).

As atividades do empreendimento serão interrompidas durante períodos de escassez hídrica?

Quais medidas serão implementadas para garantir a segurança hídrica da população considerando a necessidade de consumo da água utilizada no projeto?

Quais ações serão tomadas para assegurar o abastecimento de água potável para as comunidades vizinhas ao projeto, especialmente durante períodos de escassez hídrica?

EM BRANCO

Como o projeto pretende mitigar o impacto no acesso à água para as atividades agrícolas e pecuárias, que são essenciais para a subsistência da população?

Como será garantida a transparência na gestão das reservas hídricas e o diálogo contínuo com as comunidades para mitigar o impacto do projeto? Serão disponibilizados relatórios periódicos e acessíveis a todos que desejarem, detalhando os impactos ambientais e sociais para as atividades produtivas de médio e longo prazo, bem como o acompanhamento?

Qual o impacto no plano de desenvolvimento e na produção de energia no contexto do projeto em Santa Quiteria?

No local, serão produzidas mudas e colônias de abelhas para a recuperação ambiental e a recuperação da biodiversidade local.

Quais ações serão tomadas para a recuperação das sementes locais?

Quais medidas serão tomadas para assegurar a continuidade do projeto e a recuperação das áreas afetadas pelo empreendimento?

Quais medidas serão tomadas para assegurar a continuidade do projeto e a recuperação das áreas afetadas pelo empreendimento?

Quais medidas serão tomadas para assegurar a continuidade do projeto e a recuperação das áreas afetadas pelo empreendimento?

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
Criado através da Lei 479 de 09 de maio de 2006

prevenir ou identificar qualquer tipo de contaminação, e quais ações corretivas serão implementadas para proteger a saúde da população e o meio ambiente?

Saúde e Segurança:

- Quais os riscos à saúde dos trabalhadores da mineração de urânio e da população local devido à exposição à radiação?
- Como será controlada a pulverização de partículas provenientes da pilha de extração que tenderão a se acumular no telhado das casas, consequentemente nas cisternas, plantas e cursos d'água? Serão realizadas análises de solo, de plantas, de água? Serão realizados testes em animais e na população? A população terá acesso a esses dados? Com que frequência, semanal, quinzenal, mensal?
- Existem mecanismos de fiscalização adequados para garantir que a mineração não cause danos irreversíveis ao meio ambiente e à saúde da população? Se sim, quais? Quem ficará responsável por essa fiscalização?
- Em quanto tempo serão tomadas as medidas corretivas caso haja contaminação da água e do solo devido à exploração de urânio? Existe um plano de resposta emergencial e um cronograma claro para a implementação das ações de remediação?

Aspectos Sociais:

- Se a população local tiver que ser deslocada, quais medidas serão tomadas para garantir o bem-estar e os direitos dos moradores afetados? De quem será a responsabilidade da garantia desses direitos?
- Estão sendo discutidas ações mitigadoras com a população de Santa Quitéria para minimizar os impactos da exploração de urânio? Quais são as principais medidas propostas e como a comunidade tem sido envolvida nesse processo?

Produção Agrícola e Pecuária:

- De que maneira a exploração de urânio pode afetar a qualidade do solo e da água, fundamentais para a atividade agropecuária em Santa Quitéria?
- A contaminação radioativa do solo e dos recursos hídricos pode comprometer a produção agrícola e a criação de animais na região? Se sim, como? Quais serão as medidas de mitigação adotadas para garantir que a produção agropecuária não seja prejudicada?
- Como a exploração de urânio afetará a colônia de pescadores local? Quais medidas serão adotadas para minimizar os impactos sobre a atividade pesqueira e a comunidade envolvida?

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Prezados, ao receber este tipo de documento, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, tem a honra de receber a vossa solicitação e a vossa preocupação com o meio ambiente.

Estado e Organização:

Qual o nome da cidade? Qual o nome da cidade? Qual o nome da cidade?

Como será controlada a poluição? Como será controlada a poluição? Como será controlada a poluição?

Existem medidas para a poluição? Existem medidas para a poluição? Existem medidas para a poluição?

Em quanto tempo serão tomadas as medidas? Em quanto tempo serão tomadas as medidas? Em quanto tempo serão tomadas as medidas?

Em Branco

Aspectos Sociais:

Se a população local tiver que ser deslocada, como será feita a remoção? Se a população local tiver que ser deslocada, como será feita a remoção?

Faltam recursos para a remoção? Faltam recursos para a remoção? Faltam recursos para a remoção?

Produção Agrícola e Pecuária:

Qual o nome da cidade? Qual o nome da cidade? Qual o nome da cidade?

Existem medidas para a poluição? Existem medidas para a poluição? Existem medidas para a poluição?

Existem medidas para a poluição? Existem medidas para a poluição? Existem medidas para a poluição?

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
Criado através da Lei 479 de 09 de maio de 2006

- Como a exploração de urânio pode impactar a comercialização de produtos agropecuários em Santa Quitéria? Existe o risco dos mercados desvalorizarem os produtos agropecuários de Santa Quitéria por conta da possível contaminação?
- Que tipo de apoio governamental e empresarial os produtores rurais receberão para garantir que a mineração de urânio não prejudique a comercialização de seus produtos? Existe algum tipo de incentivo ou programa de apoio para que os produtores locais possam comercializar seus produtos?

Resíduos Sólidos:

- Quais medidas estão sendo discutidas em relação à gestão dos resíduos sólidos gerados pela exploração de urânio em Santa Quitéria? Como será garantido o manejo (armazenamento e descarte) adequado desses resíduos para evitar danos ao meio ambiente e à saúde da população?
- Será divulgada à população a data e o local de descarte dos materiais e resíduos gerados pela exploração de urânio? Como será garantida a transparência e a comunicação eficaz com a comunidade sobre esses processos?
- Em relação ao lixo comum e outros resíduos, no estudo, é citado que serão destinados para o Aterro de Resíduos Sólidos do Sertão de Canindé que reúne os municípios de Canindé, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti. Santa Quitéria não faz parte desse Consórcio, será possível destinar esse lixo comum e outros resíduos gerados em Santa Quitéria para este Consórcio. Para onde irão esses resíduos enquanto estão na fase de pré-aterro?

Comunicação Social

- Como será abordada a questão da comunicação social e da transparência em relação à exploração de urânio em Santa Quitéria? Quais mecanismos serão implementados para garantir que a população tenha acesso às informações sobre os impactos, os processos e as medidas mitigadoras adotadas?
- Como a população poderá acessar de forma clara e contínua dados sobre os impactos ambientais, a gestão de resíduos e as ações mitigadoras adotadas?

Compensação Ambiental

- Quais serão as ações de compensação ambiental e quando serão aplicadas em Santa Quitéria devido à exploração de urânio? Como os recursos gerados por essas compensações serão utilizados para beneficiar a população e preservar o meio ambiente?

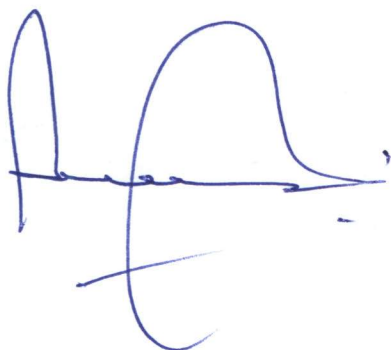
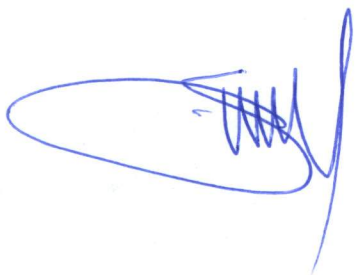
Esses questionamentos refletem a preocupação do Conselho em encontrar soluções eficazes e sustentáveis para os desafios ambientais que o município enfrenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
Criado através da Lei 479 de 09 de maio de 2006

Dessa forma, o Conselho, por meio de suas câmaras temáticas, se propõe a encaminhar, posteriormente, um documento oficial que apresentará as principais demandas relacionadas às questões sensíveis do projeto, com foco nas necessidades ambientais urgentes e de interesse do município.

Santa Quitéria, 10 de março de 2025

ASSINATURA DOS PRESENTES:



OS VALORES EM R\$

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - COMGEMA
Cidade de São Paulo, 15 de março de 2024

Assim, o Conselho Municipal de Gestão do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, aprovou o presente projeto de resolução, que estabelece as diretrizes e prioridades para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Gestão do Meio Ambiente, bem como a organização e a estrutura do Conselho.

Santa Cruz, 15 de março de 2024

ASSINATURA DOS PRESENTES:



Em Branco



APOIO:



ABAIXO-ASSINADO

A população da cidade de Madalena vem por meio deste afirmar nossa firme e irrevogável oposição ao Consórcio Santa Quitéria formado pela Fonsnor- Fosfatados do Norte e Nordeste S.A, empresa privada detentora da marca Galvani e pela empresa pública INB - Indústrias Nucleares do Brasil. Nossos territórios estão para além de espaços geográficos que os grandes projetos pretendem explorar. Nossos territórios carregam a vida de famílias que produzem arte, cultura, alimento, biodiversidade e conhecimentos tradicionais.

Segundo o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) o Consorcio Santa Quitéria, ao iniciar a exploração de urânio e fosfato, trará graves impactos ambientais e sociais, colocando em risco a saúde, a escassez hídrica, a segurança e o bem-estar das comunidades locais. Segundo o documento, as perdas e perturbações de indivíduos da fauna são um impacto de magnitude muito alta, assim como a perda do habitat e alteração na biodiversidade, a alteração negativa da qualidade das águas superficiais e dos sedimentos foi considerada um impacto de alta magnitude. Questões essas que comprometem todos os processos de produção da agricultura familiar camponesa.

Para além da devastação ambiental, a exploração da mina de Itataia trará diversos impactos sociais, o relatório fala sobre a geração de incômodos devido às atividades do empreendimento, os possíveis conflitos entre a população local e pessoas de fora e a chegada massiva de pessoas para suprir as demandas de mão de obra do projeto. A vinda de pessoas desconhecidas para a cidade de Santa Quitéria poderá gerar aumento do quadro de doenças, aumento das violências e, segundo o RIMA, gravidez na adolescência. Podemos destacar também a alteração de hábitos, costumes e estilo de vida da população.

A ameaça à devastação cultural causada pelo Consórcio Santa Quitéria é espantosa, atingindo diretamente diversas povos de terreiro, indígenas, pescadores e quilombolas. A alteração dos costumes dos povos tradicionais e comunidades locais preocupa cada vez mais a população cearense, os povos mais do que nunca reconhecem que a ameaça a seus costumes é também uma ameaça aos seus valores, saberes, a sua construção social e existência.

Diante das diversas problemáticas apresentadas, exigimos que o Governo do Estado do Ceará adote medidas imediatas para:

- Cancelar o projeto da Mina de Itataia não licenciando e financiando, a construção da adutora de 60km entre a o açude Serrote até a jazida.
- Cancelar o financiamento da estrada da rede de transmissão de energia;
- Realizar estudos ambientais e sociais mais transparentes levando em conta a realidade dos municípios que fazem parte da região do Sertão Central que poderão ser mais afetados pelo projeto;



ABSTRACT

A população de 1990 do Município de São Paulo, segundo o Censo Demográfico de 1990, foi de 10.000.000 habitantes. Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de conhecer a situação da população de São Paulo em relação à saúde, a educação, a cultura, a economia, a política, a sociedade, a família, a comunidade, a cidade, o Estado, o Brasil, o mundo e a humanidade.

Segundo o Relatório de Inquérito Anual (RINA) - Conselho Nacional de Estatística, a população de São Paulo em 1990 foi de 10.000.000 habitantes. Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de conhecer a situação da população de São Paulo em relação à saúde, a educação, a cultura, a economia, a política, a sociedade, a família, a comunidade, a cidade, o Estado, o Brasil, o mundo e a humanidade.

Em BRANCO

Para a análise da situação da população de São Paulo em 1990, foi utilizado o Relatório de Inquérito Anual (RINA) - Conselho Nacional de Estatística. Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de conhecer a situação da população de São Paulo em relação à saúde, a educação, a cultura, a economia, a política, a sociedade, a família, a comunidade, a cidade, o Estado, o Brasil, o mundo e a humanidade.

Segundo o Relatório de Inquérito Anual (RINA) - Conselho Nacional de Estatística, a população de São Paulo em 1990 foi de 10.000.000 habitantes. Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de conhecer a situação da população de São Paulo em relação à saúde, a educação, a cultura, a economia, a política, a sociedade, a família, a comunidade, a cidade, o Estado, o Brasil, o mundo e a humanidade.

Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de conhecer a situação da população de São Paulo em relação à saúde, a educação, a cultura, a economia, a política, a sociedade, a família, a comunidade, a cidade, o Estado, o Brasil, o mundo e a humanidade.

Segundo o Relatório de Inquérito Anual (RINA) - Conselho Nacional de Estatística, a população de São Paulo em 1990 foi de 10.000.000 habitantes. Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de conhecer a situação da população de São Paulo em relação à saúde, a educação, a cultura, a economia, a política, a sociedade, a família, a comunidade, a cidade, o Estado, o Brasil, o mundo e a humanidade.

Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de conhecer a situação da população de São Paulo em relação à saúde, a educação, a cultura, a economia, a política, a sociedade, a família, a comunidade, a cidade, o Estado, o Brasil, o mundo e a humanidade.

Segundo o Relatório de Inquérito Anual (RINA) - Conselho Nacional de Estatística, a população de São Paulo em 1990 foi de 10.000.000 habitantes. Este trabalho tem como objetivo apresentar os resultados da pesquisa realizada com o intuito de conhecer a situação da população de São Paulo em relação à saúde, a educação, a cultura, a economia, a política, a sociedade, a família, a comunidade, a cidade, o Estado, o Brasil, o mundo e a humanidade.



APOIO:



- Garantir a participação e consulta prévia, livre e informada das comunidades tradicionais locais em todas as etapas do processo.

Firmamos este abaixo-assinado para demonstrar nosso repúdio ao Consórcio Santa Quitéria formado pelas empresas Indústrias nucleares do Brasil (INB) e a Galvani que ensejam explorar a jazida de urânio e fosfato (Mina de Itataia) e exigir que priorizem a saúde, a segurança, a água e o bem-estar das comunidades locais e do meio ambiente.

Nós, abaixo-assinados, com o apoio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Madalena - CE**, viemos por meio desta expressar nossa profunda preocupação e oposição à instalação e funcionamento da mina de urânio de fosfato de Santa Quitéria em nossa região. Assinaturas:

Nº	Nome completo ou nome da instituição	Documento (CPF ou CNPJ)	Telefone ou e-mail	Assinatura individual ou assinatura do responsável
1	Francisca Emanuele Rêgo	082.548.663-76	(88)982946402	Francisca Emanuele Rêgo
2	Verbênia de Sousa P.	116.489.203-73	(85)89866-6272	Verbênia de Sousa P.
3	TERMELO DE ALMEIDA		88-99276208	TERMELO DE ALMEIDA
4	MARIA DALILA VIANA LIMA MELO	464789143-72	88992289372	Maria Dalila Viana Lima Melo
5	Francisco Mezzquita Fereira			Francisco Mezzquita Fereira
6	Jamison Alves Maciel	026695303-46	(88)996898169	Jamison Alves Maciel
7	Marcelo			Marcelo
8	Rogaciano Maciel Alves			Rogaciano M. A.
9	Francisca Beda de Silva			Francisca Beda de Silva
10	Maria Elanisse Galvão de Lima	095451-263	451851994144029	Maria Elanisse
11	FRANCISCO GUSMÃO M. DIAS		(88)99348-2798	GUSMÃO M. DIAS
12	Alexandre Pereira Lima		(88)981362980	Alexandre Pereira Lima
13	FERNANDA DOS SANTOS VIGOR COSTA	14172771300		Fernanda
14	Antônio Benedito dos Santos		889941077-68	Antônio Benedito dos Santos
15	José Luiz da Silva Fideles	61390400394	88992206729	Francisco Luiz da Silva Fideles
16	Bonora Pereira de Sousa	07583322383	88993501474	Bonora Pereira de Sousa
17	JOSÉ MARLY FERREIRA DOS SANTOS	66187346-8	(88)994475090	JOSÉ MARLY F. DOS SANTOS
18	Antônio Eulógio B. da Silva		(88)993908787	Antônio Eulógio B. da Silva
19	Geilson M. Pinho		188/992771727	Geilson M. Pinho
20	DOUGLAS R. OLIVEIRA			DOUGLAS R. OLIVEIRA
21	Cláudia Costa dos Santos			Cláudia Costa dos Santos
22	Antônia Gidevaria Alves de Sousa		188)981642826	Ant-Gidevaria Alves de Sousa
23	Liliane Tavares Magalhães			Liliane Tavares Magalhães
24	Luiz Tavares Santos			Luiz Tavares Santos
25	Roziza Tavares Santos			Roziza Tavares Santos
26	Rafaela Aureliano de Oliveira	603.944.203-00	(88)99201-4484	Rafaela Aureliano de Oliveira
27	Myelo Wilson de Oliveira	2001615108886	88994623738	Myelo Wilson de Oliveira

...a partir de 1964, quando se iniciou a construção do edifício da Prefeitura Municipal de São Paulo, a Prefeitura passou a ocupar o espaço antes ocupado pelo edifício da Câmara Municipal, que foi demolida em 1964. A Prefeitura passou a ocupar o espaço antes ocupado pelo edifício da Câmara Municipal, que foi demolida em 1964.

...a partir de 1964, quando se iniciou a construção do edifício da Prefeitura Municipal de São Paulo, a Prefeitura passou a ocupar o espaço antes ocupado pelo edifício da Câmara Municipal, que foi demolida em 1964. A Prefeitura passou a ocupar o espaço antes ocupado pelo edifício da Câmara Municipal, que foi demolida em 1964.

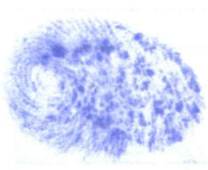
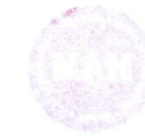
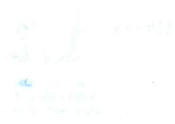
Em Branco



APOIO:



	Nome	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
28	Cristina da S. J. J. J.		99 993444513	Cristina
29	Paulo Roberto B. de S. Pinho	013.702.913-61	88-992151551	Paulo
30	Silvino Selenia J. Cruz	83510322387	88 996926308	Silvino
31	Orígio R. Pereira	07120990349	88 994496356	Orígio
32	Maíel do Nascimento	055 71298570	88996028634	Maíel
33	Wilson Monteiro	066-323	998071327	Wilson
34	João Victor Batistalena		992797456	João
35		012-653-103		
36	Pedro	00		Pedro
37	Paulo Ricardo			Paulo Ricardo
38	Paulo Ricardo	841.331.665-34	881994496960	Paulo
39	MAICON SILVA	144.678.423-00	881994458242	Maicon
40	Juan Duarte	07427964352	85 492596858	Juan
41	Cristina Mara S. Nascimento	027172-21344	88 993300044	Cristina
42	José Antônio Sennaia G.	-		José
43	Patso Gomes de Castro	357 8181953-15	88 992479100	Patso
44	ADAIL CRUZ	264987313-20	88-992311013	Adail
45	João Marcos de S. S. S.		88 992810964	João
46	MARIANNA OLIVEIRA DE ABREU	034.935.413-84	85 987346038	Mariana
47	Ana Francinete Pinho	130 089 288-97	88 99320-1537	Ana
48	Francisco Alexson Martins Gama	526.295.703-01	88 99742-8793	Francisco
49	Clara de S. R. S. S.	692.422.593-49	881981988462	Clara
50	Elizavila Leijuan Costa	00988055333	88 981203377	Elizavila
51	Raimundo Mendes de Paula Neto	875.973.113-53	1881999385873	Raimundo
52	Maria Zeli Tavares da Silva			Maria Zeli
53	Osmaiana	88993636489		Osmaiana
54	Tatiana Pinho	010251913-74	1881996133710	Tatiana
55	Ana Clara Pinho Castro	109.817.363-51	188199233-2260	Ana Clara
56	Wl. Marli Rodrigues			Wl. Marli
57	Francine Wallaer O. de S.	603.951.813-80	88 981533025	Francine
58	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	0403126398	851981370157	Antonio
59	Ricardo Rodrigues Jacinto	016.175.603-81	1881981331930	Ricardo
60	de Jacinto R. Cavalcante	008825.043-12	881992811912	de Jacinto
61	Maria da Conceição Pereira	285 743 463 49	197 4795 217	Maria da Conceição
62	Maria Rosalba Vieira	179742593 53	994090670	Maria Rosalba
63	Kaiki Lima Costa	122.784.523-55	996513946	Kaiki
64	Maílen Silveira Lima Costa	122.774.903-18	85 99097902	Maílen
65	Anaílen Gomes da Costa	729 261 63 04	881993239124	Anaílen
66	Aurilene Xavier Barroso	072.592.703-81	88 9 42614973	Aurilene
67	Chulin André T. R. R.	41947220310	85 9 94111209	Chulin
68	Maria Jany B. de A. Pinho	944.820.553-87	88 992291533	Maria Jany
69	Edna R. de M. Medeiros	89801733349	88 981548149	Edna
70	João Carlos Gonçalves	622 662 583 03	85 958665453	João Carlos
71	Maria Rosalva Vieira	67462600363	881993353580	Maria Rosalva
72	antônia Flávia Ferraz		1881992935185	antônia
73	ESQ. G. V. A. / PRO. A. D. A.	7295968104	889 4465970	ESQ. G. V. A.
74	Antônia Cláudia Felix Lima	065.973.503-24	88988247983	Antônia Cláudia



Em BRANCO



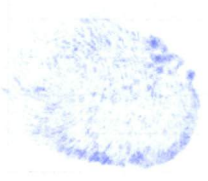
NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
75 Maria Helena Rodrigues Alves		(88) 999 03 8859	Maria Helena Rodrigues Alves
76 Maria Luciana da Silva Braz		(88) 993456764	Maria Luciana da Silva Braz
77 Luis Raimon Barbosa Fer.		(88) 988887-5809	Luis Raimon
78 Françoise 19 anos 01/01/98		(88) 992 7231	Françoise
79 Manoel William T. Silva		(88) 99331-0062	Manoel William
80 Maria Ivonete Campos		(88) 99265-7935	Maria Ivonete Campos
81 Letícia Helen C. Fernandes		(88) 992340121	Letícia Helen
82 Solange Alves Fernandes		(88) 9925944-42	Solange
83 Elzângela Caraca			Elzângela
84		88 99359 9168	
85 Francisco de A.R. de Oliveira	615.294.943-20	(88) 992670496	Francisco de A.R. de Oliveira
86 ANTONIO GABRIEL		(88) 993567094	Antonio Gabriel
87 Osvaldo Gomes de Carvalho	025.553.233-41	(88) 998597313	Osvaldo Gomes de Carvalho
88	074.856.093-88	(88) 998049210	
89 Vitória Maria de Sousa Morais	097.367.083-57	(88) 99295-7166	Vitória Maria de Sousa Morais
90 Maria Glória Alves Mesquita	073.580.893-75	(88) 988636405	Maria Glória Alves Mesquita
91 MARLENE RODRIGUES SANTO	889.969.053-72	(88) 994368876	Marlene Rodrigues
92 Tiago Mesquita de Silva	07673228351	(88) 981886490	Tiago Mesquita de Silva
93 Antonio Gleidson Soares Lima	048.251.303-99	(88) 997090704	Antonio Gleidson Soares Lima
94 Francisco Valdeghos Selino Carra	102.515.333-28	(84) 99932-8765	Francisco Valdeghos Selino Carra
95 Lúcia Helenacaraca	863713633-87	88/997633173	Lúcia Helenacaraca
96 Jussilene Nascimento Sousa	88981549578	00235590398	Jussilene Nascimento Sousa
97 Gleidson Sousa da Silva	073.103.533-06	88-981131672	Gleidson Sousa
98 JOSÉ DA SILVA PEREIRA		(88) 981938351	José da Silva Pereira
99 Gilson de Souza Pereira	042.236.393-66	88 981617849	Gilson de Souza Pereira
100 FRANCISCO KAUÁ CARVALHO PEREIRA	095.705.56337	8893245808	Kauá
101 Karina Paula dos Santos	605841803-81	88944876165	Karina
102 Luciana Fátima Amorim	077.705.693-13	88993034713	Luciana
103 Francisco Alson Ferreira da Silva	062.891.903-42	88.98130-9437	Alson
104 Francisco Zakio Ferraz	889363-0545		Fabio
105 Francisco de Almeida de Andrade		(88) 996097573	Francisco de Almeida de Andrade
106 Mário Alex Barbosa Pereira	070.621.00340	(88) 993759921	Mário Alex
107 FRANCISCO ERASMO DOS SANTOS	411736429334	(88) 993626354	Francisco Erasmo dos Santos
108 Thayane Silva de Souza	053.532.073-60	(88) 99356-7660	Thayane Silva
109 ANTONIA UERIDIANA DAS B.	020.666723-00	(88) 99216672	Antônia Ueridiana das B.
110 Eco Thone Leno da Silva Lima	043.393.323-21	(88) 99243617	Eco Thone Leno da Silva Lima
111 Jatin Cardozo	312.396.358-65	1119887-7200	Jatin
112 Rayane Costa Lima	066.402.50306	88 1998233785	Rayane
113 Jaelson de Oliveira Cruz		1881998233785	Jaelson
114 Gleidson Maria		(88) 992988342	Gleidson Maria
115 João Evaldo A. Silva	4676164563	88/992522221	João Evaldo A. Silva
116 MARIA LUCILENE OLIVEIRA SILVA	944.820.202-20	(88) 981365108	Maria Lucilene Oliveira Silva
117 Mairia Kelly Barbosa	092.43125303	(88) 993563371	Mairia Kelly
118 David Alexenres S.	095.312523		David
119 Grauma Costa Severino	109.816.473-52	(88) 992839333	Grauma Costa Severino
120 Ana Katia de Moraes C. Vieira	026.555.163-38	(88) 993453332	Ana Katia de Moraes C. Vieira
121 Auristelo de Oliveira Souza	585.087.163-70	(88) 99921-17-11	Auristelo



Security Print

394552-2

em Branco





APOIO:



NOME

CPE

TELEFONE

ASSINATURA

122	Valhelice Sousa	11034308352	8894488359	
123	Ana Luiza Alves de Sousa	083.657.443-60	88982216941	
124	Vaiara Mendes de Oliveira		88199858489	Vaiara Mendes
125	Fabiana Rodrigues Mendes	029.083.333-76	881992640182	Fabiana
126	Francisca Elidalba R. Bonfim		88994625524	Fra Elidalba
127	José Valdivan Alves Dias	008.878.393-63	88193332-7764	José Valdivan
128	Joaquim Favory Santa	854.996.453-91	88194087024	
129	Motios de Louisy Japato	031.682.533-67	881982310504	
130	Tallyta Fonseca Pereira	031.294.323-70	(88)99366-6062	Tallyta Fonseca Pereira
131	HIGO PEREIRA BATISTA	041.963.023-60	(88)99332-0657	Higo Pereira Batista
132	Ly de Caceres	082.992.623-92	(88)98158-9187	Ly de Caceres
133	DEIVISON OLIVEIRA SOUSA	618.925.183-84	(88)981299896	Deivison Oliveira Sousa
134	ROBERTO OLIVEIRA SALES	01273527369	188/992394607	Roberto O. Sales
135	Kauã Ferreira Oliveira	622.653.103-09	(88)994482011	Kauã Ferreira
136	Gabrielly Vitória Brito de Lima	082.916.483-95	(88)9258.4939	Gabrielly
137	Jandelle Ferreira da Silva	604.663.213-76	(88)994077083	Jandelle
138	Monley de Souza Nunes	622.661.323-85		Monley Nunes
139	ITALO MARTINS DOS SANTOS		(85)98758-9161	Italo
140	Fernanda Ribeiro de Almeida	070.209.953-81	(64)8412-9368	Fernanda
141	RAIMUNDO JOSÉ LIMA DE SOUSA		(88)9982.6483	Raimundo
142	Max Meiri de Nascimento	230.267.572-55	(88)99920652	Max
143	José Rosendo de França Brito		881981322105	
144	Lizyda Passunara de Silva			
145	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO OLIVEIRA	915.570.973-72	(88)993039933	Maria de Fátima
146	LILIANE ALVES DO NASCIMENTO	845.831.423-15	(88)921558923	Liliane A. Nascimento
147	HALO SANCINHA	622.657.213-28	(88)99926867	HALO SANCINHA
148	Eleonora Baboça Vilela Jr.	46475435368	881992861261	Eleonora
149	Virginia Soares Silva	857.166.693-87	(88)981224941	Virginia Soares
150	Debora Alves Silva	08405489512	(88)99817700	Debora Alves Silva
151	JEAN PAULA DA SILVA	08084853343	(88)994597608	JEAN
152	Danielly Ribeiro Moura	025911963-62	881988093386	Danielly
153	MARILIO JOSÉ DOS SANTOS	832204103-91	881993750000	Marílio
154	Adrienne Gilson Lacerda	(85)992946504	027447536-42	Adrienne
155	Fco Ednaldo Sousa Almeida	443.269.393-20	(88)992747184	Fco Ednaldo
156	Fco ERINEUTON ALBUQUERQUE	386.999.902-00	(88)994824583	Fco Erineuton
157	Marcos Claudio de S. Lima	75777358320	(88)992328839	Marcos
158	Roberto de Almeida Brito Lima	963.134.473-87	(88)992329026	Roberto
159	Fca Tânia Alves da Costa Paula	448.026.923-15	(88)994353409	Tânia
160	ANA ANGELICA SEVERA DE OLIVEIRA		(88)	Ana Angélica S de Oliveira
161	MARIALA AMANDOLINI			Mariala
162	MARIA AURORA OLIVEIRA			Maria Aurora
163	RONALD VINAL DE OLIVEIRA	604.658.413-25	88992988243	Ronald Vinal
164	Joanice Alves da Silva	60993333397	88981893981	Joanice
165	Rapapela Siqueira da Silva	077.928.333-30	88199954-2461	Rapapela Siqueira
166	Diana da Silva Torneo	604.670.523-10	(88)93788145	Diana
167	JALIZA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	604.668.453-20	(88)993685567	Jaliza
168	Raizara Gomes de Freitas	62265954323	88991787698	Raizara Gomes



Em Branco

6



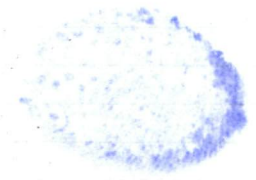
APOIO:



169	ANTONIO MAGNO DAS LIMA	060 368. 843- 89	
170	Alan Cavaleante		
171	da Silva		
172	1 ^o Jeaneir Barboza Silva		
173	Samuel Gomes Lima		
174	WAPY KEMSI	575 74065849	
175	Chavesense		
176	Maria Lucia F. Torres		
177	Antônio Gilvan de Saunier	08151137304	(85) 8835-7669
178	Edi Jonildo O. dos Santos	025.921.093-58	(88) 992689317
179	Wesleyinho Pereira	079. 351.603-09	(88) 99262-6772
180	Pegina de O. Pereira	068.118.153.97	
181	Rosemaria Freitas	605.84202377	(88) 998063362
182	Magda Lora Marques	007.325.615-70	(88) 99924-51-44
183	Antonio Sales Gomes		(88) 993474549
184	Tiago Rodrigues Fajardo	037.297.633-69	(88) 994521259
185	Andrés C. Negreiros Lima	074.383.773-61	(88) 993727943
186	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	432.140.648-00	(85) 982678525
187	F ^o Wollinton de Melo Wp	102.640.323-57	(88) 94818762
188	Ant. Mikaela Pereira Torres	078.772.873.44	(88) 996886579
189	Wellington Rodrigues	092.360.643-29	(88) 981036388
190	FRANCISCO DIEGO ARAUJO		(88) 993411420
191	Glória Maria Alberto Pereira	044.125.983-30	(88) 993047306
192	Monica Helene P. Lima	464.180.21368	(88) 994351030
193	maria marques		(88) 994597611
194	Jéssica Liane da S. Lima		(88) 99318733
195	marcos vinicius alves de almeida		(88) 994080319
196	Mariana da Silva Oliveira	016.575.533.45	(88) 99224-8202
197	Tatiane Maria S. Costa		(88) 99274-4056
198	Clayton Alves	06415445375	(88) 992341766
199	Rute Alves Torres	03563916396	(88) 997778660
200	Saymona B. de Barros	04598644352	(88) 992775279
201	Adriano de A. Rocha	71976516334	(88) 996535306
202	Wladimir de A. Rocha	726300513-15	(85) 999882460
203	Jon Wollinton de Melo Wp	315332953-04	(88) 999097088
204	Augusto Alexandre de Almeida	58485295315	(88) 947687627
205	Raulo Tulpido de Oliveira	068-492-57374	(88) 99433-4065
206	Francisco Edson do N.	869.872.843-00	(88) 994-03.04.27
207	Ana Maria Felipe		88 981459489
208	Ada Fajardo		88 992735664
209			
210	CELO MARQUES PINTO		
211			
212			
213	Brigida Pereira Soares	609.932.323-61	(17) 99711.8563
214	José Pereira Soares	609.932.48365	(88) 98148-2658
215	Janelli Castro Pinto	065.036.033-80	(88) 99228.8256



Em BRAWED





APOIO:



	NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
216	Gildair Soares	609 002 543 78	(88) 981636996	Gildair
217	Oscar de Jesus	663.94573331	88981312520	Nidinha
218	LEONARDO OLIVEIRA	116.083.753.82	889283-1863	LEONARDO
219	JOÃO LEITÃO PEREIRA		(88) 902797959	João Leitão
220	Gustavo Lima Pinheiro	608.773.483.08	(88) 8824.3898	Gustavo
221	ME LUANO DA SILVA N.	105.390.303-09	(85) 99779-5823	me luano
222	Kauany Vanessa B. Bourance	11057732303	88992300714	Kauany
223	VITOR RODRIGUES DA SILVA		(88) 988012246	Vitor Rodrigues
224	Heideide da Silva	675.177.573-34	(88) 995900002	Heideide
225	Deleuina M. Lima da Silva	048.185.633-63	(88) 99486-8575	Deleuina
226	ZEMILDA MARTINS DE OLIVEIRA	950.378.103-53	(88) 981439355	Zemilda Martins
227	Maria Alzete de Sousa	440.752.943-15	(88) 92739166	Maria Alzete
228	Janele Monteiro	08756078374	(88) 993802604	Janele Monteiro
229	Paulo Roberto M. Franco	041.847.583-04	(88) 99238-1269	Paulo Roberto
230	Emilio M. M. de R. K.	52538680387	88.991136683	Emilio
231	Raquel Melo de Castro	04203051304	(88) 994234424	Raquel
232	Anna Cristina das Neves		18814290-5805	Cristina
233	Maria Leonice Costa	94503966391	88993256161	Maria Leonice
234	HERCULANO ALVES DE LIMA		(88) 882186180	Herculano Alves de Lima
235	Amélia Maria P. dos Santos	00821066307		Amélia Maria P. dos Santos
236	Mary de L. S. de L.	01824002354	(88) 992477144	Mary de L. S. de L.
237	YHOKIA EUILA LIMA DA S.	119.287.793-80	(88) 91345-4295	Yhokia Euila Lima da S.
238	Pedro Henrique Albuquerque Gonçalves		(85) 996913791	Pedro Henrique Albuquerque Gonçalves
239	Marcos Vinícius Gomes Araújo	093-722-883-97	(88) 993422245	Marcos Vinícius
240	Maria Garbina de Sousa	03500782388	88981369132	Garbina
241	Jaqueline de Sousa Leite	08561862360	889941020803	Jaqueline de Sousa
242	Elizângela M. P. V.	04196501398	88992065250	Elizângela
243	Mayra Costa de Oliveira	078.347.913-11	8899413-5210	Mayra
244	Maria Cláudia Bezerra	00002893341	88988330636	Maria Cláudia
245	Tamara Simplicio da Silva	04832587331	(88) 992289234	Tamara
246	Ane Cláudio Sales Almeida	02556741392	88992345944	Ane Cláudio
247	Simone Kelling de Batista	66172730363	88992790304	Simone K. Batista
248	Alcides Manoel de Jesus	066.15628205	88.992611992	Alcides
249	ISABEL ROCHA DA SILVA	060.076.493.18	88.88939327	ISABEL
250	Bruno Kelly de N. Barbosa	087.999.993-14	88.9810735.79	Bruno Kelly de N. Barbosa
251	Guilherme Myrzon S.	10730886386	88988829395	Guilherme Myrzon S.
252	Francisca Luciana de A. de S.	60467200360	(88) 992009979	Francisca Luciana de A. de S.
253	Lucia Matias Carneiro	060.206.493-77	(88) 981331532	Lucia Matias Carneiro
254	Francisco Tatiana de A. de S.	46151230353	(88) 993696693	Francisco Tatiana de A. de S.
255	Ana Flávia de Sousa Reis	067.949.493-69	(88) 994209168	Ana Flávia de Sousa Reis
256	Marcelo Pereira Vieira	04676571305	(88) 992275113	Marcelo Pereira Vieira
257	Maria Julia S. de S.	640.058.603-20	(85) 99961-6927	Maria Julia S. de S.
258	BENSON M. S. de S.	028253183-10	(85) 99702-1189	Benson M. S. de S.
259	TARCISIO CARVALHO NETO	016.652.963-75	(85) 908114525	Tarcisio Carvalho Neto
260	André Gabriel da Silva		(88) 9977733	André Gabriel
261	Yago de S. de S.	076.561.05310	(88) 994645	Yago
262	Rodrigo de S. de S.	2131255/373-49	188981919956	Rodrigo de S. de S.



em BRANCO



APOIO:



	NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
263	Francisco de Jesus do Nascimento	076.031.923.58		
264	Ana Lucia de Faria	544.405.643-72	088.992.06.9923	
265	Kleiton Jackson A. NAS	015.531.883-21	(88)993545678	
266	Arnaldo FERNANDA COSTA	065.228.558-95	11-982757309	
267	Hilbert Cardoso Costa	580.167.548-36	11-952769605	
268	Gustavo Campos Sales	026.784.073.04	88.99411352	
269	Francisco Gustavo de Lima	104.755.853-95	182944411294	
270	Edson Elias de Faria	114.793.613.72	88.992.76.1245	
271	Alfonso de Faria	88.982.12.9645	024.631.8330	
272				
273	Carlos de Faria			
274	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	063.177.763-69	88.992.23.7608	MARCELO DOS SANTOS
275	MARIANA CARNEIRO SANTOS	109.919.733-30	88.992.93.8185	MARIANA CARNEIRO
276	Gimerson Mariano Tiana	040.691.673-10	88.988.19.8800	Gimerson M. Tiana
277	Josemberg Tiburcio dos Santos	049.294.423-70	88.993.34.6597	Josemberg Tiburcio dos Santos
278	Edson Elias de Faria	047.406.503-63	88.92.25.4490	Edson Elias de Faria
279	Edson Elias de Faria	024.616.893-34	88.988.44.5534	Edson Elias de Faria
280	Danielson Oliveira Marques	078.022.793.65	88.992.77.7255	Danielson Oliveira Marques
281	Uguia Andreolina N. Gomes	071.958.463-93	88.992.75.0059	
282	Francisco Joaquim de Faria	854.750.253-04	88.981.42.7896	
283	Ugo de Faria	026.805.663-35	88.981.45.8175	
284	Mª Elvira de Faria	017.530.553.61	188/98144.8065	
285	Francisco Camelo dos Santos	876.349.023.49	88/993786769	
286	Dionísio Alves Mendes	048.745.683-19	88/992011704	
287	Engenheiro Sérgio Guimarães	081.242.793-58	188/99455.7002	
288	Roberto Carlos Ribeiro de Faria	063.685.693-78	88/985483670	
289	Maria Izabelly C. Andrade	609.932.013-00	88/99406470	Maria Izabelly Castro Andrade
290	Marcilio Barbosa			
291	Jamires Silva de Sousa	073.198.703-98	88/994334073	Jamires Silva
292	Leandro Silva de Sousa	818.713.443-03	188/993810402	Leandro Silva
293	Renata Silva de Sousa	6.05.833.593-02	188/994254669	Renata Silva
294	Ugo de Faria	959.789.423.44	188/992915540	
295	Francisco de Faria	012.656.823.56	88.993658791	
296	Francisco M. M. da Silva	027.270.653-10	85-99784.1317.	
297	Carlos Hugo de Faria Gomes	041.626.873.61	88-82301582	
298	Katany Lomado do Carmo		88-82701582	
299	Valentiana Skolnick S. da Silva	095.363.403.56	88-992009693	
300	Sérgio Gomes de Faria	071.771.263-09	88-992073189	
301	João Paulo Moreira de Faria	058.308.663-23	88-981191005	
302	Kaylane Sousa Ferreira	093.222.743-01	88-992012714	Kaylane Sousa Ferreira
303	Wayane Rodrigues	059.812.033-58	188-98868-0729	
304	João Silva de Faria	044.966.473.60	88.98123.91642	
305	ACORSO ROTH GUDES DE ALMEIDA	062.829.213-72	188.98152-0774	
306	FRANCISCO LINDENBERG PEREIRA DA SILVA	079.115.593-50	88/98162.8047	
307	Carlos Augusto Costa	090.959.743-08	181.981844702	
308	Paulo CESAR Lima	076.277.723.36	188/981062920	Paulo Cesar
309	João Raimundo Lima Costa	023.872.775.95	188/992509256	



Em Branco

287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500



APOIO:



	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
310	VILANICE OLIVEIRA DO-SILVA	812.425.734-53	88-9.9409-0929	
311	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	008604533-40	88-947296450	Ros
312	Yocão Borges de Oliveira	693.276.023-15	88-993657132	Yocão Borges de Oliveira
313	MARIANASIRA OLIVEIRA SILVA	844.995.403-72	88-9.9278-3137	Marianasira de O. Silva
314	Fra Tulliana dos Santos	033.073.373.66	88-993.72.72.76	Tulliana
315	Clarence Oliveira da Silva	728.025.293-15	88-992727250	Clarence Oliveira da Silva
316	Maria Leonice do C. Siqueira	855.065.833-20	(88) 99228-9047	
317	Aldemir Oliveira da Silva	781.510.903-91	88-998043450	
318	Leandro Espinoza	320.826.493-34	(88) 9.	Leandro Espinoza
319	Fra de Assis Oliveira Neto	043911063-70	(88) 9.	Fra de Assis Oliveira Neto
320	Marta Maria Silva de Oliveira		(88) 9.	Marta Maria Silva de Oliveira
321	Marcia Irene S. Radolovska		(88) 9.	
322	Elaine Karolaine Silva Souza	616.261.293.71	(88) 99945-2780	Elaine Karolaine Silva Souza
323	Paul Oliveira da Silva	453845.398.60	(88)	
324	Antônia Zélia Gomes Oliveira	0160-410-163-29	(88) 99413-6436	Antônia Zélia G. Oliveira
325	Yean Gomes Oliveira	073-247-243-10	(88) 997209003	Yean G. Oliveira
326	Plênice Oliveira da Silva	544.405.993-20	(88) 992883798	Plênice
327	ANTÔNIA ELENICE DE OLIVEIRA SILVA	842.352.843-04	(88) 99255-6804	Antônia Elenice de Oliveira Silva
328	Kaia Silva de Oliveira	107.034.653-50	(88) 992 975808	Kaia
329	Pedro Vinícius Medeiros do O			
330	Jonis Wesley Oliveira Santiago	109.200.253-74		J. Wesley O. Santiago
331	Jonis Lopes de Oliveira	431.213.303-49		
332	Marcio dos Santos Silva	844.907.213-15		
333	Leoni Fernando Gonzaga de Oliveira	333.820.553-23	88-99350 8985	Leoni Fernando Gonzaga
334	Thomaz Gonzaga de Oliveira	333.820.713.61	(88) 99332 8343	Thomaz
335	Eleilson Marques de Moraes			Eleilson
336	Maria Rutilândia A. Batista	321.703.548-83	(88) 99361-2941	
337	Etefonny Pinho Severo		(88) 99334-2730	Etefonny
338	LEONARDO RODRIGUES	082.155.993.11	(88) 997631805	Leandro Rodrigues
339	Alex Márcia de Carvalho		(88) 992033001	Alex Márcia
340	José Barão	614.373.423.29	88-992010265	José Barão
341	Ney Roberto B. Vieira	345.354.112000	(88) 994196841	Ney Roberto
342	Eduardo Senechal			
343	Helio Sousa do Vale	26603438372	88-993515019	Helio
344	Uma Patrícia	636.104.973	88-992165760	Patrícia
345	TULIO SOUSA DE CASTRO	614.459.483-38	88-992790300	
346	Valdeir de Oliveira Lima			Valdeir
347	Primo Zélio Ribeiro	627.944.843-13	(88) 99345-2345	
348	VALDENIR SILVA	028.502.212.77	(88) 992781688	Valdenir
349	GERVASIO ALVES DE CASTRO	17975956308		GERVASIO ALVES DE CASTRO
350	Francisco Siqueira D. Neto	092.256.693-03	(88) 99290-7740	Francisco Siqueira D. Neto
351	Larissa de Oliveira Cardoso	092.982.763-54	(88) 99493-9056	Larissa de Oliveira Cardoso
352	Samir Medeiros Costa	622.669.013-00		Samir
353	Nathaela Immanuel Sousa	059.140.513-37	(88) 99330-4751	Nathaela
354	Maria Betícia do Pinho Pereira		(88) 99200-1392	Betícia Pereira
355	FRANCISCO HILTON LOPES DE SA	04063269329	(88) 9-93626002	Francisco Hilton
356	André Luiz de M. P. Nascimento	09493261433	992956253	André



EM BRONCO



APOIO:



903 740 883 49

357	ANTONIO ADAILSON LOPES	DE 13/01/80	(88) 996655368	Antonio Adailson Lopes de Faria
358	Françisca Dayma da S. Brito	061.599.253-69	(85) 981838244	Françisca Dayma da S. Brito
359	KAROL WATTELA ALMEIDA	011.785.353.57	881988.15.34.73	KAROL WATTELA ALMEIDA
360	VICTOR GABRIEL SEVERO	046.649.623-04	(88) 98837-9917	VICTOR GABRIEL SEVERO
361	M ^{te} Samara do N. Barbosa	025.224.773-66	(81) 99273.2562	M ^{te} Samara do N. Barbosa
362	Priscila Elisângela C. da Silva	933.503.41349	(88) 9946212923	Priscila Elisângela C. da Silva
363	Marcelo Germano da Silva	048.582.163-06	(88) 988341727	Marcelo Germano da Silva
364	Francisca Maria Sousa	057.978.913-60	(89) 98403-4948	Francisca Maria Sousa
365	João Luciano B. de Sousa	794.299.553-49	(88) 99266-8339	João Luciano B. de Sousa
366	Antonio Victor Batista de Silva	048.532.683-32	(81) 98888-2561	Antonio Victor Batista de Silva
367	Francisco Andre Almeida Gomes	040.919.643-62	(88) 99345-2581	Francisco Andre Almeida Gomes
368	M ^{te} Eduarda da Silva Araújo	077.768.853-04	(88) 99346-1014	M ^{te} Eduarda da Silva Araújo
369	Lyandra Maria de S. Barbosa	032.423.783-93	(88) 999134960	Lyandra Maria de S. Barbosa
370	Marlen Mariano	025.015.543-84		Marlen Mariano
371	Kauã Ribeiro Araújo	109.844.993.40		Kauã Ribeiro Araújo
372	Françisco Jorde Rom Ferreira	016.474.633-19	(85) 997493967	Françisco Jorde Rom Ferreira
373	Ruan de Andrade Pereira	111.366.883-02	(88) 999314682	Ruan de Andrade Pereira
374	GARDENIA DE SOUSA LOPES	071.715.903-56	(89) 993254342	GARDENIA DE SOUSA LOPES
375	Márcia Cirino Fereiro	012.025.683-51	(88) 99413-5318	Márcia Cirino Fereiro
376	Antonio Paulo Junior da Silva	094.880.163-88	(88) 998165-3814	Antonio Paulo Junior da Silva
377	Imperatriz Geruzilene L. da Costa	818.937.793-00	(88) 99214-1835	Imperatriz Geruzilene L. da Costa
378	Adriana Pereira Soares			Adriana Pereira Soares
379	Antônia dos Santos Silva	092.539.223-54	(88) 994763277	Antônia dos Santos Silva
380	Leiza Justina Carneiro dos Santos	026.695.333-61	(88) 99456-2760	Leiza Justina Carneiro dos Santos
381	Ana Lucia Moura Gomes	614.062.213-17	(88) 981087129	Ana Lucia Moura Gomes
382	Luciane S. Oliveira	957.065.853-34	(88) 94816992	Luciane S. Oliveira
383	Maria Lucia Soares	00002841328	(88) 913098654	Maria Lucia Soares
384	Antonio José da Silva Rocha	037.028.353-85	(88) 99201-2410	Antonio José da Silva Rocha
385	Washington Maciel S. Lima	036.755.713-43	(88) 992532243	Washington Maciel S. Lima
386	Graciele Tago Ben	046.708.883-74	(98) 902823287	Graciele Tago Ben
387	Elizete Alves de Sousa		(88) 98817255	Elizete Alves de Sousa
388	Elizete Alves de Sousa	233850143-87	(88) 992046437	Elizete Alves de Sousa
389	Valdene Wanderli Sales	011.569.523-70	(88) 993183115	Valdene Wanderli Sales
390	Maria Lúcia Lima de Sousa	46475486353	88 996149083	Maria Lúcia Lima de Sousa
391	Maria Lúcia Lima de Sousa		(88) 99298-7843	Maria Lúcia Lima de Sousa
392	Priscila Rodrigues Fereiro		(88) 99987-9281	Priscila Rodrigues Fereiro
393	Antônio Romualdo Viana	754392233-00	(88) 992057145	Antônio Romualdo Viana
394	FRANCISCO INACIO DE LIMA		994311119	FRANCISCO INACIO DE LIMA
395	Antônio Cleber da Silva dos Santos		88993475	Antônio Cleber da Silva dos Santos
396	Antônio Cleber da Silva dos Santos		(88) 994331228	Antônio Cleber da Silva dos Santos
397	Sandra Fernandes da Silva		88994544532	Sandra Fernandes da Silva
398	Sabrina Fernandes da Silva		88994544532	Sabrina Fernandes da Silva
399	M ^{te} Zilma de Sousa Lima		992264692	M ^{te} Zilma de Sousa Lima
400	Francisco Avelino Pereira de Lima		9921400620	Francisco Avelino Pereira de Lima
401	Antônio Carlos A. Pereira		992986036	Antônio Carlos A. Pereira
402	Refone Maria Gomes Silva		(85) 999135281	Refone Maria Gomes Silva
403	João Alberto de Sousa e Silva		(88) 992.155703	João Alberto de Sousa e Silva



PP 2000 001 115

EM BRANCO



APOIO:



404	Denilson José Sales Santos	036388093 98	88992685962	
405	Elmira Viana dos Santos	058 791 813 67	88 993319165	
406	IRIS Maria Raulino	7 54 726 51	387 88992727483	
407	Raquel Santos Sales	05738126327	(88) 992356041	
408	Tafres de Mourao Vieira	608604533 08	(88) 99343.1939	Tafres
409	Ismael Cruz do Vale	068210633-03	(88) 993247863	Ismael C. do Vale
410	Mariliana Barbosa da Silva		(88) 994502881	
411	TEREZINHA CORPEZDO SILVA	841502623-49	88) 997643317	TEREZINHA C. SILVA
412	Alexia Mesquita Oliveira	604660023-53	(88) 992738797	Alexia
413	Rita de Cássia L. Barros	72115661370	188/ 994567428	Rita Barros
414	José Roberto Oliveira	00053629388		
415	Albino Souza	9	992427307	
416	Antonio Espinoza Molina Sales	689.583.623.49	88) 999453858	
417	Mathew Paiva de Castro	08972604373	88 999093533	
418	Aglailton Alves Lobo	092.279.493-64	88 99366-1921	
419	Valdir Araújo Guimarães	69914061369	88-994557595	
420	Nelson P. de Melo	88) 992797972	86384350378	
421	João Batista Moreira Gomes		88992600451	
422	Orlando Feliciano de M.		8893818123	
423	SANDRA MARIANO DE MESQUITA		8894401497	
424	M ^{re} Suelda Nunes		(88) 992694612	
425	F ^{ca} Nunes Carneiro		88992955727	
426	Ort ^o de Oliveira Carneiro		88992955727	
427	M ^{re} Jeda dos Santos		8899339-6750	
428	Jose Wellington Sales		8899339-6750	
429	F ^{co} Tiago Sales		8899437-2380	
430	M ^{re} do Socorro Sales		8892482046	
431	Samuel Nunes da Silva		88981126460	
432	Yasmim Santos Sales		8898233-2626	
433	Francinaldo Nunes Carneiro		85991263367	
434	Luzanira dos Santos		85991263367	
435	M ^{re} Helen dos Santos		85991263367	
436	F ^{co} THOMAS O. MEDEIROS		(88) 92759408	
437	José Valdeir P. Oliveira	501.955.193	54	
438	Dama Peneira de Cruz		85997795209	
439	João Victorino de Aguiar		95998253537	
440	Maria Nivia dos Santos B.		(88) 994955003	
441	Maria Eufrásia dos Santos		(88) 992014257	
442	Olga Laudir Alves			
443	Luzia de Sousa Alves		88992732553	
444	Francisco O. Lobo		88993015785	
445	Elvise M. da Silva		88.994200096	
446	Marta Helena Viana		88993805574	
447	Jefferson Campos de Almeida		(88) 99467974	
448	Maria Angélica Almeida Barros		(88) 994408092	
449	Maria do Carmo Bernardo			
450	Marta Oruneide dos Santos		992798802	



0100



EM BRANCO



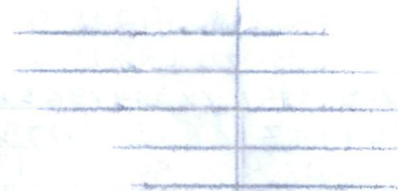
APOIO:



	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
451	Dolina Marcelino		1881992938061	
452	Francisco Gustavo		(88) 443051202	
453	Leilton Vieira de Freitas Neto		(88) 992057404	
454	Maria Guiza Alveira da S ^a		(88) 993399296	
455	Genilson Costa Nascimento		(88) 99497-4013	
456	Antonio Luon Brito Santos	08932286302		
457	Francisco Mayke Costa Paulino	05941389302	85981323911	
458	Kamabiru Alves Pereira	074.944.313-82	88.99323-5772	
459	Maria Clara Costa Lima		88.993476105	
460	ANTONIO ELISQUES	063.910243-32	88.992028009	
461	Carlos Silva		(88) 982287497	
462	Francisca Nettlio	924.914.782-87	(88) 981158723	
463	F ^{co} 4808 R. de Sousa	073.102.963.11	(88) 99334-1075	
464	Luanda de Sousa Amorim	063.668.953-07	88.981151513	
465	Filipe Oliveira Matos	02765890305	88.093789146	
466	Alberta Jorgia Felix Paulino	075.263603-03	(88) 99640-7575	
467	Jozi Fátima R. de S. L.		88.9944-0741	
468	Francisco Dias Cirio da Silva		942689202	
469	Paulo Roberto Sousa Lima		992414404	Paulo Roberto
470	Glauco da Silva Figueiredo		993455200	
471	Francisco José Luis Oliveira	63145766308	(88) 99657369	Francisco
472	MARIA NIZIENE SOUSA VIANA	92993508334	88.993003228	NIZIENE
473	Georgete Amorim de Azevedo	629-392-993-97		
474	Georgina Oliveira		88193461621	
475	Antônia Eliane Lima Oliveira	004-785-705/09	(88) 994-00-2626	
476	FATIMA LIMA OLIVEIRA	008-666-563-40	(88) 992405844	
477	Francisca G ^a da Silva M.		(88) 993626395	
478	F ^{co} GUSTAVO VIANA S.		(88) 994858068	
479	Ismenie Gomes do Brito	477.850.121-72	1881993647693	Ismenie
480	Rafaela de Paula Lobo		(88) 999014877	Rafaela
481	Isabel Fúli de Paula Magalhães		(88) 993012395	
482	Fedeiza Alves Moraes		(88) 992794280	Fedeiza
483	Mário Alves Moraes		(88) 99228-1467	
484	Jacqueline Batista S. Silva		88199659-3433	Jacqueline
485	Antônia Juliana N. de Sena		(88) 994461397	Juliana
486	MARISA ALI LADORA		(88) 993661663	LIADORA
487	Ana Raquel Pinto Soares	090.860.403-42	(88) 9225-9475	Raquel Soares
488	Raquel Alves Moraes	068-226.543-80	(88) 992923082	
489	FRANCISCO DA SILVA SANTOS	618.462.903-41	88.994196529	FRANCISCO
490	Antônia Paula Pereira	92904157387	88.994642756	
491	Paula de Paula Lobo	064.90853309	88.993451472	Paula Lobo
492	Monique Karine C. Lima	03572815355	188199285-295	Monique
493	Rafaela de Paula Lobo	00722732325	88.9940885	
494	Germana F. Nunes		188199255-2718	Germana Nunes
495	Charles Gottemberg	02930713350	88.992013140	Charles
496	YASMIN SILVA DE MENEZES	116-186-633-39	(88) 8140-5106	Yasmin
497	WESLEY DE SOUSA FREITAS		88.994674886	WESLEY



EM BRANCO



Handwritten text at the bottom of the page, including names and dates, partially obscured by a blue stamp.



APOIO:



	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
498	Janderson Almeida Magalhães	06909303300	851981840650	Janderson
499	Maria Helena da Silva		88884622855	Maria
500	SONAS DA SILVA LIMA			SONAS
501	M ^{te} Imaculada F ^{te} dos Santos Lima		992486005	Imaculada
502	Silvanira Paulino Costa		88992937503	Silvanira
503	Maria Helena Costa Lima		1881993556905	Maria
504	Jaqueline Paulino Costa	08207958325	88992394064	Jaqueline
505	Rita de Cassia Pereira do Nascimento		1881992681623	Rita
506	Vicente Pereira Filho		1881992681623	Vicente
507	Brena Pinheiro da Silva		18899255463	Brena
508	José Alexandre de Almeida Lima		1881992405637	Alexandre
509	Francilene R. Almeida		88992442534	Francilene
510	Franclisio José Cruz Alves		88994416304	José
511	Osmanina P. Viana		88992915088	Osmanina
512	Ammanda Larra R. Viana		11963561745	Ammanda
513	Lamirbe Rodrigues Viana		88992915088	Lamirbe
514	Francisca Viana Gama		8894440247	Francisca
515	Francisco Francisco da Cruz		88992920358	Francisco
516	Alzira Pinto de Lima		85-96715146	Alzira
517	Antônio Eudécio Monteiro de Andrade		88992553781	Eudécio
518	Aurineide Nunes de Paula		88992553781	Aurineide
519	José Wilson Araújo de Almeida	255426688-86	88992475302	José Wilson
520	Franclisio da Silva Sampaio			Franclisio
521	José Wilson Araújo de Almeida			José Wilson
522	Antônio Carlos A. Oliveira		88994695483	Antônio
523	Fabiane Silva de Sousa	082-049-993-44	88-992-87-29-58	Fabiane
524	Agripino A. de Silva		88994163662	Agripino
525	Pablo das Santos Rodrigues		88993293132	Pablo
526	Paulineu da Sosa dos Santos		889941707969	Paulineu
527	Francisco André Oliveira Barros		88992610836	Francisco
528	Gabriel da Silva		88199301-78	Gabriel
529	Antonio Lainsen Silva			Lainsen
530	Elivânia Freitas da Silva	09764114318	1881992786797	Elivânia
531	Antônia Lúcia de Sousa Cruz		1881997272206	Lúcia
532	João Geraldo Pestalheira		1881999502635	João
533	Paulo Sérgio Rodrigues		1851996364277	Paulo
534	Kauê Oliveira Silva			Kauê
535	Elizete FERREIRA D. Oliveira	07332892316	181913227949	Elizete
536	Edson Rodrigues Barrios	026-483-883-11	188199943782	Edson
537	Morimundo C. de Jesus	604.668.313.07	8898560731	Morimundo
538	Alexandre José da Silva	0667128379	88984554857	Alexandre
539	Orlando Oliveira de Almeida	85570885315	88992969041	Orlando
540	Roberto José da Silva		88992154910	Roberto
541	Roberto Oliveira Batista			Roberto
542	Francisco de Lencastre	91444780387		Francisco
543	Maria José Anacleto Silva		881992334502	Maria
544	Edilene Oliveira Borges		1881993288398	Edilene



em BRANCO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100



APOIO:



545	Francisco Anderson Silva Santos	083.488.675-09	8838563155	Anderson
546	Anderson Davyul Silva Santos	300.297.033-78	(88)981689680	Davyul
547	Monaliza Alves Ferreira	604.653.783-58		monaliza
548	Thais de Oliveira Lima	090.004.253-29	188)992310732	Thais
549	Deborah dos Santos Almeida	082.858.403-60	(85)991559270	Deborah
550	Ant Jazdona Alves Medeiros S.	622.657.323-37	(88)994424422	Jazdona
551	Carlos Antunes R.C.	851.684.548-68	(88)92067954	Carlos
552	Márcia de Oliveira Lima	090.004.073-46	(88)992939511	Márcia
553	Maria Vitoria Santos S.	09187786389	88992838163	Vitoria
554	Evonias Lopes do Silva	08440345319	8881928693	Evonias
555	Imal Costa Gomes	07537119941	88994641228	Fª Imal
556	Marcia Cecilia da Silva Vieira	071.690.503-58	(88)9-94862254	Cecilia
557	Thalita Alves Gomes	076.023.573-29	(85)998665277	Thalita
558	Lucivaldo Agostinho	03892815305	(88)981655731	Lucivaldo
559	Raquel Alves Maciel	614.495.953-08	(88)992383002	Raquel
560	Wilken Souza de Oliveira	097-688-243-44	(88)992280158	Wil
561	ELEN DAVILA DE SOUSA DN.	101.095.843-76	(88)994874770	ELEN DAVILA
562	Samira Orlando de Araújo	090.232.383-03		Samira Orlando
563	Sara Lima Saraiva	016.573.653-44	(88)992315204	Sara Lima Saraiva
564	Drª Jôia da S. Ribeiro	-	(88)98136-3152	Jôia
565	Raquel Barros de Lima	053-871-173-63	(88)992593664	Raquel Barros
566	Alina Maria Pinheiro da Silva	083807843-36	(88)981780828	Alina Pinheiro
567	Alexandra da S. Alencar Medeiros	016.723.163-40	(88)9.9968-1478	Alex
568	Francisco Leônides R. da Silva	069.582.353-12	(88)98166-6521	Fª Leônides R. da Silva
569	MARCOS ANTÔNIO BARROS	622.658.387-57	(88)94854870	MARCOS BARROS
570	LETÍCIA MORA DA S. RIBEIRO	635.240.023-07	(88)994614400	LETÍCIA MORA
571	Francisco	587.328.530-09	(85)98954-1763	Francisco
572	Jorge Rhaivir do Nascimento	094.289.243-13	(88)98112-6751	Jorge
573	Rosamaria Pereira dos Santos	464.783.703-30	(85)988525825	Rosamaria Pereira dos Santos
574	Jonas Francisco Oliveira Bob	043.244.773-36	(85)98219-3080	Jonas Francisco
575	Francisco Gilvan de França Santos	116.461.803-43	(88)981652807	Gilvan Santos
576	Vanuete Moraes da Silva	078.921.263-33	(88)981102035	Vanuete Moraes
577	Antônio Marcelo Fernandes da Silva	078.879.153-70	88981012890	Marcelo
578	MARIA EDUARDA CORREIA DE MORA	093.934.723-90		EDUARDA
579	Mathus Honorato Silva	071.814.063-02	(88)981040445	Mathus
580	Priscilla Xavier dos Santos	063.263.243-78	(88)981130563	Priscilla
581	Antônio Suano dos S. Loureiro	089.260.563-41	(88)981402459	Suano Loureiro
582	Marianna de Pinho Duarte	609.932.473-93	(88)994457997	Marianna de Pinho Duarte
583	Alana Maria Silva Almeida	009.754.733.60	88)981338182	Alana
584	Joana Darc Gomes Mariano	099.303.633.35	88)981180841	Joana Darc
585	JESUS CAVALMARTINS PINTO	103.224.923.43	88)981223557	Jesus Cavã Martins Pinto
586	Isabel da Silva Bezerra	110.078.683-09	(88)99356-0259	Isabel da Silva
587	Betícia Cavalcante Sousa	046.523.253-22	(85)999492192	Betícia Cavalcante Sousa
588	Jessica RODRIGUES DA SILVA	073.459.163-24	(88)99746-0634	Jessica
589	Angélica da Silva Marcel	614.062.063-50	(88)992893768	Angélica
590	Angélica Soares Pinto	056.466.583-57	(88)981344300	Angélica Soares
591	Maria Apurcador da Silva S.	116.226.283-80	(88)982224194	Maria Apurcador



EM BRANCO



APOIO:



	NOME	CPF	TELEFONE	
592	Luciana Oliveira Leitão	071.479.953-09	(88) 981893451	Luciana O. Leitão
593	Emilly Vitória Albuquerque Lima	098.412.503-57	(88) 995370074	Emilly A. Lima
594	Andressa Costa Martins	068.878353-80	88-992827503	Andressa C. Martins
595	Antônio Mário Soares	635.29203300	88-93645968	Antônio
596	João Lucas Marques	620.811.033-57	85 98635-1224	João Lucas
597	Natalia Silva Santos	019.727.083-25	(88) 98147.6037	Natalia
598	Soraya Kelly dos S. Paula	603.956.203.09	18194813388	Soraya Kelly
599	Maryana da Cruz Penina			Maryana
600	Antonia Claudine M. de Silva	345168173-49	88988150849	Antonia
601	Maria Daniela Costa	061.845.383-06	(88) 9.93144882	Daniela
602	Jefferson Campos Almeida	092.474763-30	88993805573	Jefferson
603	Bernardo de Sousa Rodrigues	61406219339		Bernardo S. Rodrigues
604	Uilton Romualdo Sousa Dny	019037533-80	88 98119.5642	Uilton Romualdo Sousa
605	Ryann Sousa Ribeiro	105549263-18	85 981227649	Ryann Sousa Ribeiro
606	Laisa Camille Araújo	103.058.003.02	88 981162424	Laisa
607	Paulo Robson M. Torres	067.041.173-69	(88) 9811074294	Paulo Robson M. Torres
608	Cristiane de Sousa Martins	050.418.823-20	(88) 98830-3574	Cristiane de Sousa Martins
609	Marcelo Américo Alves de Sousa		(88) 994080319	Marcelo
610	ANTONIA ROSI ZENEKE DE ARAUJO	049560083-40	(88) 98125.1290	Antonia
611	Regueline de Sousa Santo	071536673-42	88 992342462	Regueline Sousa
612	Maria Roseane Castro e Silva	068.228.523-44	(88) 981370516	Maria Roseane
613	Camila Antonina Ferreira			Camila
614	Luzia da Silva Chaves	963133403-10	88993514911	Luzia
615	Isabela de Sousa Severo	088.707.883-31	88 981281242	Isabela
616	Josana Ruyz Albuquerque	021.827523-40	88994563344	Josana
617	CHARUELLE SILVA GARCIA	625.910-283-35	85 8153-5386	MANU
618	Leila Maria Simplicíandine	006.07056398	(88) 9.94395455	Leila Maria
619	Rosângela de Sousa Oliveira		(85) 981383212	Rosângela
620	Fa Nilza Ilcida Viana	(88) 992735640	603 94550390	Nilza
621	Fra Nilza Ilcida de Sousa	63 945 433-45	88 997792188	Nilza
622	Thalys Nunes da Silva	074.361.883-13		Thalys Nunes
623	Josiane Mendes M. de Costa	108.971.493-34	88 9269-6355	Josiane
624	MARIA APARECEIDA LOPESTE	NOURA 014.090.785-10	(88) 9.9331-7271	MARIA
625	ANDRESSA DE MATOS ALUGS	611.937.703-01	88 994186798	Andressa
626	Maria Fernanda Silva Fagundes	037.935.573-67	88 994577472	Maria
627	Cristivanda da Silva Costa	604.66994362	88 994230891	Cristivanda
628	MARIA CLARA PEREIRA	622.66103369	88 9314-5860	Maria Clara
629	Monara Vitória de Araújo	095.093.623-52	88 981324469	Monara
630	Antonia Araújo	097.977.345-06	88 98128-8598	Antonia
631	Brynn Kelly Mariano Costa		88 99919.4341	Brynn Kelly M. Costa
632	Mirna M. Marques de Sousa		88 992816442	Mirna
633	Jaqueline Nunes de Sousa	622.667.013-47	88 981082702	Jaqueline
634	Simile da Conceição	072.018.103-28	(88) 994224594	Simile
635	Natalia R. Faccin	680.780.193.67	88.9487.71.53	Natalia
636	Roseli de Sousa Araújo	606.13369332	(88) 994263105	Roseli
637	Geovana do Nascimento	026.805.703-67	88 992383886	Geovana
638	Jayme O. do Nascimento	604.672.24382	88 981538027	Jayme



		101
		102
		103
		104
		105
		106
		107
		108
		109
		110
		111
		112
		113
		114
		115
		116
		117
		118
		119
		120
		121
		122
		123
		124
		125
		126
		127
		128
		129
		130
		131
		132
		133
		134
		135
		136
		137
		138
		139
		140
		141
		142
		143
		144
		145
		146
		147
		148
		149
		150
		151
		152
		153
		154
		155
		156
		157
		158
		159
		160
		161
		162
		163
		164
		165
		166
		167
		168
		169
		170
		171
		172
		173
		174
		175
		176
		177
		178
		179
		180
		181
		182
		183
		184
		185
		186
		187
		188
		189
		190
		191
		192
		193
		194
		195
		196
		197
		198
		199
		200

em BRANCO



APOIO:



nome	CPF	CTT	
639 Rociane Messias Sales	100.061.823-48	(88) 993416937	Rociane Messias Sales
640 JONAS Anaylo Silva	076.052.54393	(88) 933093111	Jonas
641 Mariana Bezerra da Silva	635.244.503-22	(88) 994374970	Mariana
642 Maria Lourenço dos Santos	116 265 513 59	(88) 993460461	Maria Lourenço
643 Nathele Santos da Silva	62600406343	(88) 881173649	Nathele
644 Samara Magalhães	044 621 193-92	(88) 912.93.5765	Samara Magalhães
645 Marlene Lima		(88) 981529228	Marlene Lima
646 Patricia Silva	622 656 993 06	(88) 994626524	Patricia Silva
647 RAYMUNDO JEFFERSON	093.717.753-77	88 992741231	JEFFERSON
648 VANESSA DE S. MOURA	053.620.853-97	(88) 992502958	VANESSA SAUSA
649 Marcos Valério Bastos P.	016.003.433.25	(88) 981185966	Marcos Valério
650 EULANIO DE SOUSA MARMAS	076 286 363 30	88-994946838	Eulânio
651 EUGENIO DE SOUSA SILVA	623-659-623-94	88-481338785	Eugenio de Sousa
652 Antonia Amélia Franca	060 826 083-56	(88) 98137-3217	Antônia
653 Eduardo Oliveira da Silva	628607273-62	(88) 99263-9432	Eduardo Oliveira
654 Antonio Alene Alves	101547833-66	(88) 8126-0427	Antonio Alene
655 Abel Rodrigues Guimarães Neto	06126370390	(88) 9946963264	Abel Neto
656 Denysiany Pereira da Silva	62266766306	(88) 994258553	Denysiany
657 Antonio Johnson M. dos Santos	603.955.043-03	(88) 981022489	Antonio
658 Kelya Bória de Oliveira	102.217.033-30	(88) 98167-3318	Kelya Bória de Oliveira
659 Thais Oliveira Carvalho	621 765 783-09	(88) 993445805	Thais Oliveira Carvalho
660 CLAUDIO ROBERTO A. VASCONCELOS	847.898.673-5	(88) 9-9980 2014	Claudio Vasconcelos
661 Emmanuel Pereira da Silva	020.322.963-06	(88) 99375-0573	Emmanuel
662 Perleanny Nascimento	078.972.153-85	(88) 98170-1197	Perleanny
663 Lourdes Saucedo de Paula		(88) 992943519	Lourdes
664 Jéssica Genilde Figueira Costa	00323107303	(88) 993802005	Jéssica
665 Belicia da Silva Nascimento			Belicia
666 M-Carlane Soares da Silva	053 804 793-32	88 981307942	M-Carlane
667 Aurimier Xavier Barbosa	044-681-073-83	88 994382230	Aurimier Xavier Barbosa
668 Ana Soraya Silva Vieira	052.695.903-79	88 992068857	Ana soraya silva vieira
669 Antonia Britaine Silva do Nascimento	063.782.313-85	(88) 993295627	Antonia Britaine Silva
670 Ant ^o Alice dos Nascimento Cap	06985331351	(88) 981509952	Alice Cap
671 Ana Kelly dos Santos	617.937.813-46		Ana Kelly
672 Gisele de Castro Macedo	104.627.233-05	(88) 982232899	Gisele
673 Bruna Keillan P. de Oliveira			Bruna
674 Daurilene Gomes dos Santos	034.447.003-03	88 988106464	Daurilene
675 Naeli Lima Rodrigues	096 453 863 48	88 981657079	Naeli
676 Maria Clara Rodrigues	85 981 224 33		Maria Clara
677 Silvio Gomes		61 99553-7548	Silvio
678 Vitoria Moura		88 99386-4591	Vitoria
679 Ant ^o Nadella M. de B. Paz	052 010 503 60		Nadella
680 Patricia Silva Oliveira	042 959 293-01	88-981225396	Patricia Oliveira
681 Vanessa Cunha da Silva	616 002 543 02	88-981195382	Vanessa Silva
682 Larissa M ^{te} Ferrugia Pereira	606.841.763-50	88 993627769	Larissa
683 ITALO DA SILVA SANTOS	082.723.433-76	(88) 99497-9247	ITALO SILVA
684 A. Gleiton da S. Gomes	042.345.193-20	88 93335-3236	Antônio Gleiton
685 Isajane de Sousa Lima	019.899.033-57	88 992092506	Isajane de S. Lima

EM BRANCO



APOIO:



686	<i>Galbina Rileira Silva</i>	042376973-12	1881981469847	<i>Galbina Rileira Silva</i>
687	<i>Isabela Moraes da Silva</i>	087.956.053-39	(88)981880073	<i>Isabela Moraes</i>
688	<i>Eduarda Dias da Sousa</i>	055.990.763-00	(88)993178934	<i>Eduarda Dias</i>
689	<i>Mel Noreire Sousa</i>	088.356.103-46	(85)991005508	<i>Mel Noreire Sousa</i>
690	<i>Evanice do Carmo Oliveira</i>	105.775.763-21	(85)998661049	<i>Evanice Oliveira</i>
691	<i>Maria Josilac Viana B</i>		(88)99258286	
692	<i>Ana Lúdia Oliveira da Cunha</i>		(88)994436238	<i>Ana Lúdia Oliveira da Cunha</i>
693	<i>Debona Pereira Soares</i>	608.773.313-27	(88)99200-5689	<i>Debona Pereira Soares</i>
694	<i>F^{ca} EFIGÊNIA DE AQUINO</i>	034.413.333-81	(88)994997595	<i>F^{ca} EFIGÊNIA DE AQUINO</i>
695	<i>F^{ca} JPM SILVIA RUIZ</i>	068-376-243-98	(88)991980945	<i>F^{ca} Silvia Ruiz</i>
696	<i>Ana Paula Alves de Oliveira</i>	605.842.233-74	(87)983956068	<i>Ana Paula Alves de Oliveira</i>
697	<i>Jose Raul da Costa de Oliveira</i>	058200333-83	(88)994345984	<i>Jose Raul</i>
698	<i>Mikaelle Pereira de Sousa</i>	080.296.553-98	94501102	<i>Mikaelle</i>
699	<i>Janeiza Maria Severo</i>	603.939.873-68	88-99437866	<i>Janeiza Maria Severo</i>
700	<i>Mauricio R. Cavalcante</i>	08931019575	8893728913	<i>Mauricio</i>
701	<i>Leiza Karoline Moura</i>	10531828301	(88)988222770	<i>Leiza Karoline</i>
702	<i>Vera Barbosa de Oliveira</i>	069.571.773-32	(88)982240533	<i>Vera Barbosa</i>
703	<i>Momelzeel Moura</i>	085583.293-50	85992031010	<i>Momelzeel</i>
704	<i>Leinara Freitas de Oliveira</i>	092.185.893-00	(88)99497-0446	<i>Leinara Freitas</i>
705	<i>Francisco Roberto de Sousa</i>			
706	<i>Regiane Gomes de Sousa</i>	05973822397	(88)992476355	<i>Regiane Gomes</i>
707	<i>Ana Tain Pereira da Silva</i>		(88)981517084	<i>Ana Tain</i>
708	<i>3^o Glauciane Pereira Magalhães</i>		85981263963	<i>Glauciane</i>
709	<i>Edilvanda Freitas Silva</i>	09248206320	88993640001	<i>Edilvanda</i>
710	<i>Patrícia Martins Almeida</i>	052.451.023-96	71995588092	<i>Patrícia</i>
711	<i>Márcia Joazele dos Santos</i>	034.779.26340	(88)992.05.7068	<i>Márcia Joazele</i>
712	<i>Idália Almeida Costa</i>	109.984.783-42	(88)981353101	<i>Idália</i>
713	<i>Sandra Marc Silva Lima</i>	071.363.223-24	(88)992965928	<i>Sandra</i>
714	<i>Elizgia do Carmo Silva</i>		(88)981626276	<i>Elizgia</i>
715	<i>Francisco Euriverton da Cruz</i>	089.164.5563	(88)981649563	<i>Francisco Euriverton</i>
716	<i>Priscilla Cruz de Sena</i>	609.740.413-19	(88)993809526	<i>Priscilla</i>
717	<i>F^{ca} Antonile Barros de Oliveira</i>	07261430307	(88)98064952	<i>Antonile</i>
718	<i>Juliana Maciel</i>	088.468.863-13		<i>Juliana Maciel Viana</i>
719	<i>Francisco Voladimir</i>	88981849119	88981849119	<i>Voladimir</i>
720	<i>Francisco Voladimir F. do Gus</i>	88981024002		
721	<i>Raquel Ferreira Dias</i>	88994516039		<i>Raquel</i>
722	<i>Francisca Eveline de O. Lima</i>	616.008.923-72	(88)981089289	<i>Francisca Eveline de O. Lima</i>
723	<i>Ant^o Evilene A. Camargo</i>	939735783-20	88994661664	<i>Evilene</i>
724	<i>F^{ca} Roseane Barbosa Lima</i>	013.016.193-35	(85)981263538	<i>Roseane</i>
725	<i>Maria Edyanda Severo</i>	608.774.323-50	88981930777	<i>Maria Edyanda Severo</i>
726	<i>Marcia Beila A. de Castro</i>	74411896-20	88992160425	<i>Marcia</i>
727	<i>Maria Perpetua Pereira</i>			<i>Maria Perpetua</i>
728	<i>Marilene Henriques da Silva</i>			
729	<i>Christina Alves da Silva</i>	063.025.163-07	88.999114868	<i>Christina</i>
730	<i>GIOVANNA DE CASTRO LIMA</i>	616.003.073-61	88981089143	
731	<i>Jayne Pereira da Silva</i>	616.003.543.60	88981350476	<i>Jayne</i>
732	<i>Eninete Jersa Cruz</i>	047481443-27	8598156604	<i>Eninete</i>



em Branco



APOIO:



	NOME	CPF	TEL	Ass
733	MARIA BEATRIZ DEZOUZA	073.415.513-13	85-997799605	MARIA BEATRIZ
734	Isabel Sauer de Oliveira	063.060.193-32	88-993269318	Isabel Sauer
735	Imayara Martins Bernardo	604.673.303-02	88-994030127	Imayara
736	Ayala Almeida Pereira			Ayala Almeida
737	Ana Clara Alue da Silva	088.556.193-73	8588260905	Ana Clara Alue da Silva
738	F ^{ca} Antonia B Silva	059.413.903-19	88.981228273	F ^{ca} Antonia
739	Francisca Liliame B. Brasil	078.736.723-01	88.981284535	F. Liliame Bernardino Brasil
740	Carlos Ray Barbosa Martins			
741	Danielle Ferreira Pereira	024.287.753-24	851991013071	Danielle F. Pereira
742	Caro Wilson L. Lima	013.003.705-06	85194008729	Caro Wilson L. Lima
743	Maria Helena de Sousa	083.891.513-24	88.92-70-36-94	Maria Helena
744	Antônia Micaela Pereira da Silva	039.538-053-71	85-992-76-16-90	Antônia Micaela Pereira da Silva
745	Ana Bivina Silva Ferreira	616.003.673-48	(88) 9.8159-4218	Ana Bivina Silva Ferreira
746	Francisca Naiane Santos da Silva	043.463.533-20	881981049424	Francisca Naiane Santos da Silva
747	Jaraina Rodrigues de Sousa	064.100.853-89	85192630321	Jaraina
748	Vitoria Maria Carneiro da Silva	076.042.883-24	88.993717555	Vitoria Carneiro
749	Maniz Eduarda Severo	608.474.323-50	88.81830777	Maniz Eduarda Severo
750	F ^{ca} Anderson Silva Cruz	170.037.363-27	88.994845420	Anderson Silva
751	Caro Livia Roberto Viana	067.087.603-80	88.98105-8752	Caro Livia Roberto Viana
752	Getzane Ribeiro dos Santos	074.781.703-07	88.99453-8656	Getzane Ribeiro dos Santos
753	Pedro Luiz Dias Pinho	041.979.632-46	85.98465562	Pedro Luiz Dias Pinho
754	Rogilane Odo Santos	031.315.513-56	881981488495	Rogilane Odo Santos
755	José Romário Rodrigues dos Santos	079.006.313-13	(88) 98128-3873	José Romário R. dos Santos
756	Marissia Franca Santos	074.548.913-30	(88) 981377332	Marissia Franca Santos
757	Francisca Raymunda Almeida de Sousa	081.074.233-26	(85) 98108-3019	Francisca
758	Eury Albert Bezerra Santos	042.308.953-64	(88) 99255-0689	Eury Albert
759	Julio Cesar Alves Goss	076.340.333-70	(88) 99142-0532	Julio Cesar
760	Maria Valéria da Silva F.	028.850.963-30	88.992.15.6613	Valéria
761	ADALDO MACIEL BARROS	054.313.893-63	88-992.791816	Adalberto Magalos
762	Sergio B. de A. Pinho	003.830.213-50	88.992812526	Sergio Barbosa
763	Adriana Perry de Freitas	014.631.083-70	88.992263354	Adriana Perry
764	Laura Uiana de Oliveira	608.781.053-60	88.992070600	Laura
765	Adriana de R. Sousa	017.733.993-65	88.99289021	Adriana de R.
766	Maria Nice O. Rodrigues	863.814.583-8	994706254	Nicinha
767	Maria Isabel de Oliveira	013.793.243-00	(88) 992899549	Maria Isabel de Oliveira
768	Marcia Jansen da Menezes	053.511.053-73	881993.3019.18	Marcia Jansen da Menezes
769	Marcelo Faria da Silva	041.233.383-35	(88) 92167640	Marcelo Faria da Silva
770	Maria Isabel Mendes Paiva	013.362.523-08	8819.99346651	Maria Isabel M. Paiva
771	Ana Lúcia Maria Gomes	614.062.243-17	(88) 9.81087129	Ana Lúcia Maria Gomes
772	Ana Cláudia F. Lima	079.051.823-63	(88) 993761558	Ana Cláudia F. Lima
773	Paulo Roberto Moraes	008.112.653-07	881992054704	Paulo Roberto Moraes
774	F ^{ca} Gilma M. dos Santos	720.812.363-20	88.992397758	Gilma M. dos Santos
775	Wendell Nascimento Moura	072.827.853-76	88.981482736	Wendell Nascimento Moura
776	Kauê Araujo da Silva	079.230.923-04	88.981113153	Kauê Araujo da Silva
777	Marcelo S. P. Lima	591.859.123-44	85.992169100	Marcelo S. P. Lima
778	Maria Edsonia F. de Lencas	026.805.613-76	(88) 981092137	Maria Edsonia F. de Lencas
779	Luciana Tavares de Franca	035.711.493-77	(88) 981346840	Luciana Tavares
	Maria Isabel Lins	049.406.053-19		Maria Isabel Lins



APOIO:



	NOME COMPLETO	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
780	Fª TRIANE SILVA DE OLIVEIRA	079.137.383-59	(88) 99475-4834	
781	VLADIMIR DO NASCIMENTO S.C	090.082.663-47		
782	Maria Ina da Silva Pinto	067.599.773-09	(88) 99475-9476	
783	Leandra Ferreira Carneiro		(88) 954875728	
784	Edna Ferreira Cruz	819 015 503-20	81994066583	Edne Ferreira Cruz
785	Mª Trislândia L. da Silva		1881993059786	M. Trislândia
786	Francois 68 mundo	006095493 99	997705679	Francois 68 mundo
787	Moris do Rosário alves arulino		88992926415	
788	Vitoria Marques Cruz		(88) 993462398	Vitoria Marques Cruz
789	maruana Sousa	063 363 2333	(88) 992800680	maruana
790	Elana maria Severo			Elana maria severo
791	Antônio VITOR	063 363 2333	889923816640	ANTONIO VITOR
792	Rupio HENRIQUE TAVARES			
793	Refrú Aline de Souza Martins	849288163-34	88994874522	
794	Maria do Socorro R. de Lelo	39012336368	88992668335	
795	Fª Brígida Benedita	052.489.183-22	88.93390444	
796	AUA Juliana Lima Silva	087.651.773-44	88981900415	AUA S.
797	Patricia Ferreira	02956504365	88992623039	patricia
798	DANIEL MATHÉ ALM	974285057-34	88994923797	
799	Jordana Nunes da Silva	85.987-80.2427		Jordana
800	Maria Emília de Sousa	88-981-7764-52		Maria
801	Clea Régis da Silva	034.553.843-70	88993189956	
802	Maria Roxane da Silva	054.188.063-27	88992744297	
803	Elisenda Freitas			
804	Francisco Robson de Souza	0452664163-26	8894851839	Robson
805	Unitº Alexandru R. Ferreira	035866883	88997039843	
806	Ronaldo Silva de Lima	070 609 413 12	889924105247	Ronaldo
807	José Miguel Oliveira Alexen	100 190 933 04	88992471319	Jose
808	Antônia do Socorro Felix	059.868.243.00	88982166847	Socorro Felix
809	João Guilherme Medeiros	105.859.425.07	8899902215	João Guilherme
810	Antonio Pereira Botelho			
811	Antonio Allan Rodrigues	049.628.013-44	88992219939	Allan Rodrigues
812	Francisco Edson	768468493 00	88.996774552	Francisco Edson
813	Josiany Cristhina B. Rodrigues	082.959.983-58	88.992944909	Josiany Cristhina
814	Dani Oliveira Pereira	076.758.823-18	88.992693965	Dani
815	Jorge Luis Pinho Barros	006.132.763 88	(88) 992818227	
816	JARDIA FERNANDES	045.480.813-56	(88) 993244299	
817	Luiz, Richard de Souza	18879256300		
818	Luiz de Souza	675.550.55387	(85) 887024854	
819	Roxane M B Oliveira		(88) 982297142	
820	Edilene Nunes da Silva	028.520.653-26	88992852579	
821	FRANCISCA DE FATIMA ALVES B.		88.992118073	
822	Murina Sumara Sales Sales		88.994954892	Murina Sumara Sales Sales
823	Thaís de Oliveira	00850382378	88994049799	
824	Antônia Benizmar O.	733545113-20	997762716	
825	Apelva Alina S. Vieira	030.076.393-04	(88) 98131-8954	
826	Guilherme Alves	084.211.79381	(88) 993442870	Guilherme



EM BRANCO



APOIO:



827	4º Rômulo da Silva Viana	04360491395	(88)997294284	4º Rômulo da Silva Viana
828	ANA CARLA SOARES MAGALHÃES	110.511.183-08	(88)1599543438	ANA CARLA
829	Bárbara Paulino Pimenta	04189142363	(85)982173110	Bárbara Paulino Pimenta
830	Rosângela Pereira da Silva	004.646.043-89	889932156132	
831	JELMA BARROS	656.282.173-87	(85)999283710	
832	Rita Paiva de Almeida Batista	033.312.173-28	(88)981854905	
833	WESCLE J.M. SANTOS	019.782.753-58	(88)981359196	
834	Francisca Jamayra de Sá	093.134.163-95	(88)988301680	
835	Jose da de Sampaio Neto	075.751.883-44	(88)988301680	
836	Thayson dos Santos Pereira	622.666.413-44	(88)981490467	
837	RUAN DAYVIM DOS SANTOS P	122.666.313-81		
838	Salvina Maria M. Lima	087.806.90386	(85)981986152	Salvina Maria M. Lima
839	Glúcia Rocha	40528802852		Glúcia Rocha
840	Thaís Silva	075.343.08356	88981672690	Thaís Silva
841	Mayson De Sousa Barbosa	086.614.953-85	88982207669	Mayson
842	Jipele de Roriz Nunes de Sousa	045.334.513-46	8899400-7469	Jipele de
843	Sâmia Oliveira	051.526.463-24	8899279-3588	Sâmia
844	Priscilla Almeida de Oliveira	045673263-26	(88)992285528	Priscilla
845	Luzinete Alves Lobo	062.073.893-60	(88)943227548	Luzinete
846	Antonio Romário DA SILVA	056.408.72381	(88)981297223	ROMÁRIO
847	Imi Scavilla Vieira	08203753302	8898856658	
848	F. Leandro Oliveira	071.00952360		
849	Leonardo Alves Ferreira	087.838.503-76	88994411382	Leonardo
850	Vanderlene Vieira		88993270037	
851	Carlos Eduardo Alencar	111.724.113-01	8899409-8136	Carlos Eduardo.
852	Mathias Alves Rosendo	095.416.343-00	859714-0933	Mathias Alves
853	Elvira Alvo M. L. L.	008.396993-92	(88)98159-81	Elvira
854	Marcos Carneiro Fernandes	890.176.683-34	(88)992747322	Marcos Carneiro
855	Expedito Jones S. Moreira	129.842.433-83	(88)992242908	Expedito
856	Camila Oliveira da Silva	055.772.31308	(85)64619905	
857	Marcelo Ant. G. Silva	04185738323	(85)82441713	Marcelo Silva
858	Williger Alves Souza	055-809-243-80	881992075955	
859	Sônia da Lins Soares Serrano	041.938.453-70	(88)99547289	Sônia da Lins Soares Serrano
860	Katiane de S. Reis	010.795.403.69	(88)988429313	Katiane de S. Reis
861	Willington Rodrigues Mendes	638.930.793.09	(88)992824274	
862	JOSE ANILZIM FERREIRA FILHO	07355180359	88993606613	
863	Ecobacenda Monteiro	119.901553-29		
864	Francisco Adriano	01520685386	88981980123	
865	Odiney Reis de Aze	620.182.043-43		
866	LOSCALTON LOPES PEREIRA	03179860310		
867	PAULO DOS SANTOS CARDOSO	093-625-153-00		PAULO DOS SANTOS CARDOSO
868	Luana Paiva de Castro	063.297.073-16	(88)99413-6506	
869	Rômulo Vitorino da Silva	613.377-393-33	(85)98200-6729	Rômulo
870	Yosilene Mendes	016.147.053-05	(88)992394131	
871	LEANDRO SILVA DE MELO	009404423-61	88992300720	LEANDRO
872	JOEL B. BEZERRA	185982241684	889-485-443-43	JOEL
873	TEREZA MARIA SOUSA	(88)993001658	023.986.26350	TEREZA



EM BRANCO



APOIO:



874	ANTONIO CARLOS LOPES SOUSA		1881992302431	Antonio Carlos Lopes de Sousa
875	ANA MONICA PEREIRA MACIEL		(88)998280421	
876	JOAO BATISTA SOARES DE SALES		(88)997769445	
877	ROSA DE CASSIA S. DE SALES		(85)997769445	
878	MARIA SORET SOARES BASTOS		(88)992746982	
879	MARIA DAS GRACAS B. PEREIRA	584854.303-87	(88)992337381	Maria das Graças B. Pereira
880	MARIA Tereza Alves		(88)993114655	
881	Fco Idemilson Mesquita	09525604888		
882	João Silveira Macalhão		(88)997119-2892	João Silveira Macalhão
883	Adelmar Ray da Silva	608 947 282 93		
884	Anderson Souza Coelho		(88)997111585	
885	Ana Karolína Pinto F	035 15050329	(88)992718540	
886	Wenderson Gu	048-495-083-74	(88)994603092	Wenderson Gu
887	David Nascimento da Silva	055.240.213.06	(88)998628332	
888	Shirley Paquillo de S. Magalhães	020.008.053-96	8899273-5685	Shirley Paquillo
889	June Jo. de Mesquita	423.038.503-09	88974002066	
890	Francisca Vanessa Costa Gomes	017.556.573-23	85-991398922	
891	De Cássia da S. Pereira	026.465.663-60	88998514485	
892	Natalia Diniz Rodrigues Oliveira	024.744.493-22	(88)992831068	
893	June de Souza Lima	041.167.513-94	(88)99264.0475	
894	Francisco Carlos Carneiro	758.580613-20	(88)992291525	
895	Alexandra Silva Ribeiro	062.516.713-94	(88)992506770	
896	M. Neide Bracu Lima	143.029.608-92	(88)99452-8773	
897	Amara Mayara da Silva Marques	062.989.063-39	(85)98724-2130	
898	Finanda de Sousa Fernandes	068.166.543-23	(88)993221846	
899	Francisca Enilda Machado de S.	49277853387	(88)992075386	
900	Manoel de Lencastre Carvalho	012.419.003-02	(88)991103870	LEANDRO CARVALHO
901	Miguel de S. S. Paiva		(88)99627.96.32	
902	Pedro Sousa Freire Alves	079.471.074-57	(88)9975230	
903	Vitor G. F. Aires	017.180.813-40	85386674039	
904	ESMAEL LOBO LOBOIA	07027441302	8598167515	
905	Thiago Mota	022.939.547-92	85991068457	
906	Wesley Luis da Silva Dias	076.460803.73	88992915267	
907	Colmo de S. S. Olen			
908	ANTONIA S. A. FICHO	730-445-803-82		
909	Pedro Paulo Gomes	053-840.753-22		
910	Thaiane Gomes Campos	063.707923-06	88994379787	Thaiane
911	Veronice da Lúcia da Silva	058.754.313.26	(85)991805303	
912	Maria Evilânio R. Pereira	042.642.243-20	881982349032	
913	Benedita da Glória Rêgo Nunes	962.269.513-20	(88)99916-6258	Benedita da Glória Rêgo Nunes
914	Antonio Rêgo Nunes		88993505290	
915	Carlon Afrânio R. Lobo		88981046569	Carlon
916	Antônio José Lopes Silva	145229048.27	88999553235	
917	Fagner Rodrigues Lobo	07150103367		
918	Fco ERIC U. LUGSPUITA	60466429304	88982215313	
919	Giselle da Costa Sousa	019.795.753-63	8899467.1917	
920	JOAO PAULO DE LENCOS ALVES	028.014123-84	(88)99350.1483	



Em Branco



APOIO:



NOME

CPF

TELEFONE

ASSINATURA

921	Roberta Costa Diniz	039550933-52	(88)992568061	Roberta Costa Diniz
922	Ana Claudia de O. U. Alves	617892593-04	(88)992895435	Ana Claudia de O. U. Alves
923	Francisca Phersa dos S. Sousa	027.564.283-61	(88)98111-7270	Francisca Phersa dos S. Sousa
924	João Ruppelle R. dos Santos	919635753-34	(88)988580059	João Ruppelle R. dos Santos
925	Guilherme Souza Rocha	60993394345	88991902856	Guilherme Souza Rocha
926	Paulo M. de Oliveira	872.981.803-63	(88)993514611	Paulo M. de Oliveira
927	Francielle dos S. Oliveira	(88)981213665	04233990323	Francielle dos S. Oliveira
928	Diomar Brune Jr. (P. Brune)	034899333-27	(88)982326133	Diomar Brune Jr.
929	Francisco Cleiton A. de S.	88997451072	90587685591	Francisco Cleiton A. de S.
930	ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS			ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS
931	Fernanda Firmino Lima	063-011-623-74	(88)99400-2268	Fernanda Firmino
932	Rafael Firmino rodrigues	059-040-483-58	88994991420	Rafael Firmino
933	Marcelo Vitorino de Almeida	40759520348	9999741441	Marcelo Vitorino de Almeida
934	maria Aparecida O. G. O.	38326387843	95999299919	maria Aparecida
935	MARCELO MACEO LIMA	60385594258	88881223157	MARCELO MACEO LIMA
936	Bruna Laidra da Silva	072.940.943-06	8899350-2685	Bruna Laidra da Silva
937	Maria Guimaraes Vieira da Silva	054488613-50	88992322372	Maria Guimaraes Vieira da Silva
938	CARLOS RAY ALVES DE OLIVEIRA	062853603-83	88993023999	CARLOS RAY ALVES DE OLIVEIRA
939	Francisco Raimundo Alves de Oliveira			Francisco Raimundo Alves de Oliveira
940	Francisca Rejane Vitorino de Oliveira	054.267.663-74	88996104994	Francisca Rejane Vitorino de Oliveira
941	Mathews Alisson Alves de S.	064.472.723-36	(88)981509948	Mathews Alisson Alves de S.
942	Daniela Silva Ferreira	603-945.933-67	8899461478	Daniela Silva Ferreira
943	John Marcelino Ferreira	061.620.073-30	8899465124	John Marcelino Ferreira
944	Bruna Marques	082.760.333-03	8899257-1608	Bruna Marques
945	João Osmar da Silva	44215233334	88998056103	João Osmar da Silva
946	VIVIANE DE SOUZA	316.664.913-18	818360282	VIVIANE DE SOUZA
947	Roberta marques	603838843-07	81753780	Roberta marques
948	Joana Maria Torres G. de S.	008-456.343-56	88992564431	Joana Maria Torres G. de S.
949	Proença Marcelo	889862043	8899262	Proença Marcelo
950	Francisca Emanuela Mendes	0388213339	881981150651	Francisca Emanuela Mendes
951	rubem marinho Reche		80994408286	rubem marinho Reche
952	DIEGO CORREIA DA SILVA	049-477-07375	88981918280	DIEGO CORREIA DA SILVA
953	Antônio Antônio Pente de Sousa	0652037354	68002563054	Antônio Antônio Pente de Sousa
954	Juliana Oliveira Rêgo	058105-823-50	88981506167	Juliana Oliveira Rêgo
955	Antônio Suelly Medeiros	046-398.913-24	88981386918	Antônio Suelly Medeiros
956	Joana André de Sousa	93138008372	88994637891	Joana André de Sousa
957	RUDSON BARROS E SILVA	049291363-03	85996289309	RUDSON BARROS E SILVA
958	Maria da Conceição	3292932688	388994812972	Maria da Conceição
959	ANTONIO DAVID DE JESUS SOUZA	064658303-69	88981807268	ANTONIO DAVID DE JESUS SOUZA
960	Kaíke Bezerra Brito	622659073-10	88981616139	Kaíke Bezerra Brito
961	Levi Vicina Bezerra Figueiredo	130468504-76	(88)99141-3426	Levi Vicina Bezerra Figueiredo
962	ANTONIO LACINIO ALVES	05675720308	(88)993519073	ANTONIO LACINIO ALVES
963	Michèle da Silva	095981668624		Michèle da Silva
964	Joana dos Santos Silva	60466599344	88992640567	Joana dos Santos Silva
965	Isolana M. de Oliveira	62225081387	8896132365	Isolana M. de Oliveira
966	José Mangano da Silva Vianna	065-097773-47	88996371031	José Mangano da Silva Vianna
967				



EM BRANCO



APOIO:



968	Maria Ivone de Silva	30194636372	881994356625	Maria Ivone
969	Francisco Barbosa	056.694.153-88	1881992449024	Francisco
970	Mrs Kibiane A. da Silva	60465376304	(88)99211-8008	Kibiane
971	Regina Regate de Monte	439.627.118-21	88994247015	Regina
972	Francisco monara do n. silva	636.145.46306	8881125494	monara
973	Mayara Soares S. F	06069305251	85981160977	Mayara
974	Francisca Teixeira P. da Silva	037.970.323-82	8899321-2412	Francisca
975	Reicicunhy Santos Vianna	04146143-54	83999994078	Reicicunhy
976	Antonia Eliana	025-379-773-00	(88)992286736	Eliana
977	ISMAGEL NUNES da Silva	068.908-693-73	88-9925-5383	ISMAGEL
978	Maria da Glória Vitorino			Maria da Glória
979	Ana Lucia Moura Gomes	614062243-17	(88)981087129	Ana Lucia
980	Noé André Matias	095.396-663-77	(88)92690454	Noé
981	Tiago Sousa Almeida			Tiago
982	Rui da Silva Macinto	04773947365	88982020292	Rui
983	JOSE DOMINGOS BOMES BEZERRA	041516993-33	8893712063	JOSE
984	Dorley Gomes Bezerra	034.066.713-30	(88)992155700	Dorley
985	Maria Eliandra N. de Lima	857108063-15	(88)992438114	Maria Eliandra
986	Vasconcelos Paulo	544-913-303-63	88-994117408	Vasconcelos
987	Fco Idemilton Sauro Leque	09625604892	88993114672	Fco Idemilton
988	Kilua Kilua dos Santos da Cruz	921.086.013-68	(88)992640170	Kilua
989	Raoni Antnio Fagundes	037.723.943-70	(88)9.9260-3054	Raoni
990	Josilânia Maria Marques da Silva	745.310.423.87	(88)988364431	Josilânia
991	Colmte Laurelândia de Almeida	(88)993	1881993305106	Colmte
992	Maria Lúcia de Almeida	854.441.623-34	(88)988500680	Maria Lúcia
993	F. Vitorina Oliveira da Silva	618.924.043.70	(88)97595979	F. Vitorina
994	Neirina Alves de Silva	685.788.813-22	(88)992156531	Neirina
995	Maria Cláudia Lopes de Silva		992561998	Maria Cláudia
996	ANTONIO EDILADO S. - W	(88)	423430383-63	ANTONIO
997	Roberto George Severa	44076223349	88994926827	Roberto
998	Ana Lúcia Pinho de Almeida	031.099.113-70	8599907-8229	Ana Lúcia
999	Paula Catia Mendes Oliveira	028.037.383-09	88993097975	Paula Catia
1000	Fabiano de Lima S. da Silva	020.33977382	1881999714187	Fabiano
1001	Ana Mary Barros de Almeida	99499495304	(88)992601646	Ana Mary
1002	Fernando de Almeida	052815.045-04	(88)92796626	Fernando
1003	Maria Lúcia Benedita de Almeida	65798343372	(88)994474094	Maria Lúcia
1004	Maria Maria Barros de Almeida	662022.153.53	(88)985500899	Maria Maria
1005	Maria Goretti Soares Barros	42304237304	88992746982	Maria Goretti
1006	Mônica R. de Paula	376.346.30890	85-98627725	Mônica
1007	Antônia Tatiene Paulo	055444948330	(88)998180.7940	Antônia
1008	Francisco Grison da Silva Costa	60933323324	88/992950182	Francisco
1009	F. R. Paulo	043766687-17		F. R. Paulo
1010	Cláudio Manoel Barros	026.739983-90	(88)992118019	Cláudio
1011	F. E. T. Meson de Almeida	806.139.853-20	(88)993674587	F. E. T. Meson
1012	Francisco Bispo de Almeida	6544.383.49320	(88)992129331	Francisco
1013	Lucia de Fátima B. de Almeida	440.761.003-44	(88)994185217	Lucia
1014	João Carlos Guerra de Almeida	015.530.563-30	(88)981038637	João Carlos



Em Branco



APOIO:



101	Sra. Aline Viana dos Santos	027.186.373-07	(88) 992901831	Sra. Aline
101	OTENIA ARAUJO PEREIRA	030-766.693-03	(85) 991192263	Otenia
101	Sra. Jady Costa Viana	090.680.413-20	(88) 994556004	Jady Viana
101	Jaqueline Nunes G.	303-831-653-14	(88) 99326-0709	Jaqueline Nunes
101	Alice Silva de Oliveira		(88) 992934181	Alice Oliveira
102	Deborah Dias de Sousa	618.890.703-94	(88) 993393640	Deborah Dias
102	Raquelândia C. da Silva	027.172.193-66	(88) 981356386	Raquelândia C. da Silva
102	Yenicia Araújo da Silva	076.490.413-28	(88) 993219536	Yenicia Araújo da Silva
102	Joarissa de Sousa Rodrigues	064593643-03	(88) 992219614	Joarissa de Sousa Rodrigues
102	Ant. Lucilânia dos Santos Brito	056.929.243-31	(88) 994754417	Lucilânia Santos
102	Antônia Gildeuana Alves de S.	092.892.123-90	(88) 981642826	Ant. Gildeuana Alves de S.
102	Samantha Marques da C. Viana	603.942.553-99	(88) 99244-7189	Samantha Marques da C. Viana
102	Camilla da Silva Lima	04432689323	(85) 998589378	Camilla Silva
102	Lucilânia Acelinod S.	604.672.043-57	(88) 996105376	Lucilânia Sousa
102	Gabriela Alves de Sousa	637-511-063-75	(88) 981642826	Gabriela Alves
103	F. Enrica N. Sousa	046-160913-00	(88) 981709076	F. Enrica N. Sousa
103	Natane Nascimento C. Cruz	119-289-393-09	(88) 993636731	Natane Nascimento C. Cruz
103	PALOMA BARROS SERRAFIM			
103	M. A. Alvim da Rocha	023862183-92	(88) 992780841	Alvim Rocha
103	Dora Ruylla Lima Oliveira	071583573-41	88 992645200	
103	Mania Alvim da Rocha	573797668-94	88 999474116	
103	Thayla de Sousa Moura	10975460351	66993568694	
103	Maria Otília Gomes Lima	09328039380	88 993309669	Otília Lima
103	Mania Zulene Alves da Costa	605.842.183-77	88 981359300	
103	FCA THALIA ALVES DOS SANTOS	089.087.043-33	(88) 993799403	FRANCISCA THALIA ALVES DOS SANTOS
104	M. Isabel dos Santos Barros	101.094.363-42	(88) 92289295	Maria Isabel
104	Solange Rodrigues de S.	038.886.283-18	(88) 992130781	Solange Rodrigues
104	Luciliana Bui Fucundo	049.141.353-02	(88) 92698565	Luciliana Bui
104	Katsum Ribeiro da Cruz	622.638.773-26	(88) 99371468	
104	Ant. Talita Alves dos Santos	071.561.003-19	(88) 99445-9129	
104	Elane de Sousa Arzen	04451332362	(88) 994916408	Elane
104	Leandro Henrique Medeiros S.	075.417.663-05	(88) 993103495	LEO
104	Francisco Zuanildo Alves do	080.202.683-40	(85) 99167-6357	DAHLIA
104	Sabrina Rodrigues de S.	(88) 99356	(88) 993562208	
104	Kapraandmatere Gadelha	12087623384	(88) 99354832	
105	Leiliane Silva de Oliveira	092-348-39340	(88) 993044243	
105	Caroline Barbosa	072-481-773-50	(88) 993296925	
105	Joyce Araújo Medeiros	622.665.283-78	(88) 993750146	
105	LIDIANE BERNARDO DA SILVA	085-645-103-75	83 99304-1336	
105	Julia Alves Medeiros	(88) 99342-5706		
105	Francisca Maria de S. Gomes	(88) 99350049		
105	M. da Conceição Oliveira Sousa	604665233-27	(88) 993836177	
105	Gleiziane de Sousa Martins	087976933-59	88 981684282	Gleizy
105	Reidiane Araújo Alves	020758343-86		
105	Antônia dos Santos Araújo M.	622665383-30		
106	M. da Conceição Santos Alves	058.764.013-82	(88) 98167-6228	
106	M. da Conceição Santos Alves	076.019.753-98	(88) 90441-1740	

Em BRANCO



APOIO:



1062	Dayany souza	060.413.673.03	(85)99464.65.08	
1063	Jairo Silva Castro	604.659.833.83	(88)993358664	
1064	Fco Taminas Costa Melo	083.129.993.29	1881974009377	
1065	Fco Valesca Ribeiro	09077289364		
1066	Saio Francisco dos Santos	072.950.803.09	(88)99344.0590	
1067	Mayara Alves de Nascimento	095.652.333.17	(88)981546582	
1068	Laureli de Paula	073-784-73367	(88)993-75.8349	
1069	Francisca Samara	622-666-953-55	188199316-2359	
1070	ANA BEATRIZ SERAFIM DE SOUZA	068-167-103-39	(88)996583492	
1071	Ma Natali de Oliveira R	041-061-573.06	(88)981305118	
1072	Somisa Estevo Mendes	064-367-923-50	(85)98190.9932	
1073	Raymara da Silva Rodrigues		(88)982212843	
1074	Samara Brito de Almeida	102.598.533-80	(88)981764364	
1075	Uziane Silva Castro	603.943.223-39	(85)99285-6870	
1076	Jr Samara Carneiro da Silva	618.925.063-78		
1077	Mikaelle Silva de Oliveira	037.011.253.68	(88)992985269	
1078	Maria Laudilene Lima e Silva	037.033.253.68	(88)992985269	
1079	Maely Pereira da Silva	344.105.463.03	(88)9963364	
1080	Viviane Silva Vianna	045.238.713-29	(85)992333737	
1081	Radilly Rodrigues da Silva Pereira	044.559.623-71	(88)99596-5666	
1082	Isabela Rêineiro Nunes	02502156327	88.993461310	
1083	Antonio Patrícia Gomes S. Lima	024-591-573-71	85.99342-3618	
1084	Memilly da Silva Sales	624.959.153-29	(98)98219-4296	
1085	José Henrique dos Santos	062.156.273.48	(85)988239723	
1086	André Marques da Silva	026.669.823.94	(88)994504793	
1087	Antonio Lindomar da Silva	013.371.023-85	(85)99165-5112	
1088	Marcos Vinícius Dos Santos	089.196.013.99	(88)992075160	
1089	Gesse souza Silva	04931422314	(88)993458822	
1090	Pedro David Moura dos Santos	616610563-48	(88)981200395	
1091	LEANDRO PEREIRA BARROS	07217601398		
1092	Alma Elaine de S. Lima	02952744335	(99)99251021	
1093	Antonio Augusto Lima	175-042-873-39	(88)996682005	
1094	Antonio Ribeiro Barros	804.260.263-49	(85)994661088	
1095	Francisco de Assis Soares Magalhães	068.117.153-75	(88)992687120	
1096	Kaigu Marques Maciel	082.941.153-60	(88)999347002	
1097	Evertton Magalhães de O. Neto	072.252.123-54	(88)994850171	Evertton Magalhães
1098	Vitoria Cristina da Silva Leite	039.068.783-40	(88)99302920	Vitoria Cristina
1099	VALDEIR DAIVA MAGALHÃES	076.219.673-02	(88)996683407	VALDEIR MAGALHÃES
1100	Francisco de Assis Carneiro da Silva	544398173-00	(88)981187469	
1101	Arpila Pereira de Sousa	934.454.823-59	88.99478.6561	
1102	Mário dos Santos Filho	266.841.253-79	85.99324.8463	
1103	Fco Vitorina Pinto	42954436387	819-89625739	
1104	João Sereia Zúñiga	725904673-20	(85)992317870	
1105	Alma Raquel Silva Santos	071.867.283-67	(88)994024188	
1106	João Marcelo Gomes Borges			
1107	Adriana Maria Cruz Costa	03236100303	(88)992770090	
1108	Anna Paula Paiva	025.092.723-30	88-992688499	Paula



Em BRANCO



APOIO:



	NOME	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
1109	Pedro Miguel Domingos	5625786003	79-88981120987	
1110	Miguel Leônidas Gomes Barão	769 951 273.34	88 42120134	
1111	Raíza Maria Almeida	543215303-34		
1112	Raíza M ^{te} Almeida de Oliveira	543215303-34	92747183	
1114	Fco Gomes Alves de Sousa	046623783-97	894428899	Fernando D. Gomes Alves de Sousa
1115	M ^{re} Rosalina F. Ximenes		85992207489	Rosalina Ximenes
1116	M ^{re} Rosani Silva Santos		88981971557	M ^{re} Rosani Silva Santos
1117	Daniel do Vale Marciel	856-991-365-04	88994193250	Daniel do Vale Marciel
1118	Rosula Leite do Souto	000.915.783+24	999723634	Rosula Leite do Souto
1119	Antônio Thiemer Turi	84287217546	481113774	Antônio Thiemer Turi
1120	Almeida G. J. Ulrichsen	05849171665	20971493665	Almeida G. J. Ulrichsen
1121	Brina de Silva Costa	080 43831362	88382352039	Brina de Silva Costa
1122	M ^{re} Rezilane de Oliveira		94049776	Rezilane de Oliveira
1123	Fernando de Oliveira		921583319	Fernando de Oliveira
1124	Eliane Guerra de Sousa	020.703.533-46	989656659	Eliane Guerra de Sousa
1125	Françoise F. de Oliveira	03003259700	8899698442	Françoise F. de Oliveira
1126	Henri Muriel Machado da Costa	642517993-72	92227687	Henri Muriel Machado da Costa
1127	Valdenia da Silva		88999818218	Valdenia da Silva
1128	Boa Sena Sousa da Silva	622.660.37370	(88)98154-7747	Boa Sena Sousa da Silva
1129		024763793-95		
1130	Dulce Maria dos Santos Félix	084.362.093-75	(88)994927505	Dulce Maria dos Santos Félix
1131	Francis de A. Norlaine Sousa	Silva 040-578-613-19	(88)993355246	Fra. Norlaine Sousa
1132	Francisco Raimundo F. de Oliveira	041356213-17	(88)994409711	Francisco Raimundo F. de Oliveira
1133	Simão Benedito de Oliveira	04098359353	88999887560	Simão Benedito de Oliveira
1134	Kediel Alexandre	604673563-78	88982189930	Kediel Alexandre
1135	Ronivaldo de Oliveira	03172087301	(88)992916145	Ronivaldo de Oliveira
1136	MARIA ZENIVALDEMELO	17990459353	(88)992916145	Maria Zenivalde Melo
1137	JOSÉ ALVES DE MELO	50280198353	(88)992916145	José Alves de Melo
1138	JHONATAN PAULINO SILVA	16992795346	8899409871	Jhonatan Paulino Silva
1139	Fco. Bismarck Oliveira Rodas	091.661.553.71	88992304962	Fco. Bismarck Oliveira Rodas
1140	Wagner Alves Gonçalves Silva	091.832.793-85	889949-7505	Wagner Alves Gonçalves Silva
1141	Yony Mirella Alves Briva		88100368-8292	Yony Mirella Alves Briva
1142	WELLENTON HOLANDA	642 522 13219	88994154782	Wellenilton Holanda
1143	TEREZINHA NEUMAR BARBOSA PINTO	298.081.353-81	(88)994362358	Terezinha Neumar Barbosa Pinto
1144	CONSUELO J. da Silva	002.744.981-54	(88)994317696	Consuelo J. da Silva
1145	Francisca Karine R. Silveira	086.827.993-59	(88)994698525	Karine Roseira
1146	Alma claudia S. Lima	009-112.683-59	(88)992458063	Alma claudia S. Lima
1147	Suelisima Lima	043.214.793-47	(88)992599609	Suelisima Lima
1148	Letícia da Conceição Silva Torres	058.338.403-01	(88)992443695	Letícia da Conceição Silva Torres
1149	Camilla Rodas	015.022.953-42	(88)99471-7596	Camilla Rodas
1150	Helena da Silva Mendes	062.458.483-54	(88)998933882	Helena da Silva Mendes
1151	Uliriane Mendes Gato	863.923.103-63	992290194	Uliriane Mendes Gato
1152	Yemessuana Oliveira Mello		92627112	Yemessuana Oliveira Mello
1153	EUSANEA DA CRUZ SOUSA	852.719.503-87	(88)999768947	Eusanea da Cruz Sousa
1154	DIANA MQUEIRA DE SENA		(88)994476825	Diana Mqueira de Sena
1155	ANTONIO CARLOS SOUSA SILVA	457.893.393-87	88981424709	Antonio Carlos Sousa Silva



EM BRANCO



APOIO:



1156	Reigmar Celso da Silva	939.132.733-87	(88)9.92640869	Reigmar
1157	REGINA NEILA P. SOUSA		88992155713	Regina
1158	Francisco Vanuza Costa Gomes Ladeira		88993675563	Francisco
1159	Thaís Vitorina da Silva de Sales		88993304966	Thaís
1160	Donilo Oliveira Marques	810136621309	88994569838	Donilo
1161	RUBEN ALVES F. DEBETO	035.791.413-23	(88)992733142	Ruben
1162	Saia Knif Rabes de Arruda	083.168.063.63	(88)994466281	Saia Knif
1163	Gabriel Torres Oliveira	888108.4808		Gabriel Torres
1164	Antônio Cícero Lopes	040.288.92347	(88)994869645	Antônio
1165	FRANCISCO DOMINATO DE REIS	095.463.003-30	(88)923589916	Francisco
1166	Francisca Virginia Costa Moura	068.574.313-61	(88)98138-6085	Francisca
1167	Guane de Almeida Lima Santos	604.674.863-10	(88)992309785	Guane Almeida
1168	Antônia Ricardo Almeida		(88)99274-5852	Antônia
1169	Liago Gomes dos Santos	03378092327	(85)991070055	Liago
1170	LEONARDO DE ALMEIDA LIMA		88994874863	LEONARDO
1171	Elizir Ricardo de Almeida		85989825718	Elizir
1172	Antonio Guerra de Oliveira		(88)994282537	Antonio
1173	LEANDRO DE ALMEIDA LIMA	60466783310	85-985953449	Leandro
1174	Sergiana da Silva Oliveira	07377980338	(85)92431071	Sergiana
1175	Maria Jane M. Santos	025.193.056-64	(88)992484819	Maria Jane
1176	Maria da Costa Machado		8899373-6977	Maria
1177	Felício Cunha		(88)994018801	Felício
1178	Joana Dore Gama		(88)994646508	Joana
1179	Luciano Regina da Silva		88992254077	Luciano
1180	F. Gonçalves, Costa, Carlos		889937481350	F. Gonçalves
1181	Antonio Eduardo Costa	84368969393	88994590009	Antonio
1182	Leidiane de Almeida Lima		88994064835	Leidiane
1183	Antônia Vitorina Lima Marques		64903183274	Antônia Marques
1184	MARIA DAS NOVAS COSTA		88993165338	MARIA DAS NOVAS
1185	Francisco Roger da Silva Braz	100326.393-33	8899489279	Roger Braz
1186	Juliano Victor Pereira	071.640.883-06	88-992443400	Juliano
1187	Tersih Bilita Pereira	876.819-19368	88-992084897	Tersih
1188	Maria Luciene Viana da Silva		8892586576	Maria
1189	Paula Carlos da Silva		88999856044	Paula
1190	Aurora Anderson Batista		8892175868	Aurora
1191	Felipe de Almeida Costa	88994411317	604.673193.32	Felipe
1192	Carlos André Souza Lima	055.48690396	85994073876	André
1193	Sabrina de Paula Magalhães	099.865.803.56	88992657034	Sabrina
1194	Francisco de Paula Lima	166841.363.04.		Francisco
1195	João Odeir de Oliveira		(88)993678761	João
1196	JOÃO OLAVO dos Santos		333119747	OLAVO
1197	Matheus Ferreira dos Santos		(88)993322022	Matheus
1198	Raimundo Policarpo da Silva			Raimundo
1199	Ante Rdo. ALEXANDRE DA SILVA	7713702334	(88)998393370	Alexandre
1200	Renato OLIVEIRA SOUSA	048.582.02306	(88)9.92756968	Renato
1201	F. DANIEL DA SILVA LIMA	095-260.583.84	(88)92982093	Daniel
1202	JACKELYN DE LIMA	059-44063561		JACKELYN

8831846780



EM BRANCO



APOIO:



1203	Renata Yermim N. Silva	102.071.083.74	8898828-2771	Renata Yermim
1204	Renilda Alves Barbosa		889310-0206	Renilda
1205	Geferson Freitas Silva	109.827.553-50	8899310-0563	Geferson
1206	Elen Juntas da Cunha	109.826.823-33	889365-3118	Elen
1207	Francisco Ariel Braga da Silva		8599866-4640	Ariel praga. 5
1208	Gustavo Alves Nicolau	107.643.233.69	888228-3559	Gustavo
1209	Ruan Leonardo de Oliveira	045.820.033.62	8599215655	Ruan
1210	COI LAGO A. SILVA			
1211	Luiz Gomes de Melo		88-98164-6532	Luiz Gomes
1212	JOSE GUTEMBERG J. DOS SANTOS		88-993567668	JOSE GUTEMBERG
1213	Rhuan Carlos Costa Braga		85998667783	Rhuan
1214	José Henrique Oliveira	098.668.653.04	(88)99285-0204	José
1215	RUAN DAVID DOS SANTOS PEREIRA	622.666.313-81	(88)93695286	José
1216	Carlos Eduardo C. de Santos		88993654056	José
1217	Guilherme Rodrigues dos Santos	622.666.443.40	8893194425	
1218	DENILSON MACHADO OLIVEIRA	88-9610.7715		
1219	Ana Laura Crispim de Sousa	099.696.043-09		Ana Laura
1220	Antônio Tomio Carneiro	88-992846102		Tomio
1221	meiriane gomes Alves	112.696.273-25	85997793723	meiriane gomes
1222	Antônio Carlos Alves Lima	094.976.423.46	88988603304	Carlos Lima
1223	Evilândia Alves Araújo	359.724.243-04	(88)996457464	Evilândia
1224	Leiria Jefferson Silva Alves	604.673.283-23	88992419541	Leiria Jefferson
1225	Amanda Joyce Felipe de Sousa	073.114.123-74	8899312-4404	
1226	FERNANDO CAVALCANTE DA SILVA	109.880.493-76	88993118248	FERNANDO CAVALCANTE
1227	Ana Clara Vieira de Pinho	617.954.653-36	8899299-4226	Ana Clara
1228	Josinara Florêncio de Oliveira	110.022.693-18	8899288-4594	Josinara
1229	Antonia Saianny N. de Andrade	106.366.273-73	88992553781	Saianny
1230	Antonia Adriana S. Oliveira	104.838.123-40	8899295-3018	Adriana
1231	Francisco Douglas da Silva Lima	110.521.153-30	(85)99866-0398	Douglas
1232	Fº Marcelo Silva dos Santos	104.532.953-39	(85)98234-0314	Fº Marcelo
1233	Mª Fernanda Viana da Silva			MF
1234	Layna Alves da Silva	109.679.573-87		Layna
1235	Francisco Leandro Lima Sere			
1236	Luísa Gomes Medeiros			Luísa
1237	Esther Da Silva Bezerra		8888258569	Esther
1238	Fº Emanuelly d. O. Medeiros	110.531.933-15		emanuelly
1239	Alad Mesquita Viera		(88)99348-0413	
1240	Antônio Erick Sales Alves	622.663.683-21	(88)994361035	Erick
1241	Carla Soraia Mendes da Cruz	087.756.153-20	(88)993436423	Carla Soraia
1242	Ana Thifone Castro		(88)994635336	Ana Thifone
1243	David Magalhães de Oliveira		(88)993805223	David Magalhães
1244	gabriel Lima Mateus		(88)994909470	
1245	Pco. Alexandre da Silva Neto	10997781310	(88)99986-1015	
1246	Antônio Alberto Sousa Lima	10969556365	(88)994356747	Alberto
1247	ANTÔNIO GUILHERME LOBO	091.992.393-45	85982120080	Guilherme
1248	Francisco William Rodrigues	609.931.723.69	88992963710	William
1249	Gardenia S. de Castro Dias	055.467.513-77	(88)993846286	Gardenia



Em BRANCO



APOIO:



NOME

CPF

FONE

ASSINATURA

1250	Kevin Freitas de Sousa	111.147.953-48	88 8140-6449	Kevin
1251	Isabely Freitas da Cunha		85 93061964	Isabely
1252	Nagila Pereira de Sousa	109 837553 02	38 9288 58 91	Nagila
1253	Antonio Dondie Soares	105 430 033 02		Dondie
1254	Maria Eduarda dos Santos Oliveira	109 881 333 - 97	(88) 993298250	Maria Eduarda
1255	DOUGLAS R OLIVEIRA	069 077 303 08		DOUGLAS
1256	Yonne Costa Melo	107 197 603 86		Yonne
1257	Stenilson Vieira Silva	110.450.473.17	(85) 997483202	Stenilson Vieira
1258	Rayca Pereira dos Santos	409.712.553-00	(88) 99377242	Rayca
1259	Maria Leticia Pereira dos Santos		(88) 992551690	Leticia
1260	Jurlem Machado Araújo			Jurlem
1261	Maria Clara V. Rodrigues		(88) 8886-5146	Maria Clara
1262	JOÃO PEDRO GILBERTO	031.469.243-96	(41) 98 9612-1379	JOÃO PEDRO
1263	FRANCISCO MIGUEL		(88) 92904326	MIGUEL
1264	Rick Cabral de Oliveira	100.499.153.39	(88) 9237-5207	Rick
1265	Oscar Cabral A. Barros	116.023.393-41	(88) 99331-4624	Oscar
1266	MATHEUS RANOS FÉLIX	111.476.823-40	(85) 92772-2441	MATHEUS
1267	Angelo Gabriel Sousa Carvalho			Gabriel
1268	Isabelly Cristini Nunes Alexandre		(88) 99350-3526	Isabelly
1269	Manuel Renê Medeiros	092.677.203.18	(85) 99207-9037	Manuel
1270	Telma Calvete		85 8170385	Telma
1271	Art. Marcia Alves de Sousa		(88) 992310565	Marcia
1272	Maria Rosalva Araújo		(88) 994061327	Rosalva
1273	José Araújo Alves		(88) 992673429	José
1274	Art. Hercílio	039.628.293.40	(88) 992677647	Hercílio
1275	Valdecir Severo Oliveira	38170523326	8899663260	Valdecir
1276	Marjorie V. da Silva	01931649308	88994369281	Marjorie
1277	Ana Paula de Sousa Filho	031 899-333-25		Ana Paula
1278	Suizete Alberto Torres	266.038373-15	94767602	Suizete
1279	José Maria de Silva	662.846.613-51		José
1280	Elizabete da Silva		(88) 99434-7840	Elizabete
1281	Francisco Matheus Costa Moura	068.574.163-03	(88) 98173-7485	Francisco
1282	Kauê Gomes de Sousa	108.780.403-09	98105-3813	Kauê
1283	ANTÔNIO MESQUITA DE LIMA		(88) 993701976	ANTÔNIO
1284	Berita Araújo da Silva		(88) 996067496	Berita
1285	Antonia Paulina Roda		(88) 993701976	Paulina
1286	Beresinha Oliveira Gomes		(88) 99404-3587	Beresinha
1287	Andreina Shayna Alves de Sousa		(88) 199408-8658	Shayna
1288	Jucileide Alves Medeiros		(88) 1993429400	Jucileide
1289	Tatiane Costa Lima		(88) 1993630806	Tatiane
1290	Luís Monteiro de Sousa	071-644-003-26		Luís
1291	Maria Edvanele Araújo		(88) 994336396	Edvanele
1292	Francisco Adson da Silva		(88) 992102018	Adson
1293	Fco Erick de S. do Nascimento		88 992722531	Erick de S.
1294	Maria Helena de Castro Melo			Helena
1295	João Carlos Silva de Silva	07847754355	88993491842	João Carlos
1296	Kauê dos Santos Rodrigues	082.512.523.50	88 992255930	Kauê



Em Branco



APOIO:



1297	Marta Madalena M. de Oliveira	604.674.963-82	(88)99495510	Marta Madalena
1298	Antônio Gonçalves S. Cruz	083.915.103-57		maegocruz
1299	Raimundo Paulo S. Costa		(188)98140-432	maelena
1300	Vitorina Barbosa	070.621.143-08	(85)994382291	maegocruz
1301	João Rodrigo dos Santos	063.146.203-17	88.994395785	
1302	Regina Ribeiro de Souza	063.842.933-71	(88)99330-4866	
1303	Anderson Amado de Souza	98097039234	(88)98857-2611	Anderson Amado
1304	Regina Alves Queiroz Silva	027.206.007-96	88.9227.901	Regina
1305	Carolina Maria dos Santos	072.045.493-31	88.99266.2459	Carolina
1306	Marcelo Carlos de Almeida	058.700.193-15	88.98268.1629	
1307	Arilson Tavares de Oliveira	443666781	(88)993666281	Arilson Tavares
1308	Carla Leonilde Pereira de Souza	089.358.103-80	(85)99211.4505	Carla Leonilde
1309	Erilma Araújo da Nóbrega	078.685.723-91	(88)981761066	Erilma
1310	Alma dos Santos Silva	058.927.173-30	(88)98108.4530	
1311	Maria da Conceição de Sales	048.494.993-41	(88)94557766	Maria da Conceição
1312	Guilherme Keno B. O	108.938.923-00	(88)988466732	Guilherme
1313	Mathias Alves Lencina	609.301.543-20	(88)98136-5065	
1314	Luiz Paulo Gomes da Cunha	024.615.925-57	(88)994713549	
1315	Sandra Raquel Barbosa Nogueira	075.945.113-36	(88)992470357	Sandra Raquel Barbosa
1316	Fernando de Souza Lima	066.604.675.223-08	11822118346	Fernando de Souza
1317	Márcia Adélia S. da Silva	924.034.103-53		Márcia Adélia S. da Silva
1318	Danielle Pinto Soares	92-24-71-88	075.952.223-54	Danielle Pinto Soares
1319	Maria Grazielly R. Lobo	608.73.633-81	(88)98857-2611	Maria Grazielly R. Lobo
1320	Marcelo Rodrigues de Souza	041.500.123-40	88.9.88284766	Marcelo Rodrigues
1321	Felipe Valdomes de Souza	083.680.563-89	88.99869-3222	Felipe
1322	Leandro de Souza			Leandro
1323	Rosângela Braga	064.735.113-77	88.81835424	Rosângela
1324	Alcides Alves Figueira			Alcides
1325	Francisco de Souza	040.876.213-77		Francisco
1326	Arilson de Souza	088.662.788		Arilson
1327	Wilson Oliveira de Souza		(88)981995205	Wilson
1328	João Vitor de Souza	077.896.663-12	(88)994162176	João Vitor
1329	Gabriele de Souza Pereira	075.102.203-94	88.994208985	Gabriele Souza
1330	Sâmia Cordeiro	034.991.393-59	(88)9.92057126	Sâmia
1331	Francisca Rosiele de Souza	067.916.96362	(88)981887117	Rosiele
1332	Regina Kelly Ferreira Barbosa	011.695.113-33	(88)98800-7500	Regina Kelly
1333	Marta Cuelvan de Souza Alves			Marta Cuelvan
1334	Carla Ulisses Santos Pereira	075.944.993-25	(88)992521093	Carla Ulisses
1335	Ana Helena Oliveira de Souza	025.174.883-98	(88)981135178	Ana Helena
1336	Carla Maria Gomes de Souza	755.272.433-15	(85)99621.7634	Carla Maria
1337	João Vitor de Souza	090.266.983-95	(88)98109544	João Vitor
1338	Felipe Wanderley Lima da Silva	032.350.78557	(88)997147468	Felipe Wanderley
1339	Felipe Gomes de Souza		88.91347398	Felipe Gomes
1340	Givaldo Sabino de A. Junior	069.674.923-81	(88)9.8102-7122	Givaldo Sabino
1341	Antonio Karoline L. M. Silva	058.074.273-35	(88)981379910	Antonio Karoline
1342	Regina de Souza			Regina de Souza
1343	João Vitor de Souza		(88)98139-3171	João Vitor



EM BRANCO



APOIO:



1344	Paloma Vieira de Freitas	052 171733-78	88 99292-2543	Paloma Vieira de Freitas
1345	José Vazilino Pinho	918 718 323-49	88 981150651	José
1346	José Barros Pinho Neto	846.690.463-10	88 994282493	José
1347	José Rosário Sena Pin	055.705-015-54	88 982130598	José Rosário
1348	Edith da Silva Bezerra		88 88 27 8569	Edith da Silva Bezerra
1349	Harley dos Santos Pereira	076.187.573-50	88 982324748	Harley dos Santos Pereira
1350	Francisco Roberto Macedo da Silva	025 411 82324	88 9944405131	
1351	José Afonso da Silva Modesto	114.299 562-24	85 1996879652	
1352	Thyago da Silva Gomes			
1353	José Itacilvan M. Pinho	683475613-20	(88) 992152057	José
1354	Vitor Guilherme de A. Moura	023.640.023-70	88 992394148	
1355	Maria Elvina Lima Silva	035.190.103-56	88-99458722	
1356	Janara Silva Pinho	624062163-53	88 89475482	
1357	Evany Guilherme da Silva Aguiar	110.374.892-07	(85) 997294181	
1358	Gonçalo Ribeiro Sousa da Silva	076759883-02	85 91055226	
1359	Maria Izolda Pereira da Silva	079463.053-83	88 981779103	
1360	Glisângela Silva dos Santos	600-112 33339	(88) 99128 1417	
1361	FRANCISCA LAYLA DOS SANTOS AMORIM	087.750.163-70	88 981110123	
1362	ANTONIO GUILHERME MENEZES BARBOSA	069 852 213 35	88 981113824	
1363	João Eudes Gomes Pinheiro	063-451-893-50	88 99204 41978	João Eudes Gomes Pinheiro
1364	Paulo Emilio Rodrigues Sousa	043 508 003 28	88 99491-9155	Paulo Emilio R. Sousa
1365	NILSON RODRIGUES DE CASTRO	109.707.143-18	88 994003898	NILSON RODRIGUES DE CASTRO
1366	JOSÉ RONALDO ALVES DOS SANTOS	622.666.773-73	88-999291956	JOSÉ RONALDO
1367	Antonio Delmiro F. Sales	109899093-52	85 997799767	Delmiro
1368	Antônia Regilânina Alves Cardoso	079-003-363-90	85 981960604	Regilânina
1369	João Vitor Costa	076267.443-07	(85) 992475505	João
1370	Yure Costa Melo	080.881.223-81	(18) 92567167	Yure
1371	Francisco Michael Barber	092.430.343-32	88 19923 8992	Francisco
1372	Lucas Raulino Corrêa	087.838.793-58	88 99996 0285	
1373	Camarina Sousa Oliveira	055.910.963.60	85 8253949	Camarina
1374	Germarullo M. N. Montin	022.181.683-67	88 981815781	Germarullo
1375	Ana Paula Costa Melo	852592263-68	88-996556246	Ana Paula
1376	Nivia M. Almeida Campos	068137823.98	88 99851384	Nivia
1377	Porfirio Henrique do S. M.	075 864 933-03		
1378	Carlos Antonio Castro de M.	030 870 223 24		Carlos
1379	Paulo Victor de Oliveira J.			Paulo
1380	Ana Luísa Jucá Pinho	81168071372	(88) 992824016	Ana Luísa
1381	FRANCISCO GONÇALO A.S.			
1382	GUILHERME SILVA SOUSA	88981368938		GUILHERME
1383	Francisco Furtado da Silva	88981139221		Francisco
1384	Antonio Damasceno M. Lima	88 99332 3326		Antonio
1385	João Batista dos Santos	88 98140 2907		João
1386	Giovanna de Oliveira Sousa	889 81 75 4130		Giovanna
1387	Mauro Sirojím de Sousa			
1388	Rosa Flôr Barroso			
1389	Zilmar Flor Barroso			
1390	Antonio Flor Barroso			



BRASIL



em BRANCO



APOIO:



1391	Mário Antonio	67699634549	8898190405	Mário
1392	Gracilene Maria	90909542368	85984072839	Gracilene
1393	Parayana de Souza		881981288506	
1394	Maria Alice Maciel		88994964457	Maria
1395	Thomara Maria Ramos		88993431086	
1396	Sompio Alves		88994707894	
1397	Eduarda Costa	074.419.983-28	8899270-3459	Edyanda Costa
1398	Thayna dos S. Sales	073.605.043-99	88993104086	
1399	Tamires dos Santos Sousa	603.955.05380	88981090619	
1400	Renan da Silva	50782786968		
1401	Bruna Alenne H.	60395511356	88988651547	
1402	Luanda Estevam Mendes	051.256.513-37	85982330477	Luanda
1403	Wing Maria R. da Silva	093.458.992-32	88993625364	
1404	Renata Lima Dias	063.304.403-28	88993165474	RL
1405	Rogério Firmiano		8894811859	
1406	Adna Carlí Alves Almeida	076.566.92347	859.91853423	
1407	Fco S. Gomes	900.380.92315	8599286015	
1408	Valéria Valdivene Lina	010.176.04347	889922459627	Valdivene Lina
1409	Valdir Soares Nunes	02311452339	88992661100	
1410	Lucilene da Silva Barro	84913851349	88992686009	
1411	Luciano Alves da Cruz	046.529.35355	88919820-3585	Luciano Alves
1412	Jailiana Corrêa Souza	054.021.223-77	8899357-352	Jailiana Corrêa
1413	Fúzi Fausto da Silva	037.016.613-24	8899285-5563	Fúzi Fausto da Silva
1414	Lucenilde Saundo da Silva	048.636.093-88	8899163-7443	Lucenilde Saundo
1415	Junelina Marques Pires		88992276308	Junelina Marques
1416	Maria Alzineide Pinto		8895227-6507	Maria Alzineide Pinto
1417	Antonio Getulio da Silva	042.287.593-78	889981965533	Antonio Getulio
1418	Daiane Batista de Carvalho	604.630.893-32	889988238145	Daiane Batista de Carvalho
1419	Francisca Vitoria R. Mota			Francisca Vitoria R. Mota
1420	Maria Francisca V.R. de Souza	716.264.093-15	88999447625	
1421	Adriana Lima Rodrigues	075.888.373-93	88998123-6945	
1422	Wellington Silva da Cruz	064.272.343-58	88992603858	Wellington S. da Cruz
1423	Klinton Silva Oliveira	048.998.543-23	889987647870	Klinton Silva Oliveira
1424	Ana Carla B. de Aguiar		889931470217	
1425	Laura Barbara Senes		889988236998	
1426	Adriana Lima Rodrigues	03284296346	889991233739	
1427	Gabriel Bernardo Barros	097.539.383-90	8898227-7838	Gabriel Barros
1428	Antonio Soares Sousa	844.269.543-20	88999289-6641	Antonio
1429	Helena Pereira	70253633370	889993509927	Helena
1430	Bruno Pereira Magalhães	038.205.083-8	88994633643	Bruno P. Magalhães
1431	Maria da Glória de Oliveira	95044671304	8899274726	Maria da Glória
1432	Angélica Pinto Rodrigues	006.141.863-31	8899439-2123	Angélica Pinto Rodrigues
1433	Carlos Daniel V. de Castro	2008028046582	88998168689	Carlos Daniel
1434	Renata Lima	294672638-03	88981299618	Renata Lima
1435	Leiviana Rosário da Silva		88981101108	Leiviana
1436	Isidoro José L. de Almeida		88994117268	Isidoro José
1437	Fco Ernesto Barbosa Silva			Fco Ernesto



0001



Em BRANLO



APOIO:



1438	Leidiane Silva Oliveira	95465853-34	(88) 94816992	Leidiane Silva Oliveira
1439	Antonio Wilson de Oliveira	01519794353	(85) 198932228	Wilson
1440	Amelcia de Souza Marquês	04196515382	(85) 1989261527	Amelcia Marquês
1441	Albexmarque (nome)	084817593-08		
1442	Renata Marques Costa	03137601363	881992291739	Renata
1443	Mayra Silva da Silva	025301403-40	(88) 1981223810	Mayra
1444	Clicia Terri Bezerra	075355.733-98	(88) 99431-6585	Clicia Terri Bezerra
1445	Francisca Tania Barros Guerra	603.425.633-00	(88) 99486-9537	FRAGUERA
1446	Edinete Jimeno Marques	009.017.453-52	(88) 992817898	Edinete
1447	Ma Almi Marques de Moraes	603.944.743-50	(88) 992615351	Almi
1448	Enaíde Souza da Cruz	034.997.003-36	881987879771	Enaíde
1449	Francisco Valdeano Souza	043.627.283-04	(88) 1992620790	Francisco
1450	Juliana Barbosa B. Silva	018.176.133-59	88 94551740	Juliana
1451	Guilherme Rodri. Silva	03686718367	68 994551740	Guilherme
1452	ANTONIO ALAN MORAES MORAES	059.075.54361	88 532636808	ALAN
1453	Letícia Maria Gomes Carneiro		88 9912-2196	Letícia Maria
1454	Natalia Suenno	004.987.983-99	(88) 992067996	Natalia Suenno
1455	Bayza Jonickly Alves		(88) 199706-628	Bayza
1456	x Cláudio da No Vieira Brasil		(88) 99381-8624	Cláudio
1457	Juliana de C. Cavalcante Sousa		(85) 97927264	Juliana
1458	EVALDO RODRIGUES BRASIL	17917798836	(088) 993818624	Evaldo
1459	Duiziane da Silva Torres	059.03384350	(88) 99657547	Duiziane
1460	Carolina Andre da Silva	61850188378	(88) 992246781	Carolina Andre
1461	e Marlene Remédios	01801628578	(88) 992895400	Marlene
1462	Amelcia guerrade		(85) 9917-18468	Amelcia
1463	JOSÉ SOARES JÚNIOR	456929203-82	881994436844	José
1464	José Mauricio Felix Gomes	88 993255348		José
1465	Emanuel da Silva Pinto	06894268363	(88) 997351324	Emanuel Pinto
1466	Maria Sandileusa da Silva		(88) 994460639	Maria Sandileusa da Silva
1467	Maria Lúcia Mercedes da Silva			Maria Lúcia
1468	Caio Mendes da Silva	04858221300	(88) 994005859	Caio
1469	Alquedim Roldão		(61) 991714723	Alquedim
1470	Josefa Alves da Silva		(64) 99284-7947	Josefa Alves
1471	Rayssa de Oliveira Brito	622.658.923-00	(88) 984944850	Rayssa Oliveira Brito
1472	maria da conceição	03741990395	88 992774189	maria da conceição
1473	Dennis Sousa de Castro	066.322.163-31	(88) 222851281	Dennis Sousa
1474	Dilan Lima Rocha	709838403-26	88 993502101	Dilan
1475	Bruno da Santa Mappelloni	049165753-69	88 993119204	Bruno
1476	Renan Pereira de Castro	945859623-87	(88) 99471-4570	Renan Castro
1477	Mariana Pereira Bento	(88) 994467554	069 673 013 81	Mariana Pereira
1478	Alisson R. Ribeiro	61745008350	88 981848234	Alisson Ribeiro
1479	Aline Matias Cavalcante	034.823.463-56	(88) 992589733	Aline Matias Cavalcante
1480	Ana Cláudia Rodrigues Barbosa		(88) 992321672	Ana Cláudia Rodrigues Barbosa
1481	Guilhermina de Sousa	(85) 99425-3896	054.945.453-50	Guilhermina de Sousa
1482	Millany Silva Souza		009 368 363 39	Millany Silva Souza
1483	Keliane R. dos Santos	(88) 992902633	045.326.633-98	Keliane
1484	Ana Natiele da Silva	(88) 991693566	075.334.333.99	Ana Natiele



APOIO:

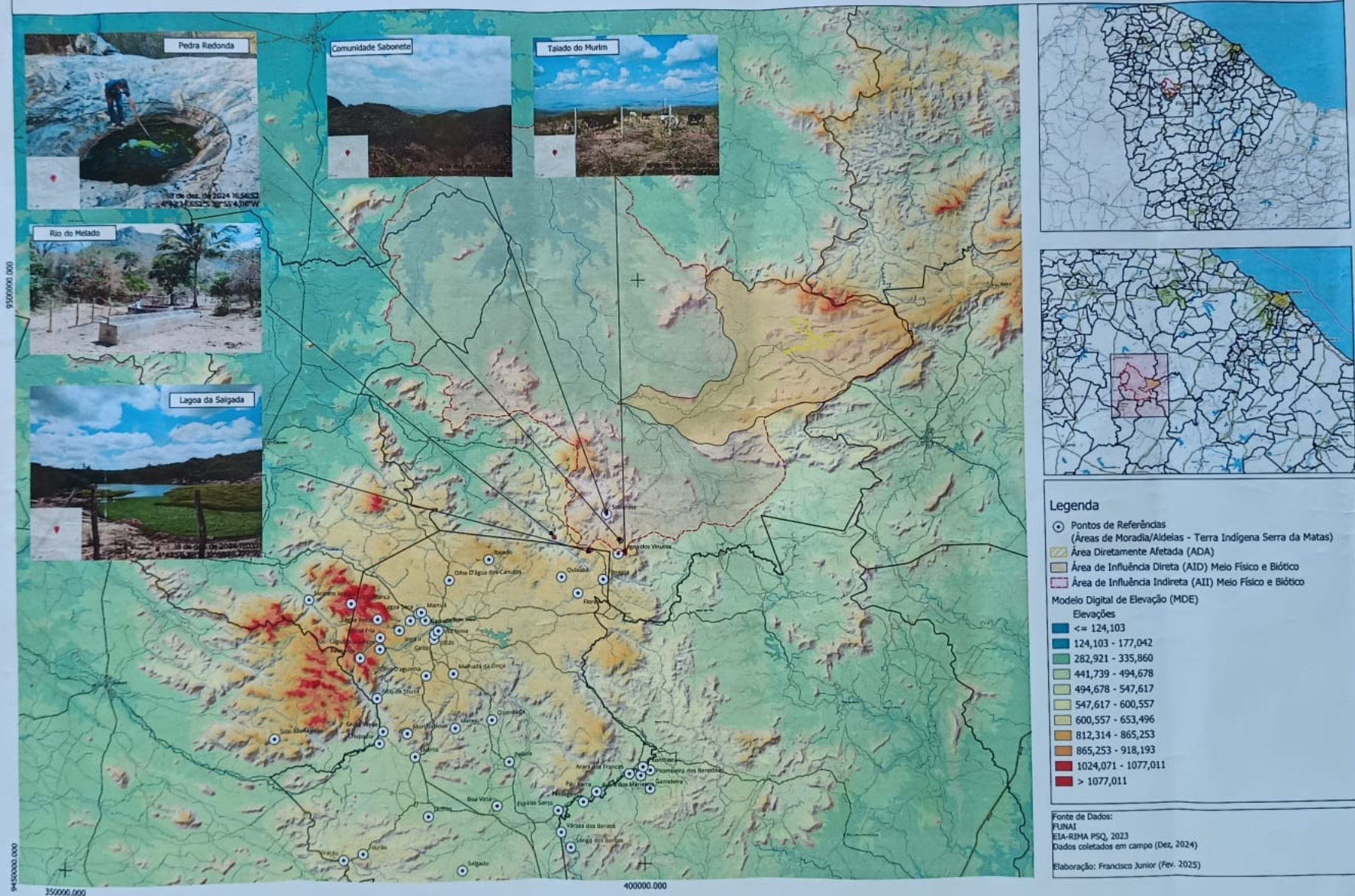


1485	PAULO VERAS CARNEIRO	027.215.378-81	(88) 994469937	Paulo Vercarneiro
1486	ANTONIO LEVI COSTA GARCIA	058.607.123-75	(85) 98132-5740	Antonio Levi Costa G.
1487	CLAUDIONE CAVALCANTE MELO	029.048.833-80	(88) 988.81.32.34	Claudione Cavalcante Melo
1488	MARIANE DE AGUIAR RODRIGUES	066.696.693-53	(88) 88891-4340	Mariane de Aguiar Rod.
1489	INDARA REGIA COSTA ANDRADE	930.645.783-91	(88) 98868-2836	Indara Regia C. Andrade
1490	VÁLERI ROBERTO DIAS APARECIDO	052.428.383-21	(88) 8155.9175	Vale R. Di. A. P.
1491	CRISTINA CAVALCANTE ANDRADE	075.966.473-08	(88) 8197.5554	Cristina Cavalcante
1492	MANUEL LOPES DA COSTA	058.788.673-00	(88) 8807.1751	Manuel Lopes
1493	MORON AURILIO COSTA BOMFIM	080.970.323.84	(88) 8807.1751	Moron Aurilio Costa Bomf.
1494	DOMINGOS SARIO FACUNDO	308.997.533-53		Domingos Sario Facundo
1495	SUZANA ALVES PEREIRA	98155-9173	072.386.923-50	Suzana Alves Pereira
1496	JOSE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	052.336.273-05	(88) 98183.4170	Jose Luis
1497	SILVIA MARIA DA COSTA	092.582.943-94	88 9815-7184	Silvia Maria da Costa
1498	ADILENE PASCOAL DE OLIVEIRA	050.047.463-03	88 98119.9358	Adilene Pascoal de Oliveira
1499	FRANCISCO RONDINEI DOS SANTOS CHAVES	074.077.643-60	(88) 98159.2126	Francisco Rondine dos Santos Chaves
1500	ELIZIENE DE AGUIAR MACIEL	062.224.973.31	(85) 98128.9041	Eliziane de Aguiar Maciel
1501	ANDRESSA COSTA DA SILVA	608.780.843-47	(88) 98157.8538	Andressa Costa da Silva
1502	ELISABETE PEREIRA DA SILVA	955.377.133-49	(88) 9887.7231	Elisabete Pereira da Silva
1503	REJANE DA S. RODRIGUES	289.827.203-59	(88) 98196.1323	Rejane
1504	RAIANE ANDRÉ DE MELO	062.364.033.33	(88) 8844.9092	Raiane M. Melo
1505	MARCIA SUELEN DOS SANTOS	001.010.903-36	(88) 98173.4907	Marcia Suelen dos Santos
1506	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA NASCIMENTO	538.053.053-20		Maria das Graças
1507	LUIS FERREIRA DO NASCIMENTO			Luiz Ferreira do Nascimento
1508	KAYKY SOARES DO NASCIMENTO	100.378.933-41	(88) 8881-3218	Kayky Soares do Nascimento
1509	ROZILIANE DE AGUIAR MACIEL	608.223.193-73	(88) 98108.9166	Roziliane de Aguiar Maciel
1510	GUILIERNE ANDRÉ ALVES	077.163.233-93	(88) 98887.1988	Guilierne André Alves
1511	LUIS CARNEIRO DA OLIVEIRA F.	090.674.583-76	(88) 98108.8241	Luís Carneiro da Oliveira F.
1512	KAUA SOARES NASCIMENTO	100.379.173-80	(88) 98173.0382	Kaua Soares Nascimento
1513	LÍLIA MATIAS CARNEIRO	054.222.183-26	(88) 99320.7908	Líli Matias Carneiro
1514	FRANCISCO MACIUS DE S. NASCIMENTO	029.078.033-01	(88) 98196.6165	Francisco Macius de S. Nascimento
1515	KLEICIANE ANDRÉ DO NASCIMENTO	068.707.153-73	(88) 98158.7160	Kleiciane André do Nascimento
1516	ELIODECE DA SOUSA	89279093304	(88) 8808.3306	Eliodece
1517	ILAGDO DE ARAUJO	(89) 93116.9961	054.261.533-96	Ilagdo
1518	CIRENE ARAUJO SOUSA	847.404.743-53	(83) 93116.9961	Cirne Araujo Sousa
1519	ANTONIO MARCOS CAVALCANTE ARAUJO	316.651.738-10		Antonio Marcos Cavalcante Araujo
1520	MARIA SUELY MATTIAS CAVALCANTE	671.247.803-06	(88) 99474.0395	Maria Suelly M. Cavalcante
1521	JOSIMAR COSTA RODRIGUES	033.710.623-17	(88) 99421.8199	Josimar Costa Rodrigues
1522	ELSA MARIA SILVA COSTA	662.936.008-68	(88) 981.90.4140	Elsa Maria
1523	ANGELICA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	019.305.053-32	(88) 99374.8069	Angelica Maria do Nascimento da Silva
1524	PAULA REUATA B. PINHO	887757473-91	(88) 99265.4520	Paula Reuata B. Pinho
1525	LYCIENE MARQUES DE SOUSA	626.657.743-72	(88) 99390.1758	Lyciene
1526	MARA BOCHA SOUSA	423.042.963-00	(88) 99214.9750	Mara
1527	MARTO MARIO DA SILVA MDO	679.375.783-00	(88) 992-21.2482	Marto
1528	CELINO RODRIGUES PEREIRA	298.876.313-53	(88) 9.8844-0246	Celino
1529	ECILIA ANGELIM DE PAIVA	801655593-49	(88) 9.9235.1216	Ecilia
1530	GUILIERNE ALVES PEREIRA	058144.533-38	(88) 98145.1363	Guilierne Alves Pereira
1531	ANDREIA ARAUJO	692.041.793-68	(88) 99486.9767	Andreia



EM BRANCO

(CROQUI) - MAPA DE LOCALIZAÇÃO - PONTOS DE REFERÊNCIA DA TERRA INDÍGENA SERRA DAS MATAS EM RELAÇÃO AS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO PROJETO SANTA QUITÉRIA



(CROQUI) - MAPA DE LOCALIZAÇÃO - RELAÇÃO DE ALDEIAS INDÍGENAS E COMUNIDADES LOCALIZADAS NAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO PROJETO SANTA QUITÉRIA E ADJACÊNCIAS



Legenda

- Pontos de Referências
(Áreas de Moradia/Aldéias - Terra Indígena Serra da Matas)
 - Pontos de Referência -
(Relação de Comunidades existentes na região)
 - ◆ Pontos de Referência
(Comunidades indicadas como Área de Influência Direta - AID Meio Socioeconômico)
 - Área Diretamente Afetada (ADA)
 - Área de Influência Direta (AID) Meio Físico e Biótico
 - Área de Influência Indireta (AII) Meio Físico e Biótico
 - Assentamentos de Reforma Agrária
- Modelo Digital de Elevação (MDE)

Fonte de Dados:
FUNAI
EIA-RIMA PSQ, 2023
Dados coletados em campo (Dez, 2024)
Elaboração: Francisco Junior (Fev, 2025)